

Diário do Legislativo de 13/12/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Nivaldo Andrade

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

11) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líder: Luiz Tadeu Leite e Ronaldo Canabrava

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS Vice-Presidente

Deputado Alberto Pinto PPB
Coelho

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Doutor Viana PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Ivo José PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputado Geraldo Rezende PMDB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputada Elaine Matozinhos PSB

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputada Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra PPB Vice-Presidente
Pinto

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

SUPLENTE:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Batista de PDT
Oliveira

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José PT Vice-Presidente
Haueisen

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Nivaldo Andrade PPB

SUPLENTES:

Deputado Pastor George PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado João Batista de PDT
Oliveira

Deputado Ailton Vilela PSDB

SUPLENTES:

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputada Álvaro Antônio PDT

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra PPB Presidente
Pinto

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Dinis Pinheiro PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wanderley Ávila PPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSDB Presidente

Deputado Pastor George PL Vice-Presidente

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Edson Rezende PSB

SUPLENTE:

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo PMDB
Canabrava

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado José Milton PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar PPS Presidente
Deputada Elbe Brandão PSDB Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Alberto Bejani PFL

SUPLENTES:

Deputado Marco Régis PPS
Deputado Amilcar Martins PSDB
Deputado Dimas Rodrigues PMDB
Deputado Ambrósio Pinto PTB
Deputado Bilac Pinto PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 200ª Reunião Ordinária Interrompida

1.2 - 122ª Reunião Especial

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/11/2000

Presidência do Deputado Marcelo Gonçalves

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários - Execução dos Hinos da Palestina e do Brasil - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Rogério Correia - Palavras do Sr. Mussa Amer Odeh - Palavras do Sr. Lycio Cadar - Entrega de Placa.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Embaixador Mussa Amer Odeh, representante da Autoridade Palestina no Brasil; e Lycio Cadar, Cônsul Honorário da República Árabe da Síria e Presidente do Corpo Consular no Estado de Minas Gerais; o Revmo. Sr. Monsenhor Luis Auaad, representante espiritual da Comunidade Árabe; e os Exmos. Srs. Marcelo Eugênio dos Santos Ferreira, Presidente da Federação das Entidades Árabes Brasileiras; Nacib Suqui, Presidente do Lar Druzo do Estado de Minas Gerais; e Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários à comemoração do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Execução dos Hinos da Palestina e do Brasil

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino da Palestina e o Hino Nacional Brasileiro, que serão executados pelo saxofonista Tadeu Ventura.

- Procede-se à execução dos Hinos da Palestina e do Brasil

Palavras do Sr. Presidente

Ainda não será no século que ora se finda que a humanidade assistirá à consagração da paz entre árabes e judeus. A questão palestina aí está, como uma inquietação crescente que a mídia faz chegar até nós a cada dia que passa, mas a esperança de um acordo motiva-nos sempre, afinal, Deus ensinou-nos a ter Nele confiança, ainda mais quando está em causa aquela parte do mundo onde Ele se fez presente como homem.

Acionados pela esperança e reconfortados pela palavra divina, presidimos esta reunião, comemorativa do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Ao destacar a data, este parlamento não está solidário apenas com o povo em causa, estende a sua solidariedade a todos os povos, em particular, a palestinos e israelenses, ora mergulhados na voragem das diferenças.

É preciso lembrar que ser solidário não é ser partidário. O partido da Casa do povo mineiro é o da humanidade como um todo, e, sob essa ótica, faz-se a presente reunião.

Para entender a causa palestina e avaliar as divergências com Israel, devemos recorrer à verdade histórica, pois, na história da civilização, constataremos que, desde os tempos bíblicos, na chamada Terra Santa, vivia o povo judeu. A diáspora, que foi fruto da prepotência do Império Romano, dispersou boa parte da gente judaica pelo mundo. Em Israel, ficaram muitos de seus filhos, vivendo e convivendo com primos de ascendência árabe, os palestinos, que também eram os legítimos donos da terra.

A saga do povo judeu avançou pelos séculos, até chegar ao Holocausto – vergonha maior do século XX – e à criação do Estado de Israel, com a reunificação de seu povo.

Não se questiona, portanto, o direito dos judeus à nação judaica, mas não se pode questionar, tampouco, o direito dos palestinos à nação palestina. Trata-se de dois povos e dois direitos a se respeitar, devendo tal respeito começar entre eles próprios.

Sabemos que a questão se reveste de extrema delicadeza, mas acreditamos que a compreensão mútua seja a palavra-chave para resolvê-la. Nesse aspecto, o Brasil já deu ao mundo um exemplo a seguir: a simpática e pacífica convivência entre comunidades de comerciantes árabes e judeus, nas capitais brasileiras, já entrou para o nosso folclore.

Só Deus pode entender o que se passa no foro íntimo dos homens. Não nos cabe, portanto, analisar ressentimentos nem motivações. Podemos, todavia, nos solidarizar com o povo palestino e seu desejo de consolidar sua pátria. Podemos esperar que o povo judeu se esforce ainda mais em direção ao entendimento, mas não podemos tomar partido, porque tal atitude seria o embrião para eternas desavenças.

É esta a mensagem isenta e solidária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Embaixador Mussa Amer Odeh, representante da Autoridade Palestina no Brasil, demais autoridades da Mesa, senhores e senhoras, esta reunião especial deve ser entendida - e foi esse o sentido de sua aprovação por esta Casa Legislativa - como um ato em defesa da paz. É preciso explicar o porquê desta data. Ontem, dia 29 de novembro, completaram-se 23 anos da instituição, pela Organização das Nações Unidas, do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Foi também num 29 de novembro que a comunidade internacional manifestou a sua vontade e a sua decisão de ver constituído o Estado Árabe da Palestina. Em 1947, portanto, há 53 anos, a Assembléia Geral das Nações Unidas determinou a criação de um Estado Judeu e outro Árabe, na Palestina. Quase meio século depois, apenas um Estado foi criado, o de Israel.

Não pretendemos interferir na vida dos povos. Não temos a pretensão de ditar como Israel ou a Autoridade Palestina devem organizar suas sociedades, a vida de seu povo ou conduzir sua cultura. Acreditamos, com convicção, que uma ordem internacional pacificada exige o respeito absoluto à autodeterminação dos povos, à soberania nacional e à independência de cada nação.

Por isso, prestar solidariedade ao povo palestino é nosso dever e nossa obrigação, sobretudo num momento como este, em que verdadeiros terroristas e assassinos, alçados à condição de chefes de estado, violam todos os direitos internacionais e usam de todo o seu poder bélico contra um povo desarmado e desprotegido.

É inacreditável que, no umbral de abertura do séc. XXI, a humanidade ainda tenha que conviver com manifestações tão degradantes do mais abjeto racismo; que um povo queira se impor a outro, não se satisfazendo senão com a rendição e com a humilhação. E mais inacreditável, ainda, é que o chefe de um estado terrorista - como o é o Estado de Israel, com total apoio político, e, principalmente, bélico, do imperialismo americano - esteja sendo acudado dentro de seu país sob a acusação de ser condescendente demais, conciliador demais. É assustador ver Ariel Sharon, o líder maior da oposição israelense, fazendo o Primeiro Ministro Ehud Barak parecer um esquerdista e um humanista.

Sharon disse há poucos dias, aos jornais de todo o mundo, que um acordo interno de governabilidade em Israel só será possível com a retirada de todas as concessões feitas aos palestinos. No último dia 21, ele chegou a propor a eliminação do chefe do serviço de segurança palestino na Faixa de Gaza e de todos os que, segundo ele, "levantam a mão contra as crianças judias e impedem a população israelense de viver normalmente". E pensar que esse homem é favorito para as próximas eleições em Israel, antecipadas em virtude da crise política instalada no país.

Podemos estar diante de uma tragédia ainda maior. O povo palestino, sob o comando legítimo e representativo da Autoridade Palestina, tem dado provas seguidas de disposição para o diálogo. Fizeram o sacrifício de renunciar a 78% da Palestina histórica, aceitando construir seu Estado nos restantes 22%. Repito, senhores e senhoras, pelo Acordo de Paz que vem sendo negociado, Israel fica com 78% da Palestina histórica, percentual exatamente igual à área ocupada em 1948, quando da criação do Estado de Israel. A resolução da ONU, aprovada um ano antes, previa a divisão do território em 44% para os palestinos e 56% para Israel.

Mas Israel não reconhece essa renúncia. Ignora os apelos pela paz e quer ver os palestinos humilhados, sem terras e sem seus lares. Não hesita diante de nada, desafia as leis internacionais, e continua matando indiscriminadamente civis palestinos. O grande líder Yasser Arafat tem conseguido conter o legítimo desejo de reação presente entre as milícias. Mas até quando conseguirá? O que ocorrerá caso Sharon vença as próximas eleições?

Senhoras e senhores, a comunidade internacional tem a responsabilidade e o dever de intervir em favor do povo palestino, repudiar a atitude de interferência do imperialismo americano e assegurar o cumprimento de sua própria vontade, expressa nas resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas. A ocupação tem de terminar. É preciso que se cumpra a Resolução nº 242 da ONU, que exige, de maneira clara, a retirada imediata e incondicional das forças de ocupação de Israel dos territórios da Palestina e das colinas de Golan. Só assim haverá paz - paz que, temos certeza, é profundamente desejada tanto pelo povo e pelos trabalhadores judeus quanto pelo povo e pelos trabalhadores palestinos. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Mussa Amer Odeh

Sr. Presidente, amigo Deputado Rogério Correia, Sras. e Srs. Cônsules de países amigos, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, desculpem-me não poder continuar a falar em português. Falarei em árabe, e o nosso Padre fará a tradução em português.

O mundo inteiro celebrou ontem, dia 29 de novembro, o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo da Palestina.

Sentimos gratidão e agradecemos a solidariedade do povo mineiro conosco nesta data tão importante para nós, povo palestino.

De maneira especial, nesta data, hoje mesmo, o nosso povo está sofrendo um ataque violento da parte dos militares israelenses. Esperávamos gozar de grande alegria por nos tornarmos membros das Nações Unidas e celebrar, na Terra Santa, a paz duradoura. Mas, infelizmente, o que está ocorrendo hoje, na Palestina, não realizou nem ajudou a realizar o nosso sonho.

O grande problema que enfrentamos é uma violência muito dura e também uma posição quase impossível de resolver: uma invasão, uma ocupação que está pretendendo e tentando tirar da terra palestina um povo que mora nela há milhares de anos.

Aceitamos os decretos das Nações Unidas, apesar de sentirmos que foram um pouco injustos em relação a nós, porque queremos paz. Aceitamos a criação de um estado palestino em 22% da terra palestina. Só que, infelizmente, estamos enfrentando um inimigo que está querendo ocupar não só 78% da região, mas toda ela, se puder.

No mês de julho, Yasser Arafat e Barak foram a Camp David a convite do Presidente Bill Clinton. Houve um grande diálogo sobre os problemas mais sérios do mundo árabe e da Palestina, de maneira especial. Mas, infelizmente, em vez de entendimentos, fomos surpreendidos com a vontade do governo israelense de reconhecer a existência de Israel pela assinatura das nossas autoridades palestinas.

Querem a dominação total sobre Jerusalém, as partes ocidental e oriental, sobre algumas partes do terreno palestino-árabe e sobre os lugares santos da Terra Santa, querendo também se apossar de mais e mais terrenos dos palestinos árabes.

Querem, ainda, a construção de dezenas de colônias nos territórios palestinos e uma dominação de 100% sobre as águas existentes na terra da Palestina. É permitido a nós usarmos somente 16% das águas existentes na Palestina, o resto é destinado ao povo judeu, para o governo de Israel. Estão querendo a permanência do exército na fronteira da Jordânia, e o governo de Israel não quer permitir a volta de nenhum refugiado para sua pátria, o que é contrário aos escritos das Nações Unidas, que autorizam a volta dos refugiados. Querem dominar todas as estradas principais na terra da Palestina e, depois de tudo isso, o Governo de Israel fala que quer dar uma pátria aos palestinos.

Depois de tudo isso, estão querendo criar colônias para o povo brasileiro, entre colônias judaico-israelenses, como ocorreu na África do Sul, em regiões isoladas, que não se interligam com as outras. Assim, o povo palestino ficará à mercê de um soldado israelense, que pode impedir a passagem de qualquer palestino de uma região para outra. Queríamos e ainda queremos uma paz justa e duradoura na região, que respeite os dois lados. Os últimos acontecimentos, na Palestina, foram violentos e, infelizmente, causados pela visita de Ariel Sharon à mesquita. Tentamos, com toda a força, um dia antes, que não houvesse autorização para que Ariel Sharon visitasse a mesquita, porque essa visita daria um novo sentido ao problema, um sentido religioso. E, quando surge um problema religioso, é quase impossível dominar os sentimentos e procurar uma solução pacífica.

Infelizmente, houve a visita de Ariel Sharon à mesquita, acompanhado de milhares de soldados bem-armados.

O povo palestino protestou, a princípio de maneira pacífica. Infelizmente, o protesto pacífico foi enfrentado com armas de fogo. Usaram até balas proibidas pela ONU, balas explosivas.

Em 28 de setembro, na praça da mesquita, houve o assassinato de 7 pessoas e 350 feridos. Nenhum dos muçulmanos que procuram a mesquita para rezar tem armas, é proibida a entrada em qualquer lugar sagrado, de oração, armado, com qualquer tipo de arma, nem canivete se pode levar.

Infelizmente, os protestos cresceram, houve a revolta, houve protestos com pedras da parte dos estudantes, e os israelenses usaram tanques, helicópteros e armas pesadas.

Nós, palestinos, queridos amigos, não temos interesse na violência. Nunca começamos a violência, somos as vítimas da violência e da ocupação. Por causa disso, pedimos à ONU que mandasse a mesma força para proteger nosso povo da violência.

Infelizmente, todos os dias encontramos vítimas inocentes que são mortas a sangue-frio. Como uma bola de neve, havendo mais vítimas, há mais protestos.

Os jornalistas me perguntaram: "Por que vocês não param a violência?". Porque a propaganda israelense já espalhou no mundo inteiro que nós, palestinos, queremos a violência.

Queridos amigos, nunca quisemos violência em nossa terra. E não mandamos nossos filhos para serem vítimas da violência, como eles dizem. Amamos nossos filhos e os protegemos. Tentamos sempre protegê-los.

Por causa disso pedimos, por favor, às Nações Unidas para proteger os nossos filhos. Lá há forças israelenses treinadas especificamente para matar os nossos filhos. Uma professora israelense da faculdade escreveu um artigo, que se encontra em minhas mãos, sobre essa situação e como os soldados armados sempre visam os olhos das crianças e dos adolescentes. São mais ou menos 11 mil feridos. Dentre esses, 350 são feridos nos olhos. Mais de 60% dos feridos são feridos na parte superior do corpo, a parte mais perigosa. Infelizmente, os nossos filhos são atacados nas ruas, nas escolas, em casa. Se eles têm alguma coisa para se defenderem, é uma pedra na mão.

Para os jornalistas que me perguntaram como parar a violência, porque podemos, respondi que, se Barak quiser, ele pode parar essa violência em 15 minutos, dando apenas uma ordem para o exército israelense afastar-se uns 50km no máximo das cidades palestinas. Ai, as pedras dos nossos filhos nunca chegarão aos tanques israelenses. (- Palmas) Infelizmente, eles querem se retirar, dominando as nossas regiões palestinas, de maneira violenta e injusta.

Da nossa terra palestina, saiu a mais sagrada das missões: a missão de Nosso Senhor Jesus Cristo. A essência da missão de Jesus Cristo é a paz, a justiça, a liberdade, o amor e a solidariedade. O que queremos é encarnar essa missão do palestino Jesus Cristo. Não queremos vítimas de lado algum: nem do lado dos palestinos, nem do lado dos israelenses. Queremos liberdade e paz. Mas alguém pode acreditar que é possível realizar paz e liberdade quando há ocupação? E a justiça é a condição "sine qua non" para que haja a paz.

E a paz também é necessária para o progresso da nossa região e do mundo inteiro. Quando alguém defende a paz, defende a verdade. Defendemos um povo que, infelizmente, foi injustiçado e dominado. Precisamos da solidariedade de todos para devolver o respeito ao povo palestino e também os valores e virtudes que nos ensinou Jesus, para devolver a paz para a Palestina, terra da paz. Muito obrigado a todos. (-Palmas.)

Depois de ouvirmos essa triste, mas bela explanação do Embaixador da Palestina, creio que a colônia árabe de Belo Horizonte não poderia estar ausente desta, o que faço com muita honra. Como representante de um dos maiores países árabes, que é a Síria, faço-o com muito prazer e muita honra. As palavras que vou proferir nada mais são do que o que a referência aqui a que estamos assistindo pela televisão, que estamos ouvindo pelos noticiários, que sabemos dos povos de lá e que acabamos de ouvir do nosso querido Embaixador. Peço licença aos Deputados e ao Presidente da Mesa para expor simplesmente isso.

Sr. Presidente da Mesa, Deputado Marcelo Gonçalves, prezado Deputado Rogério Correia, em nome dos quais saúdo todos os componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, caros patrícos, o mundo assiste estarecido, há cerca de dois meses, a mais uma habitual violência praticada contra o povo palestino. Mediação e apelos nada têm resultado de prático para conter essa escalada que deixou numerosos mortos e feridos, numa proporção bem desfavorável para o povo palestino.

Em grande parte isso se deve à desigualdade de armas para a luta: enquanto os palestinos dispõem de pedras, os que invadiram seu território, e teimam em mantê-lo como sua propriedade, contam com equipamentos bélicos de última geração, praticamente infalíveis quando utilizados, mirando, indiscriminadamente, em direção à população civil, crianças, mulheres e idosos.

Qual a razão para a luta do povo palestino? É, em primeiro lugar, a perda de grande parte do seu território para formar um novo País. Em segundo lugar, a ocupação de mais terras, agora sem nenhuma autorização ou justificativa, sob o infantil pretexto de desejar mais segurança, fazendo abortar o processo de paz, intensificar e continuar a ocupação e obrigar os árabes a fazer sucessivas concessões que os levariam, no final, a desistir definitivamente de seus direitos, proporcionando aos invasores realizar seu plano, cujo objetivo é a expansão e a apropriação das potencialidades árabes.

Tão logo ocorreram esses fatos, a ONU, reconhecendo a violência do despropósito dessa invasão, vem, ao longo de vários anos, votando resoluções e mais resoluções, todas determinando a retirada de tropas dos territórios ocupados.

Essas resoluções não se referem somente aos territórios palestinos ocupados, mas também às Colinas de Golan, na Síria, e à cidade de Shaaba, ao sul do Líbano, onde, há poucos dias, os invasores foram obrigados a se retirar, por uma ação histórica de uma população praticamente desarmada.

É extremamente lamentável observar que as práticas selvagens do invasor não obtiveram o devido repúdio da comunidade internacional. Ora, os árabes observam, com muita dor, como o invasor reage violentamente quando algum soldado seu sofre qualquer ferimento, por menor que seja, ao passo que vemos o sangue de crianças árabes sendo derramado enquanto árabes enfrentam as forças de ocupação de peito aberto, sem que se observe qualquer manifestação daquelas nações que alegam defender a democracia e os direitos humanos.

A desigualdade de tratamento da causa palestina é flagrante e gritante. Enquanto as resoluções determinando a devolução das terras que pertencem aos palestinos não surtem efeito, o contrário ocorreu em relação ao Iraque. Após a anexação do Kuwait, a ONU votou a resolução exigindo a retirada daquele país, estabelecendo um curto prazo. Como não foi atendida, poucas horas depois uma extraordinária formação bélica, já armada com antecedência, se encontrava preparada, e, poucos minutos após o sinal verde da ONU, teve início a ação militar contra o Iraque, cuja violência ultrapassou muito os limites da convenção de Genebra para guerras.

O povo palestino está cansado de esperar a devolução de suas terras. Pedidos de trégua são feitos a toda hora, mas a iniciativa deveria partir de quem está com as mais sofisticadas armas, e não de quem luta com pedras. Cada pedra atirada corresponde a um bombardeio a alvos civis, inclusive hospitais.

Os palestinos combatem o bom combate, ou seja, lutam contra quem ocupa militarmente suas terras e parecem dispostos a ali se perpetuar. Estão lutando e defendendo a sua casa, a vida de seus pais, irmãos e filhos, parentes e amigos, e não querem nada além do que lhes foi tomado.

Por tudo isto, a instituição do Dia Mundial de Apoio ao Povo Palestino tornou-se uma data comemorada em todo o mundo, e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais dedica esta sessão solene a esta data.

Expresso ao nosso Embaixador o contentamento da colônia árabe de Belo Horizonte em tê-lo conosco neste dia que marcará a história da nossa colônia.

Os países árabes, dos quais todos eles, em maior ou menor número, houve uma grande imigração para o Brasil, onde os seus membros foram recebidos de coração aberto por todo o povo brasileiro, agradecem aos representantes do povo mineiro por esta manifestação, especialmente ao ilustre Deputado Rogério Correia, autor da proposição que deu origem a esta sessão, e ao ilustre Deputado Anderson Aduato, digno Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, aqui representado pelo Deputado Marcelo Gonçalves, pela coragem de mostrar ao Brasil e ao mundo a indignação do povo mineiro com os fatos que ocorrem no Oriente.

Esta sessão ajudará em muito o povo palestino, pois parte de uma expressiva camada do povo brasileiro, ou seja, Minas Gerais, de onde sempre partiram os grandes movimentos pela liberdade, expressados em nossa bandeira "Libertas Quae Será Tamen". Liberdade é o lema pelo qual o povo palestino peleja: "Liberdade ainda que tardia".

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Embaixador Mussa Amer Odeh, representante da Autoridade Palestina no Brasil, uma placa comemorativa desta homenagem, com os seguintes dizeres: "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais formaliza sua homenagem ao Povo Palestino, ao ensejo do seu Dia Internacional de Solidariedade, ratificando a identificação da sociedade mineira com a causa libertária e com a busca de compreensão entre os povos. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2000."

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Exmo. Sr. Dr. Lycio Cadar, Cônsul da República Árabe da Síria, como lembrança desta solenidade, uma réplica, em aço escovado, do Monumento da Inconfidência.

- Procede-se à entrega da réplica do Monumento da Inconfidência.

O Sr. Marcelo Antônio dos Santos Ferreira - Em nome da comunidade árabe brasileira de Minas Gerais, o nosso Embaixador Mussa Amer Odeh, em agradecimento a esta Casa de liberdade, a esta Casa de Tiradentes, ofertará, também, uma lembrança ao nosso Deputado Marcelo Gonçalves e ao nosso querido amigo e colega, o batalhador Deputado Rogério Correia.

- Procede-se à entrega de lembranças.

O Sr. Marcelo Antônio dos Santos Ferreira - A causa palestina não é só dos palestinos, mas também de todo aquele que deseja e cultua a paz entre os povos, a causa palestina é de todos nós. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades.

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Irani Barbosa; questão de ordem; discurso do Deputado Alberto Bejani; aprovação da ata - Suspensão e reabertura da reunião - Destinação da reunião - Eleição da Mesa - Proclamação dos eleitos -Declaração de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Afilton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 10h14min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, observo uma falha muito grande na ata, que não contém um registro fundamental. Quando a Presidência convoca para a reunião especial de hoje, às 10 horas, não diz o objeto da convocação, que é a eleição da nova Mesa diretora. Todos sabemos que estamos vivendo uma eleição traumática nesta Casa, em virtude da errada construção do processo. Essa antecipação casuística e imprópria das eleições de 15 de fevereiro para 5 de dezembro beira a imoralidade. É um grande equívoco que deixará feridas que não se cicatrizarão facilmente. Vimos, ouvimos e lemos que a justificativa para a antecipação era para que o Governo não influenciasse no processo. É uma desmoralização do Poder Legislativo. Se, "a priori", não estamos considerando o Poder e se, "a priori", estamos partindo do princípio de que um colega Deputado, eleito pelo voto popular para moralizar o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, pode ser influenciado pelo Governo, isso macula o processo de eleição da Mesa e, de alguma forma, o próprio Poder.

Vou terminar Sr. Presidente, ainda tenho outras questões de ordem sobre a ata, e V. Exa. poderá responder ao final.

Acho que a ata deveria trazer inclusive o nome das chapas concorrentes, dos candidatos a Presidente e dos outros cargos que estarão concorrendo, pois isso daria transparência. O número pequeno de parlamentares hoje pode até ser explicado pelo fato de a ata não explicitar essa questão, por não constar o motivo dessa antecipação. Estou levantando essa questão e exigindo que conste na ata a resolução que antecipou a eleição.

Essa resolução vai ser histórica na Assembléia, vai ser o dia em que um Poder, por medo de outro Poder, por medo de influência de alguns Deputados, simplesmente antecipa um processo eleitoral, um processo em que, acredito, teremos trauma.

Nesse sentido, Sr. Presidente, também acho importante que conste na ata um dado fundamental até da votação dos partidos. Os arts. 8 e 9 do Regimento Interno da Assembléia estabelecem que, dentro do possível, a representação na Mesa se dará pela proporcionalidade da votação dos partidos e da representação partidária. Isso deveria constar na ata, até para abrirmos uma discussão correta de que a ata deveria registrar o momento que estamos vivendo. Em 1998 o partido que teve a maior votação foi o PSDB; em segundo lugar, o PMDB e em terceiro, o PT. O PT, com os seus 153 mil votos de legenda, 683 mil votos dados a seus candidatos, inclusive no voto de legenda, só perde para o PSDB, e o PMDB fica em terceiro lugar na votação de legenda. São dados importantes que têm de constar na ata.

Ao levantar a questão da reunião extraordinária que não traz o objeto e, de alguma forma, os dados da resolução e os motivos dessa antecipação, acho que temos uma ata que não registra o momento que estamos vivendo.

Hoje é um dia importante para a Assembléia Legislativa. É um dia que não será esquecido, o dia em que o Poder, por temor, se acovardou e antecipou o seu processo eleitoral. Um dia em que o Poder quis deixar de ser Poder. É lamentável, é humilhante para uma Casa com as tradições e com as responsabilidades constitucionais que tem o Poder Legislativo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Deputado Durval Ângelo, consta na ata sucinta: nos termos do edital de convocação. O edital foi publicado no "Diário do Legislativo" de hoje. O prazo para registro de candidaturas é o previsto na Portaria nº 35/2000, publicada em 2/12/2000. Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Fiz um requerimento de questão de ordem, datado de 30 de novembro, e que já deveria constar nesta ata, porque ela vai ser lida, vai ser respondida. Deveria ter sido explicitada a antecipação da eleição, porque consta na nossa Constituição, não é só projeto de resolução para poder antecipar a questão da eleição.

Também, como V. Exa. disse que foi publicada a ata do que será feito nesta reunião extraordinária, gostaríamos de ser esclarecidos sobre o procedimento de votação e sobre o procedimento dos candidatos - se terão tempo para falar de sua plataforma, do que pretendem fazer por esta Casa ou se, simplesmente, vão-se ater ao que foi acertado nos quatro cantos da Presidência ou do Palácio da Liberdade. Quer dizer, queremos esclarecimentos sobre o processo de votação, em que foram confeccionadas 120 cédulas, sendo que sabemos que, em todo processo de votação, os correligionários de determinados candidatos surrupiam as cédulas e as levam para outro lugar. Ou seja, antes do final da votação, teremos falta de cédulas na cabine secreta - que, aliás, não é tão secreta; é um cubículo tão constrangedor que, a meu pedido, teve de ser confeccionada uma parede de papel atrás, porque o mármore é como um espelho, de modo que, daqui, qualquer pessoa pode ver os movimentos do votante e a cédula que está pegando. Então, gostaria de saber de V. Exa. a quantidade de cédulas que foram confeccionadas - se foram 120, estaremos caminhando com um processo de fraude, porque, obviamente, vão desaparecer cédulas - por erro de alguém, ou sem intenção, mas isso vai acontecer antes do final.

Por fim, quero deixar registrado um pedido: a cada Deputado que passar pela votação, quero fiscalizar a cabine.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, levanta a seguinte questão de ordem:

Foi aprovado o projeto de resolução antecipando de 15/2/2001 para o dia 5/12/2000 a eleição da Mesa que dirigirá a Casa no 2º biênio da 14ª Legislatura, alterando o disposto no art. 8º do Regimento Interno desta Assembléa Legislativa de Minas Gerais, permanecendo no mesmo Regimento Interno o art. 13, que fixa os dois períodos de funcionamento da Casa.

Ocorre que tal alteração contraria frontalmente texto constitucional estadual, conforme disposto no art. 53, § 3º, inciso II.

Como amplamente sabido, o projeto de resolução não tem força para modificar ou contrariar dispositivo constitucional, além de que, se colocado em prática, estaremos vivendo uma situação "sui generis" e anômala, em que existirá, em uma mesma sessão legislativa, duas mesas diretoras.

Sr. Presidente, tudo tem limite. Se promulgado o citado projeto de resolução, estaremos sujeitos ao deboche das demais Casas Legislativas do País, faltando apenas pretendermos revogar a lei da gravidade por projeto de resolução.

Basta lembrar que em 1969, em pleno regime militar, pretendeu o governo revolucionário praticar ato semelhante no Congresso Nacional e só não o fez com receio de expor-se ao enorme ridículo, preferindo a edição do AI-5.

Solicito, pois, que V.Exa. detenha-se com mais cuidado sobre essa importante matéria, impedindo desta forma a exposição desta nobre Casa Legislativa.

O Sr. Presidente - A questão de ordem será respondida oportunamente, Deputado Irani Barbosa. Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Com relação à eleição que ocorrerá hoje, é bom dizer que foi feito um acordo entre os três candidatos que se apresentavam no momento. Ou seja, não há por que reclamar. Se vejo o PT reclamando, é porque não consta na Mesa. Já encerrei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita na ata. Não havendo quem mais sobre a ata se manifeste, dou-a por aprovada.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a eleição da Mesa da Assembléa. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aauto) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à eleição da Mesa da Assembléa Legislativa para o biênio 2001-2002, nos termos do art. 313 do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº 5.197, de 30/11/2000.

Eleição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência dará início ao processo de eleição dos membros da Mesa da Assembléa Legislativa para o biênio 2001-2002 e convida os Deputados Dinis Pinheiro e Mauro Lobo para atuarem como escrutinadores.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita, na forma regimental, a retirada de sua candidatura à Mesa da Assembléa para o biênio 2001-2002. A Presidência defere o requerimento.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita, na forma regimental, a retirada de sua candidatura à Mesa da Assembléa para o biênio 2001-2002. A Presidência defere o requerimento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivo José, Líder do PT, em que solicita, na forma regimental, a retirada da candidatura do Deputado Adelmo Carneiro Leão à Mesa da Assembléa para o biênio 2001-2002. A Presidência defere o requerimento.

A Presidência informa ao Plenário que, de conformidade com o inciso I do art. 9º do Regimento Interno, encerrou-se às 8 horas de hoje o prazo para registro de candidatos à eleição da Mesa da Assembléa. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para que proceda à apresentação das chapas e das candidaturas individuais registradas.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - Até às 8 horas de hoje foram registradas as seguintes candidaturas: registro por chapa: Presidente - Deputado Antônio Júlio, 1º-Vice-Presidente - Deputado Rômulo Aloise, 2º-Vice-Presidente - Deputado Luiz Fernando Faria, 3º-Vice-Presidente - Deputado Olinto Godinho, 1º-Secretário - Deputado Mauri Torres, 2º-Secretário - Deputado Wanderley Ávila, 3º-Secretário - Deputado Alencar da Silveira Júnior; candidaturas avulsas: Presidente - Deputado Irani Barbosa, 1º-Vice-Presidente - Deputado Alberto Pinto Coelho, 2º-Vice-Presidente - Deputado Ivo José; 3º-Secretário - Deputado Álvaro Antônio e Deputado João Batista de Oliveira. Esses foram os registros verificados conforme o regulamento preceitua.

O Sr. Presidente - Nos termos do art. 83 do Regimento Interno, que dá ao Presidente, como fiscal da ordem, competência para tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, a Presidência estabelece as seguintes normas complementares para a eleição da Mesa da Assembléa para o biênio 2001-2002: os envelopes para a votação, devidamente rubricados, serão entregues pelos escrutinadores aos Deputados na medida em que estes forem sendo chamados pelo Sr. Secretário. A Presidência já solicitou aos escrutinadores que rubriquem, antes da chamada do primeiro Deputado, todos os envelopes. A Presidência já solicitou também ao 1º-Secretário que, após todos os envelopes serem rubricados, ele os embaralhe para que possamos dar início ao processo de votação. Os Deputados deverão se dirigir à cabine de votação, cada um por sua vez, e apenas quando forem chamados. A Presidência aproveita para solicitar ao Sr. Secretário que for fazer a chamada dos Deputados que só chame o Deputado subsequente após o Deputado anteriormente chamado ter votado e ter descido as escadas da mesa de trabalho. Deverão colocar nos envelopes as cédulas contendo o nome de seu candidato a Presidente, 1º-Vice-Presidente, 2º-Vice-Presidente, 3º-Vice-Presidente, 1º-Secretário, 2º-Secretário, 3º-Secretário. Somente poderão ser colocadas dentro da sobrecarta as cédulas oficiais de votação, fornecidas pela Mesa da Assembléa, confeccionadas em papel próprio e de acordo com as especificações desta Presidência. Não será aceito nenhum sinal, procedimento nem material que possa identificar o voto. O voto com qualquer tipo de identificação será anulado. Fica proibida a presença de qualquer Deputado, exceto a daquele que estiver votando, próximo à cabine de votação e nas escadas de acesso a ela. O Sr. Secretário deverá aguardar que cada Deputado conclua a votação, para chamar o Deputado seguinte. Em caso de cédulas repetidas para o mesmo cargo, será considerado apenas um voto. Em caso de cédulas diferentes para o mesmo cargo, o voto para o cargo será anulado.

O Deputado Irani Barbosa suscita questão de ordem referente à aprovação do Projeto de Resolução nº 73/99, que altera dispositivos do Regimento Interno desta Casa, no que concerne à estrutura e à eleição da Mesa da Assembléia. Sustenta o ilustre parlamentar que a promulgação do referido projeto de resolução contraria dispositivo constitucional. O Projeto de Resolução nº 73/99, transformado na Resolução nº 5.197, de 30/11/2000, altera os arts. 75 e 313 da Resolução nº 5.176, de 1997, que tratam respectivamente da composição e da eleição da Mesa da Assembléia.

O § 3º do art. 53 da Constituição do Estado diz: "No início de cada legislatura, haverá reuniões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, com a finalidade de:

1 - dar posse aos Deputados diplomados.

2 - eleger a Mesa da Assembléia para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, na eleição subsequente".

Em momento algum trata a Constituição da eleição da Mesa para o segundo biênio da legislatura, estando claro apenas que seu mandato é de dois anos, ou seja, duas sessões legislativas ordinárias. Composta de quatro sessões legislativas ordinárias, cada legislatura terá duas Mesas, uma eleita e empossada a partir de 1º de fevereiro do ano subsequente ao da eleição dos Deputados, outra empossada a partir de 15 de fevereiro do terceiro ano da legislatura. Dessa forma, não há nenhum impedimento constitucional para a realização de eleições antes do encerramento do mandato da Mesa do primeiro biênio. A posse dos eleitos, entretanto, só poderá se dar a partir do início da terceira sessão legislativa, exatamente o princípio do segundo biênio. O art. 313 com a nova redação dada pela Resolução nº 5.197 fixa para a última quinzena da segunda sessão legislativa ordinária as eleições da Mesa da Assembléia para o segundo biênio da 14ª Legislatura, mantendo-se a posse dos eleitos para o início da terceira sessão legislativa, como preceitua a Carta mineira.

Dessa forma, não assiste razão ao Deputado, ao dizer que estaremos vivendo situação anômala, em que existirá, em uma mesma sessão legislativa, duas Mesas, uma vez que a posse dos eleitos, nos termos da Constituição Estadual, no que é seguida pelo Regimento Interno, só se dará a partir do início da terceira sessão legislativa.

Estivesse correta a argumentação do Deputado suscitante, não se poderiam realizar eleições, em nenhum nível, antes de encerrado o mandato anterior.

Assim posto, a Presidência considera improcedente a questão de ordem do Deputado Irani Barbosa.

Mesa da Assembléia, 5 de dezembro de 2000.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Além dessa questão de ordem levantada, gostaria de fazer um outro questionamento, não considerando a resposta, porque constitucionalmente ela teria de ser dada ao término desta legislatura, ao término deste mandato da Mesa. Uma nova eleição deveria ocorrer somente depois do término desta legislatura, mas surgiu um novo problema. Gostaria que V. Exa. o resolvesse imediatamente, porque nas caixinhas em que vão ser colocadas as cédulas não cabe o número de cédulas correspondente ao número de votos. Ficou estabelecido que o Eduardo colocaria, de dez em dez, as cédulas na caixa. Se forem colocadas de dez em dez na caixa, é óbvio que a Mesa vai ter como contabilizar qual candidato está tendo mais voto ou não. Gostaria que V. Exa. resolvesse imediatamente esse problema, ou seja, colocar todas as cédulas disponíveis num mesmo lugar, num mesmo compartimento, sob pena de essa eleição se tornar nula por não ser secreta. Isso é temerário, é uma coisa que não podemos admitir, mesmo sendo todos os funcionários da maior confiança. Se assim não for, esse processo se tornará ilegítimo.

Então, gostaria de solicitar a V. Exa. que, caso não haja condição de providenciar isso, adiasse a eleição, porque ela não pode ocorrer de forma viciada, com o monitoramento dos votos de quem quer que seja. Solicito o apoio de todos os candidatos para evitar a fiscalização direta de um ou de outro Deputado. Isso criaria constrangimentos, e não podemos permitir que a eleição seja dirigida dessa forma. Sugiro que resolvamos esse problema primeiro. Essa urna é um escárnio porque, além de ser devassável, não permite nem a livre movimentação dos cidadãos. Solicito que essa eleição seja feita de forma democrática, transparente e honrada, para que esta Casa não seja mais enlameada do que já foi nos últimos tempos.

O Sr. Presidente - A Presidência deseja esclarecer ao Deputado Irani Barbosa e aos outros que estamos evoluindo no que diz respeito às eleições. Pela primeira vez, não é permitida a famosa "marmitinha". A partir do momento em que a Presidência solicitou à assessoria da Casa que fizesse as cédulas em papel próprio, de outra cor - ela não é branca -, procurou evitar a famosa "marmitinha", que muitas vezes era objeto de extremo constrangimento para alguns Deputados. Estamos tomando todos os cuidados possíveis e imagináveis exatamente para que, ao final do processo de votação, possamos ter o apoio de todos os Deputados para o fato de que avançamos no processo de votação, dando-lhe a maior transparência possível e com o menor constrangimento possível, para que o Deputado exerça, em plenitude, aquilo que sua consciência lhe ditar no momento em que é chamado a votar.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Recebi agora a comunicação de que o PSB, por meio do Deputado Chico Rafael, que era candidato a uma vaga na Mesa, retirou candidatura e retirou também, como representante no Colégio de Líderes, o apoio à antecipação da eleição. Isso compromete, porque não é a unanimidade que está defendendo a antecipação da eleição. Isso foi protocolado em documento.

O Sr. Presidente - A Presidência deseja informar ao Plenário que não recebeu oficialmente nenhuma candidatura de nenhum membro do PSB.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, quero registrar, em questão de ordem, meu protesto, porque a forma pela qual estão sendo colocados os votos na cabine propicia a contagem de quem votou. Todos, posteriormente, vão saber quem votou em quem, porque há identificação pela retirada das cédulas por ordem. O processo é viciado e cria constrangimento para os Deputados desta Casa. O que estamos vivenciando neste momento é uma aberração para com o processo democrático.

Para não tirar o brilho do mandato de V. Exa. exatamente no seu final, gostaria que estabelecesse a votação por cédula em que as pessoas marcassem o nome de seu candidato, e não mantivesse esse vício de tirar o papel, sabendo-se de quem é. Os papéis terão de ser recolocados, porque não tem a quantidade de 77. Com isso, o cidadão que saiu da cabine vai ficar marcado. Vai-se ficar sabendo exatamente em quem ele votou. É constrangedor.

Fotografei com minha própria máquina o acontecimento, para que, posteriormente, possamos, mesmo que em condição "interna corporis", mostrar o vício com que se conduziu a eleição nesta Casa.

Passo às mãos de V. Exa. o documento que o PSB protocolou nesta Casa.

O Sr. Presidente - A Presidência entende que a questão de ordem do Deputado Irani Barbosa não procede, uma vez que a Presidência cumpriu rigorosamente o que estabelece o Regimento Interno. Além disso, como já fez questão de dizer em outras oportunidades em que presidiu uma eleição, passou pelo constrangimento de receber um envelope claramente marcado para que os escrutinadores pudessem conhecer seu voto. Por ter sentido isso na pele, por ter ido à tribuna denunciar essa questão, hoje, na condição de Presidente da Casa e do processo, a Presidência não poderia agir de outra forma a não ser tomando todas as medidas possíveis para que nenhum Deputado sofresse constrangimento no processo de votação, para que ele pudesse votar com sua consciência e de acordo com o que estabeleceu para si mesmo.

A Presidência julga improcedente a questão de ordem levantada pelo Deputado Irani Barbosa e vai dar início ao processo de votação, afirmando aos Deputados que cumpriu rigorosamente o que estabelece o Regimento Interno.

Com a retirada das candidaturas, a Presidência solicita ao 1º-Secretário que esclareça ao Plenário como ficaram as candidaturas para o processo de eleição.

O Sr. Secretário - Os envelopes foram embaralhados e serão entregues pelos escrutinadores. Na cabine de votação consta o nome de cada candidato e o cargo que está disputando. Há o local onde as cédulas estão colocadas, com o nome do candidato e o cargo a que concorre.

Estão concorrendo à Presidência os Deputados Antônio Júlio e Irani Barbosa. À 1ª-Vice-Presidência concorrem os Deputados Rêmolo Aloise e Alberto Pinto Coelho. À 2ª-Vice-Presidência concorrem os Deputados Luiz Fernando Faria e Ivo José. À 3ª-Secretaria concorrem os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Álvaro Antônio e João Batista de Oliveira. Não há Deputados com candidaturas avulsas para a 3ª-Vice-Presidência, à qual o Deputado Olinto Godinho é candidato, nem para a 1ª-Secretaria, à qual o Deputado Mauri Torres é candidato, nem para a 2ª-Secretaria, à qual é candidato o Deputado Wanderley Ávila.

Existem concorrentes para os demais cargos, que estão igualmente colocados na cabine para serem votados.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao 1º-Secretário que, para a votação, proceda à chamada dos Deputados, que receberão dos escrutinadores os envelopes devidamente rubricados. A Presidência lembra ao Secretário que deverá aguardar que cada Deputado conclua a votação para chamar o Deputado seguinte.

Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação da coincidência do número de votantes com o de sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 72 Deputados; foram encontradas na urna 72 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura das sobrecartas e à separação das cédulas, de acordo com os cargos a serem preenchidos. As sobrecartas deverão ser abertas uma a uma. Havendo qualquer fato que possa ensejar dúvida, deverá ser comunicado imediatamente a esta Presidência. Em caso de cédulas repetidas para o mesmo cargo, será considerado apenas um voto. Em caso de cédulas diferentes para o mesmo cargo, o voto para o cargo será anulado.

O Sr. Secretário (Deputado Dinis Pinheiro) - (- Procede à apuração dos votos).

O Sr. Presidente - Nos termos do art. 21 do Regimento Interno, a Presidência prorroga a reunião até que se conclua o processo de eleição da Mesa da Assembléia.

O Sr. Secretário (Deputado Dinis Pinheiro) - (- Continua o processo de apuração dos votos.)

O Sr. Presidente - A Presidência deseja, antes de fazer a leitura do boletim de apuração com o resultado final, parabenizar a todos que participaram do processo eleitoral. Há menos de dois anos, este Presidente passou por esse processo. Portanto, no momento em que via os Deputados sendo chamados e olhava para alguns daqueles que se propuseram a ser candidatos, pude recordar e sentir o que se passava no coração, na alma e na mente de cada um. Só quem participa de um pleito desses conhece as dificuldades e a pressão que enfrentamos. Por isso, desejo, em nome da Mesa, parabenizar a todos que participaram do pleito. (- Lê:)

"Boletim de Apuração - Resultado final da eleição da Mesa da Assembléia para o biênio 2001/2002 - XIV Legislatura.

Para Presidente: Deputado Antônio Júlio - 64 votos; Deputado Irani Barbosa - 7 votos. Houve 1 voto em branco e não houve nenhum nulo.

Para 1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - 32 votos; Deputado Alberto Pinto Coelho - 40 votos. Não houve voto em branco ou nulo.

Para 2º-Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Faria - 29 votos; Deputado Ivo José - 39 votos. Houve 3 votos em branco e 1 voto nulo.

Para 3º-Vice-Presidente: Deputado Olinto Godinho - 62 votos. Houve 10 votos em branco e não houve nenhum voto nulo.

Para 1º-Secretário: Deputado Mauri Torres - 61 votos. Houve 11 votos em branco e não houve nenhum voto nulo.

Para 2º-Secretário: Deputado Wanderley Ávila - 62 votos. Houve 10 votos em branco e não houve nenhum voto nulo.

Para 3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Júnior - 20 votos; Deputado Álvaro Antônio - 35 votos; Deputado João Batista de Oliveira - 16 votos. Houve 1 voto em branco e não houve nenhum voto nulo".

Proclamação dos Eleitos

O Sr. Presidente - Proclamo eleitos: para a Presidência da Assembléia, o Deputado Antônio Júlio; para 1º-Vice-Presidente, o Deputado Alberto Pinto Coelho; para 2º-Vice-Presidente, o Deputado Ivo José; para 3º-Vice-Presidente, o Deputado Olinto Godinho; para 1º-Secretário, o Deputado Mauri Torres; para 2º-Secretário, o Deputado Wanderley Ávila, e para 3º-Secretário, o Deputado Álvaro Antônio. (- Palmas.).

Declaração de Voto

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus amigos de Pará de Minas, pessoal da galeria, Prefeitos que vieram nos prestigiar, meus familiares, ainda não refeitos da natural emoção, fazemos destas as nossas primeiras palavras como futuro Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, endereçando-as aos colegas Deputados, aos servidores da Casa e ao povo mineiro para o qual aqui trabalhamos.

A eleição de hoje – definindo a composição da Mesa para o segundo biênio da 14ª Legislatura – vem confirmar a atitude independente e coesa assumida por esta Casa. Tal como deve ser, nós parlamentares, chegamos a um consenso, sem permitir que ingerências externas comprometessem nossa autonomia. Para tanto, foi salutar a modificação do Regimento Interno, permitindo a antecipação do processo para o mês de dezembro. Por outro lado, com a nova composição, também incluída no Regimento, estarão representados na Mesa todos os principais partidos atuantes neste parlamento, em consonância com os princípios democráticos.

Partimos agora para um período de muita atividade que vai começar com a definição de metas básicas. Essas metas podem ser sintetizadas tendo em vista o legítimo e exclusivo interesse do povo mineiro: vamos perseverar na independência do Legislativo e lutar para restabelecer o diálogo com o Executivo. Não vamos insistir em oposição gratuita ao Governo, porque isso não corresponde aos anseios populares, mas tampouco abriremos mão da gestão independente desta Casa. Em outras palavras, devemos recuperar as condições políticas necessárias ao enfrentamento dos verdadeiros problemas do Estado.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para reafirmar algumas de nossas posições. Por exemplo, iremos trabalhar para que sejam atendidas as emendas orçamentárias dos Deputados. É preciso que o Executivo se sensibilize para o fato de que estamos propondo dotações para as administrações municipais, e não para atender interesses específicos. E ninguém melhor que nós, Deputados e representantes diretos dos municípios, para conhecer as carências e as justas reivindicações da população.

Por outro lado, propostas como a da reforma administrativa continuam a merecer nossa reserva: entendemos que matéria tão complexa e abrangente exige tempo e estudo até transformar-se em norma jurídica perfeita. Igualmente, somos contrários à privatização da CEMIG, aliás em coerência com a posição original do Governo mineiro. Nesse contexto, continuaremos a valorizar a função político-parlamentar desta Assembléia – tal como o fez a gestão do caro Deputado e amigo, Presidente Anderson Aduato - com os grandes debates e total abertura para que o povo se faça ouvir.

Vamos terminar com algumas mensagens. Primeiramente, agradecemos a todos os colegas Deputados que nos honraram com a indicação para presidir a Casa. Aos companheiros na futura Mesa, desde já muito obrigado pela ajuda que nos irão proporcionar. Ao Presidente Anderson Aduato e demais membros da atual Mesa, a nossa gratidão pelo inestimável apoio e parabéns pela brilhante gestão à frente deste parlamento. Aos servidores da Casa, o reconhecimento pela assessoria valiosa e produtiva. E, ao povo mineiro, nossa mensagem de otimismo e nosso compromisso de muito trabalhar em prol de Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária a seguir, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 19h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 12/12/2000

- Foram rejeitadas as seguintes proposições: Pareceres da Comissão de Justiça concluindo pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 1.159/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e 1.264/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 205ª reunião ordinária, em 13/12/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 773/99, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Educação pedido de informações sobre a situação do quadro de professores do Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.228/2000, do Deputado João Leite, em que solicita seja encaminhado à Loteria Mineira pedido de informações sobre os custos da nota veiculada na imprensa mineira sob o título "esclarecimento ao público". A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.314/2000, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações referentes à vinda do Deputado Paes de Andrade a Belo Horizonte, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.315/2000, do Deputado Alberto Bejani, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da COPASA-MG pedido de informações sobre as licitações realizadas no período de janeiro a abril deste ano. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que altera o art. 23 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que aprova acordo celebrado entre os Municípios de Juvenília e Montalvânia para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 451/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre o controle de organismos geneticamente modificados no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 3 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 3 a 7, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do recolhimento do ICMS sobre o abate e a industrialização de carne de animais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem as limitações ao recebimento de cheques e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a divulgação anual dos nomes das pessoas que se destacarem no descumprimento do Código de Defesa do Consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais, por produtores artesanais e de agricultura familiar, filiados a uma associação ou cooperativa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.644, de 17/10/97. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenizações à vítima de crime de tortura praticada por agente do Estado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 984/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 13.452, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 23, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.198/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar área industrial localizada no Município de Arceburgo para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade o projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 997/2000, do Deputado Anderson Aduino, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2000, do Deputado José Henrique, que altera o topônimo do Município de Itabirinha de Mantena. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2000, da Bancada do PT, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEL. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 55ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.000/2000, do Deputado Edson Rezende.

No 2º turno: Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 358/99, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.805/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da CPI do Fundo SOMMA, a realizar-se às 10 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 51ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.254/2000, do Deputado João Paulo; 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.170/2000, do Deputado Pastor George.

Em turno único: Projeto de Lei nº 962/2000, do Deputado Amilcar Martins.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.099/2000, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.194/2000, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Requerimentos nºs 1.732/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.744/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.751/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.758 e 1.759/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.761/2000, do Deputado Eduardo Brandão; 1.763 e 1.764/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.772/2000, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.784/2000, do Deputado Sebastião Costa; 1.811/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.766 e 1.767/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 49ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 498/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Finalidade: debater, com convidados, o Projeto de Lei nº 943/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 13/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da Comissão Especial do BNDES, a realizar-se às 10 horas do dia 14/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre o plano de ação para implantação do Programa CEZORD - Recursos de Desestatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Convidados: Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI do FUNDEF, a realizar-se às 10 horas do dia 14/12/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida e designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 13/12/2000, destinadas, a primeira, I - à discussão e votação de pareceres e à votação de requerimentos; e, II - à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos; 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que integra os servidores policiais civis bacharéis em direito que exercem a função de Delegado Especial da Polícia ao Quadro Efetivo de Delegado de Carreira, assegurando-lhes o direito à promoção por merecimento e antigüidade; 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado; 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado; 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos ao art. 16 e ao art. 199 da Constituição do Estado; e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que aprova acordo celebrado entre os Municípios de Juvenília e Montalvânia para modificação de limite territorial; dos Projetos de Lei Complementar nºs 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado de Minas Gerais; e 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75; e dos Projetos de Lei nºs 451/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre o controle de organismos geneticamente modificados no Estado; 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências; 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do recolhimento do ICMS sobre o abate e a industrialização de carne de animais no Estado; 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem as limitações ao recebimento de cheques e dá outras providências; 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.093/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre a divulgação anual dos nomes das pessoas que se destacaram no descumprimento do Código de Defesa do Consumidor; 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura; 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.644, de 17/10/97; 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenizações à vítima de crime de tortura praticada por agente do Estado; 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências; 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências; 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado; 984/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 13.452, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS-; 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências; 1.198/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar área industrial localizada no Município de Arceburgo para o fim que menciona; 997/2000, do Deputado Anderson Aauto, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 1.092/2000, do Deputado José Henrique, que altera o topônimo do Município de Itabirinha de Mantena; e 1.165/2000, da Bancada do PT, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEL; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado.

Palácio da Inconfidência, 12 de dezembro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Alberto Bejani, João Batista de Oliveira e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Ronaldo Canabrava, sobre emenda de 2º turno apresentada em Plenário, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Ailton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2000, às 9h30min, na Associação Sul-Mineira de Educação e Cultura - ASMEC -, situada na Avenida Prof. Dr. Antônio Eufrásio Toledo, nº 100, Centro, na Cidade de Ouro Fino, destinada a discutir, em audiência pública, a situação da cafeicultura sul-mineira. Convidados: Ministro do Esporte e Turismo; Secretário da Agricultura; Diretor-Geral do IMA; Presidentes da EMATER e da EPAMIG; Associação dos Produtores Rurais de Ouro Fino; Sindicatos dos Produtores Rurais de Jacutinga, Monte Sião, Bueno Brandão, Machado, Santa Rita de Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista, Careaçú, São Gonçalo do Sapucaí, Borda da Mata, Gerente do Banco do Brasil de Ouro Fino e Superintendente do Banco do Brasil de Pouso Alegre; e Sr. Rui Queiroz, Presidente da CNA de Brasília; Presidente da UNICOOP de Três Pontas; Presidentes das Cooperativas da Zona de Varginha e Sul de Minas; Presidente da ASSUL; e Associações dos Produtores Rurais e Sindicatos da região do Sul de Minas.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.324/2000

Dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A estrutura da Secretaria da Assembléia Legislativa abrange:

I - no primeiro grau, a Mesa da Assembléia;

II - no segundo grau, a Diretoria-Geral;

III - no terceiro grau, as Diretorias e a Procuradoria-Geral;

IV - no quarto grau, as gerências-gerais e a Procuradoria-Geral Adjunta;

V - no quinto grau, as gerências operacionais.

Parágrafo único - A organização administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa e a discriminação das atividades específicas de sua estrutura serão objeto de regulamento próprio.

Art. 2º - A Assessoria de Planejamento Estratégico passa a denominar-se Diretoria de Planejamento.

Art. 3º - O cargo de Secretário, previsto no art. 1º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, fica transformado no de Diretor, código AL-DAS-2-01, mantida a mesma situação jurídica e funcional.

Parágrafo único - Fica mantido para os cargos previstos no "caput" deste artigo e para o cargo de Procurador-Geral o padrão de vencimento previsto na Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990.

Art. 4º - O quantitativo das Funções Gratificadas de Gerência-Geral de Área - FGG -, instituídas pelo art. 3º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e modificações posteriores, e das Funções Gratificadas de Assessoramento I - FGA-I-, instituídas pelo art. 8º da Resolução nº 5.142, de 31 de maio de 1994, e modificações posteriores, fica limitado a vinte e cinco e a cinqüenta e duas, respectivamente.

Parágrafo único - A Função Gratificada de Assessoramento - FGA-I-, de que trata o "caput" deste artigo, passa a denominar-se Função de Gerenciamento Operacional - FGO -, privativa das gerências operacionais de que trata o inciso V do art. 1º desta resolução, mantido o mesmo valor percentual fixado no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.157, de 13 de julho de 1995, que alterou o art. 11 da Resolução nº 5.142, de 31 de maio de 1994.

Art. 5º - A nomeação para o exercício de cargo em comissão de recrutamento limitado recairá em servidor que:

I - seja ocupante de cargo efetivo de nível superior de escolaridade;

II - conte mais de oito anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia, para o cargo de Diretor-Geral, mais de cinco anos, para os cargos de Diretor e, mais de três anos, para o cargo de Assessor;

III - conte mais de cinco anos de efetivo exercício no cargo de Procurador, para o cargo de Procurador-Geral, e, mais de três anos, para o cargo de Procurador-Geral Adjunto;

IV - comprove a conclusão de curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo Ministério da Educação;

V - obtenha a pontuação mínima na avaliação de desempenho;

Parágrafo único - O ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria poderá ser nomeado para o cargo de Assessor, desde que atenda aos requisitos de que tratam os incisos II, IV e V deste artigo.

Art. 6º - A designação para o exercício de funções gratificadas recairá em servidor que:

I - seja ocupante de cargo efetivo de Técnico ou Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria ou de Procurador para a Função Gratificada de Gerência-Geral de Área - FGG -;

II - seja ocupante de cargo efetivo de Técnico ou Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria ou de Procurador para a Função de Gerenciamento Operacional - FGO -;

III - conte mais de quatro anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia, para a Função Gratificada de Gerência-Geral de Área - FGG -, e mais de três anos para a Função de Gerenciamento Operacional - FGO -;

IV - comprove a conclusão de curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo Ministério da Educação;

V - obtenha a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Art. 7º - Compete ao Gerente-Geral de Área:

I - responsabilizar-se pelos resultados desejados, por meio da coordenação dos trabalhos dos gerentes operacionais de sua área, além de elaborar e acompanhar planos e projetos específicos;

II - responsabilizar-se pela capacitação, pelo desenvolvimento, pela orientação técnica e pela integração dos recursos humanos que compõem sua equipe;

III - manter-se atento às oportunidades de melhoramento que acarretem maior eficácia nos resultados;

IV - responsabilizar-se pela gestão dos recursos financeiros, materiais e tecnológicos em sua área de atuação;

V - enfatizar, em sua área, as relações internas de parceria com os demais ocupantes de posição gerencial na Secretaria;

VI - procurar a permanente superação dos índices de eficiência de suas atividades e o cumprimento de suas metas orçamentárias, buscando a melhoria da relação custo-benefício.

Art. 8º - Compete ao Gerente Operacional:

I - responsabilizar-se pela coordenação dos serviços de competência de sua gerência operacional;

II - responsabilizar-se pela integração, pela capacitação, pelo desenvolvimento e pela orientação técnica dos recursos humanos que compõem sua equipe;

III - responsabilizar-se pela elaboração, pela implementação e pelos resultados dos planos de ação e das metas administrativas de seu setor;

IV - responsabilizar-se pela gestão racional e eficaz dos recursos financeiros, materiais e tecnológicos de seu setor;

V - atuar em parceria, tendo em vista a integração com os demais ocupantes de posição gerencial;

VI - acompanhar e avaliar os resultados alcançados, propondo, nos casos pertinentes, as ações corretivas necessárias;

VII - garantir suporte técnico especializado ao titular da área nos projetos e nos processos decisórios.

Art. 9º - Os provimentos de cargo em comissão e a designação para o exercício de função gratificada são de competência da Mesa da Assembléia e do Presidente da Assembléia, respectivamente.

Art. 10 - A substituição de ocupante de cargo em comissão de recrutamento limitado ou de função gratificada, em virtude de afastamento do titular, observará os seguintes critérios:

I - o servidor substituto deverá preencher as mesmas condições exigidas para a investidura no cargo ou na função;

II - o período de substituição por um mesmo servidor será no mínimo de dez dias consecutivos;

III - a substituição de ocupante de cada cargo ou função por um mesmo servidor não poderá ultrapassar cento e oitenta dias no mesmo ano.

§ 1º - O disposto no inciso II deste artigo não se aplica ao ocupante de cargo ou função que, nos termos legais, detenha competência para ordenação de despesa.

§ 2º - O afastamento do titular do cargo de Assessor não gera direito a substituição.

§ 3º - O Procurador-Geral será substituído automaticamente pelo Procurador-Geral Adjunto.

Art. 11 - Ficam transformadas oito Funções Gratificadas de Gerência-Geral de Área - FGG -, de que trata o art. 4º desta resolução, em Gratificação Especial de Direção - GED -, mantido o mesmo percentual de que trata o § 2º do art. 4º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

§ 1º - A designação para a percepção da gratificação de que trata o "caput" é de competência do Presidente da Assembléia e ficará restrita a servidor que atenda aos seguintes requisitos:

I - seja ocupante de cargo efetivo de nível superior de escolaridade;

II - conte mais de três anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia;

III - comprove a conclusão de curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo Ministério da Educação;

IV - obtenha a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

§ 2º - Para a percepção da GED, o servidor deverá desempenhar atribuições que tenham por finalidade:

I auxiliar a Mesa da Assembléia no delineamento de suas políticas, estratégias e prioridades, de acordo com suas diretrizes;

II - apresentar relatório de avaliação, a partir das definições previstas na alínea anterior, sobre a execução das atividades da Assembléia;

III - acompanhar as ações da Assembléia voltadas para a interação com a sociedade.

§ 3º - Aplica-se à gratificação de que trata o "caput" o disposto no art. 22 da Resolução nº 5.115, de 29 de setembro de 1992.

§ 4º - Ressalva-se do disposto no § 1º deste artigo a designação do titular do cargo de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.189, de 16 de novembro de 1999, para a percepção da GED.

Art. 12 - É facultado, para efeito do benefício previsto nos arts. 1º a 5º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, observada a ressalva do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14 de junho de 1988, e no art. 22 da Resolução nº 5.115, de 29 de setembro de 1992, o cômputo total ou parcial do período em que o servidor tenha recebido vantagem pecuniária a título de tarefa especial diária de direção e assessoramento.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo só se aplica ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado e ao servidor designado para o exercício de função gratificada, a partir da vigência desta resolução.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 2º do art. 7º da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, os arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, o art. 4º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997, e o parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 5.142, de 31 de maio de 1994.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, de de 2000.

Anderson Adatao - Gil Pereira - Dilzon Melo - Durval Ângelo - José Braga.

Justificação: O presente projeto de resolução tem por finalidade reorganizar a estrutura da Secretaria da Assembléia Legislativa, com vistas a racionalizar seus procedimentos e otimizar seus resultados.

De início, o projeto transforma a Assessoria de Planejamento em Diretoria, uma vez que as atribuições por ela desenvolvidas equiparam-se às exercidas pelas demais Diretorias existentes, atendidas as peculiaridades de cada uma. No mesmo sentido, muda a denominação do cargo de Secretário para Diretor, adequando-a.

As alterações previstas para o sistema de funções gratificadas têm como objetivo permitir maior transparência do sistema de gerenciamento e assessoramento e minimizar as distorções existentes.

Assim, temos a certeza de estar contribuindo para a otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria da Assembléia e, conseqüentemente, para a obtenção dos resultados a que ela se propõe.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 356/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em epígrafe cria a autarquia Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Distribuído o projeto à Comissão de Administração Pública e decorrido o interregno a que se refere o art. 140 do Regimento Interno, veio ele a esta Comissão para ser analisado nos lindes de sua competência.

Fundamentação

O projeto em tela tem por objetivo transformar o DETRAN - hoje um órgão da administração direta subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública - em uma entidade da administração indireta, mais precisamente uma autarquia, uma "longa manus" do Estado, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, fora do âmbito da Polícia Civil.

Essa mudança de cunho jurídico e administrativo não implica aumento de despesa. Assim, a matéria não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação.

Ademais, as atividades exercidas pelos DETRANs, tais como emissão de carteira de habilitação, vistoria em carros e outras, são tipicamente administrativas, devendo ser confiadas a técnicos.

A Carta Magna, em seu art. 144, § 4º, estatui que competem à Polícia Civil as funções de polícia judiciária, que é aquela que se destina precipuamente à repressão de infrações penais.

A propósito, a Lei Federal nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, não prevê competência de natureza administrativa para a Polícia Civil nem a define como órgão executivo de trânsito.

Quanto à Emenda nº 1, opinamos por sua rejeição, pois entendemos que a realização de vistorias e a verificação de documentação são atividades que devem ser realizadas diretamente pelo DETRAN, possibilitando melhor controle e fiscalização, e não, por cartórios.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 356/99, no 1º turno, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia, relator - Rêmo Aloise - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 806/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto em questão objetiva introduzir dispositivo na Lei nº 11.176, de 6/8/93, que "dispõe sobre a reorganização da autarquia Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - ADEMG -, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências".

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. Ao analisar o mérito, a Comissão de Administração Pública manifestou-se pela aprovação da matéria em razão de sua conveniência.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para que sejam avaliados os aspectos financeiros e orçamentários atinentes à matéria.

Fundamentação

A proposição sob comento pretende incluir, no Conselho de Administração da ADEMG, três membros indicados por federações ligadas aos esportes olímpicos, previamente inscritas junto à autarquia.

Os conselheiros de administração percebem verba honorária equivalente a 15% da remuneração do cargo de Presidente, a cada reunião do Conselho. Essa remuneração encontra fundamento jurídico no art. 9º da Lei nº 11.050, de 19/1/93, alterado pela Lei nº 11.406, de 28/1/94. Vale esclarecer que, ordinariamente, o Conselho se reúne apenas uma vez a cada mês, mas pode ultrapassar esse número, no caso de haver necessidade, consoante estabelece o Regimento Interno. Esse órgão deliberativo pode realizar reuniões extraordinárias, o que resulta em variação do valor da remuneração. Isso traz dificuldades para se estabelecer com exatidão o impacto financeiro decorrente da implementação das medidas previstas no projeto.

Assim, a elevação de despesas decorrente do aumento do número de membros do Conselho de Administração da ADEMG não se revela um fator de comprometimento das finanças da autarquia, em razão da existência de recursos financeiros e orçamentários suficientes para suportar o ônus que se pretende criar para o erário.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 806/2000, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Rêmoló Aloise - Irani Barbosa - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 932/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto em tela visa a instituir o percentual para a tarifa de esgoto a ser cobrada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu não existir óbice de natureza jurídica, constitucional ou legal que inviabilize sua tramitação nesta Casa. Ao ser apreciado o mérito, a Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

A requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, que se manifestou favorável à aprovação do projeto com a Emenda nº 1.

Vem agora a proposição a esta Comissão para que sejam analisados os aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

Fundamentação

Inicialmente, vale informar que a COPASA-MG é uma sociedade de economia mista, cuja denominação original era Companhia Mineira de Água e Esgoto - COMAG-, criada pela Lei nº 2.842, de 5/7/63. Sua finalidade específica é promover o saneamento básico no Estado, na condição de concessionária de serviços públicos de água e esgoto.

As normas gerais norteadoras da política tarifária da Companhia encontram-se estabelecidas no Decreto nº 33.611, de 21/5/92, e a previsão de cobrança de tarifa de esgoto correspondente a 100% do valor da tarifa de água está contida em seu art. 24. Contudo, esse fato não compromete a medida proposta, uma vez que, à luz do inciso II do § 2º do art. 40 da Constituição Estadual, a política tarifária dos serviços públicos está reservada à lei.

Como pode ser facilmente observado, a redução do percentual a ser cobrado dos consumidores a título de tarifa de esgotos determinará uma redução na receita da Companhia, o que poderia levar à conclusão de que essa medida estaria vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto essa premissa não é verdadeira, pois a COPASA-MG não se enquadra no conceito de empresa controlada e, assim, escapa das normas relativas à renúncia de receita, prescindindo do atendimento das exigências contidas em seu art. 14.

Finalmente, cumpre-nos apresentar os valores contidos na Demonstração do Resultado do Exercício de 1999, que se encontra disponível na página eletrônica da COPASA-MG. Segundo a peça contábil, naquele exercício a receita operacional bruta atingiu o valor de R\$ 679.177.000,00, constituindo 28,89% receita decorrente da tarifa de serviços de esgoto.

No caso de aprovação e conseqüente aplicação das medidas originalmente propostas, haveria uma queda na receita da ordem de R\$ 78.490.000,00. Mas esse decréscimo pode ser amenizado pela alteração proposta pela Comissão de Defesa do Consumidor, por meio da Emenda nº 1. Segundo a emenda, a redução do percentual da tarifa em questão somente seria aplicada nos municípios que não dispõem de tratamento de esgoto. Além de a queda de receita ser menor que a prevista inicialmente, o projeto induzirá a COPASA-MG a adotar uma política direcionada para a implantação e manutenção de sistemas de tratamento de esgoto nos municípios onde ainda não existe esse serviço.

Conclusão

Diante das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 932/2000, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Irani Barbosa - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.046/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Ailton Vilela, o projeto de lei dispõe sobre o programa de serviços Disque-Denúncia no Estado de Minas Gerais.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 que apresentou.

Em seguida, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social manifestou-se, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo criar o programa de serviços Disque-Denúncia no Estado de Minas Gerais. Por meio da criação de linhas telefônicas específicas para cada tipo de denúncia, codificadas pelo número 0800 e com sigilo absoluto, os cidadãos poderão fazer denúncias contra a violência e o abuso contra as crianças, os idosos e os deficientes, bem como contra práticas relacionadas com o narcotráfico.

Ressalte-se que já existe o "Disque-Denúncia", codificado pelo número 0800-31-20-31 para atender às denúncias contra a violência e os abusos contra as crianças e os adolescentes.

O projeto de lei virá ampliar o alcance desse tipo de serviço, pois receberá denúncias relativas ao narcotráfico e aos maus tratos contra idosos e deficientes. Apresentamos a Emenda nº 2, que retira do parágrafo único do art. 1º a expressão "contra crianças", já que existe o serviço próprio para atender a denúncias de maus tratos contra elas.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que retira da proposição dispositivo que autoriza o Estado a celebrar convênio com os municípios na execução do programa Disque-Denúncia, que é ato de exclusiva competência do Poder Executivo.

Do ponto de vista financeiro, existe crédito orçamentário para atender às despesas decorrentes da implementação do programa.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.046/2000, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a seguinte Emenda nº 2.

Emenda nº 2

Suprima-se do parágrafo único do art. 1º a expressão " contra crianças".

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000 .

Márcio Cunha, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Eduardo Hermeto - Irani Barbosa - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.095/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto em tela dispõe sobre a utilização, na administração pública estadual, de programas de informática abertos.

Enviado às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, a primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e a segunda opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O objetivo do projeto é fazer com que a administração pública estadual dê preferência à aquisição de programas abertos de informática, livres de restrição proprietária. Tal matéria é similar à de que trata o Projeto de Lei nº 2.269/99, do Deputado Federal Walter Pinheiro, que tramita na Câmara.

Programa aberto é aquele que pode ser alterado para adequar-se às necessidades do usuário, que tem acesso ao código-fonte. Ele se contrapõe aos "softwares" fechados, que praticam reserva de mercado.

Consideramos saudável que o Estado adote o procedimento de que trata o projeto, pois traz liberdade na alteração, distribuição e utilização de programas de computador, contribuindo para a democratização no perfil tecnológico desse setor e para a economia de recursos e procedimentos .

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há óbice à aprovação da proposição, pois não há impacto financeiro para o Estado na sua implantação. Ao contrário, haverá economia de recursos financeiros.

O Substitutivo nº 1 corrigiu problemas técnico-jurídicos do projeto, e, por isso, somos por sua aprovação.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.095/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Mauro Lobo - Rêmolo Aloise - Irani Barbosa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.110/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, a proposição em análise estabelece controle e fiscalização do desmonte de carros e motocicletas pelas oficinas denominadas ferros-velhos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Direitos Humanos, posteriormente, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, por ela apresentada.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em análise visa disciplinar as atividades de desmonte de veículos nas oficinas mecânicas conhecidas como ferros-velhos, estabelecendo normas a serem cumpridas; destaca-se, entre elas, a prévia autorização do DETRAN-MG. Fixa, para o proprietário de oficina mecânica, a obrigatoriedade do envio de relatório trimestral de suas atividades àquele órgão, o qual fica, também, obrigado a publicar, em jornais de grande circulação, a relação dos veículos desmontados, com os nomes dos seus proprietários e outros dados necessários à identificação dos veículos.

As penalidades, previstas nos arts. 2º, 4º e 5º, vão desde multa equivalente a duas vezes o valor do veículo desmontado, passando por cassação das atividades do estabelecimento, até apreensão e posterior leilão do veículo encontrado em situação irregular.

Busca o autor, dessa forma, coibir uma das atividades criminosas que mais têm crescido em nosso Estado, que é o desmanche irregular e ilegal de veículos, em sua maioria, furtados, roubados, advindos, até mesmo, de outros Estados da Federação. A futura lei virá impedir que os veículos, por meio do desmonte irregular, venham a ser destruídos, para que não sejam encontrados. Assim, os responsáveis pelo delito, geralmente gangues, serão devidamente punidos.

A Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de aprimorar a proposição, apresentou o Substitutivo nº 1, conferindo-lhe um caráter mais genérico e ampliando o campo de ação da futura lei.

Por sua vez, a Comissão de Direitos Humanos apresentou emenda procurando garantir a destinação de 50% das verbas auferidas com a punição estatal para entidades filantrópicas.

Vale dizer que multa constitui uma obrigação tributária acessória, advinda de sanção imposta pela lei civil, por infrigência a regra ou a princípio de lei.

No caso em pauta, a estrutura administrativa necessária à execução da futura lei é onerosa, e o Estado não pode abrir mão dos recursos advindos das penalidades impostas, sob risco de comprometer o objetivo da proposição. Ademais, é justo fazer reverter aos cofres da instituição fiscalizadora - no caso, o DETRAN-MG -, esses recursos, que serão aplicados em prol de seu melhor aparelhamento. É o que fazemos por meio da subemenda a seguir apresentada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.110/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, a seguir apresentada, cuja aprovação prejudica a Emenda nº 1.

Subemenda nº 1

Acrescente-se ao art. 4º do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo único:

"Art. 4º -

Parágrafo único - O montante das multas recolhidas na forma prevista neste artigo será anualmente destinado aos órgãos estaduais constitucionalmente responsáveis pela garantia da segurança pública."

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Irani Barbosa - Eduardo Hermeto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.111/2000

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado José Braga, tem como objetivo alterar a Lei nº 12.727, de 30/12/97, e dar outras providências.

Publicada em 27/6/2000, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nºs 1 e 2, por ela apresentadas.

Agora, para atender ao que dispõe o art. 188, c/c o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O Código de Defesa do Consumidor, em seus arts. 6º e 31, estabelece como direito básico do usuário a plena informação acerca do preço cobrado pelo produto ou serviço. O projeto em tela está consoante com os ditames da referida norma, uma vez que procura criar mecanismos mais eficazes para garantir tais direitos.

A legislação relativa à cobrança de emolumentos nos serviços cartorários é muito complexa e muitas vezes é interpretada de forma a beneficiar os titulares das serventias. A transparência nas relações entre os prestadores desses serviços e os usuários é imprescindível, pois evitará abusos por parte dos primeiros, que são remunerados pela cobrança dos

emolumentos. O cidadão, por sua vez, em caso de abuso, poderá denunciá-lo às autoridades competentes.

A afixação de cartaz contendo a relação dos serviços cobrados e seus respectivos valores é, por si só, ineficaz e não atinge os objetivos pretendidos pela lei que impôs tal obrigatoriedade aos titulares das serventias. Saliente-se, ainda, que parte da receita oriunda dos emolumentos pertence ao Estado e seu cálculo é ainda mais complexo.

Diante dessas circunstâncias, entendemos que a medida proposta merece a nossa acolhida, pois irá beneficiar o consumidor que depende dos serviços cartorários.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2000 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos, relator - Bené Guedes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.157/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 1.157/2000 dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Piscicultura.

A Comissão de Constituição e Justiça deixou de apreciar a matéria, e, em virtude de requerimento deferido pelo Presidente da Casa, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140 do Regimento Interno, o projeto foi enviado à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que opinou por sua aprovação na forma original.

Cabe, agora, a esta Comissão analisar o projeto no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por finalidade estimular a piscicultura no Estado, atividade de relevância econômica e ecológica.

A atuação do poder público, incentivando a piscicultura, certamente, desenvolverá técnicas de pesquisa para a reprodução e a criação de espécies de peixes, aumentando a demanda de produtos e gerando maior comercialização.

A lei da pesca já exige, para o exercício da piscicultura, o registro e a licença expedidos pelo IEF. Ao IEF competem, também, a fiscalização e o estímulo às ações de repovoamento dos rios mineiros.

Esse projeto complementa as leis existentes sobre a pesca, racionalizando e dando sustentabilidade a sua produção, bem como contribuindo para a proteção da fauna aquática.

Faz-se necessário, no entanto, para a implementação do projeto de incentivo à piscicultura, que o poder público, por meio de órgãos ambientais, combata ativamente a degradação que todas as bacias hidrográficas vêm sofrendo, especialmente a do rio São Francisco, com a descarga de esgotos domésticos e industriais, despejos de garimpos de materiais pesados, como o chumbo, agrotóxicos e, ainda, o incrível desmatamento existente no País.

Essa degradação ambiental no Estado, apesar de grave, não é irreversível. A aplicação das leis ambientais facilitará a implementação do programa que se pretende criar.

Os recursos financeiros estão previstos nas dotações orçamentárias consignadas, nos créditos adicionais, nas multas e nos emolumentos previstos no art. 23 da Lei nº 12.267, de 27/7/96.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.157/2000, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.198/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Governador do Estado, por intermédio da Mensagem nº 49/2000, fez remeter a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Frigorífico Tamoyo Ltda. área industrial localizada no Município de Arceburgo.

A proposição, após ser publicada, foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão colegiado emitir seu parecer quanto ao mérito da matéria, atendendo às disposições regimentais.

Fundamentação

Pretende o Governador do Estado, por meio do projeto de lei em tela, obter a autorização deste Legislativo para doar ao Frigorífico Tamoyo Ltda. bem imóvel localizado em área industrial do Município de Arceburgo, atendendo aos preceitos de ordem administrativa e constitucional que regem a matéria.

O Poder Executivo, por intermédio do instrumento de doação, visa ampliar o parque industrial do município, promovendo o desenvolvimento da região ao gerar empregos, tanto diretos quanto indiretos, e incrementando a arrecadação do ICMS.

A medida consubstanciada na proposição não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário, pois não acarreta despesas para os cofres públicos nem causa impacto na lei orçamentária, embora a transferência do bem do patrimônio do Estado para o de uma empresa particular cause redução no ativo imobilizado do Tesouro.

Em vista disso e levando em consideração os benefícios que serão levados ao Município de Arceburgo, acreditamos ser a iniciativa proposta conveniente e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.198/2000 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Irani Barbosa - Mauro Lobo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe regulamenta o art. 297 da Constituição Estadual e dá outras providências.

Distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Posteriormente, foi o projeto enviado à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação da matéria.

Cabe, agora, a esta Comissão analisar o projeto no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem por finalidade regulamentar a integração dos sistemas de informação pertencentes às Polícias Civil e Militar, aperfeiçoando seus trabalhos e melhorando os serviços que prestam à sociedade.

A Constituição Estadual, em seu art. 297, prevê a medida, generalizando a integração dos sistemas de informação de toda a administração pública quando disposta em lei. É este o objetivo do projeto.

Como se discute em, praticamente, todo o território nacional a controvertida unificação das corporações policiais, civil e militar, o projeto trará uma enorme contribuição para a administração pública e, principalmente, para a sociedade. Unificando os sistemas de informação e inteligência destas polícias, suas ações serão agilizadas.

Não há impacto financeiro no erário público, uma vez que as polícias utilizarão os sistemas já existentes, bem como as estruturas físicas. Haverá, apenas, o acesso instantâneo, sem restrições, aos dados constantes de qualquer registro.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.235/2000, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Rêmoló Aloise - Irani Barbosa - Eduardo Hermeto - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.249/2000

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

A proposição em apreço, de autoria do Deputado João Paulo, dispõe sobre a afixação de plaquetas com os respectivos preços nos produtos expostos em vitrines, balcões, gôndolas, prateleiras e cabides, no comércio em geral, e dá outras providências.

Publicada em 28/10/2000, a proposta recebeu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, vindo, agora, a esta Comissão, que deverá manifestar-se sobre o mérito do projeto.

Fundamentação

Ao instituir a obrigatoriedade de afixação de plaquetas com preços nas mercadorias expostas em vitrines, balcões, gôndolas, prateleiras e cabides, a proposição em apreço vai ao encontro dos interesses da classe consumidora.

O Código do Consumidor, em seu art. 39, assegura que "a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores".

Observa-se que o projeto procura detalhar o dispositivo constante na norma citada, beneficiando aqueles que se dirigem aos supermercados, às lojas de departamentos e ao comércio

em geral e proporcionando acesso fácil e rápido às informações acerca do preço dos produtos.

A Lei nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Defesa do Consumidor, ao instituir a política nacional das relações de consumo, instituiu diversos princípios orientadores, entre eles o da boa-fé e o da transparência, com o objetivo precípuo de estabelecer melhores condições de segurança para a parte fraca da cadeia de consumo.

Entendemos oportuna a iniciativa parlamentar e apresentamos, na oportunidade, o Substitutivo nº 1, com o intuito de adequar o texto do projeto ao ordenamento jurídico.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.249/2000 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a afixação de preço nos produtos expostos em vitrines, balcões, gôndolas, prateleiras e cabides e dá outras providências

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a afixação de plaquetas com os preços nas mercadorias expostas em vitrines, balcões, gôndolas, prateleiras e cabides no comércio lojista, ambulante ou eventual.

Parágrafo único - O preço das mercadorias, expresso em moeda corrente nacional, será registrado em plaquetas confeccionadas com material que assegure sua fácil e rápida visualização pelo consumidor, mantido o disposto na Lei nº 13.765, de 30 de novembro de 2000.

Art. 2º - É facultada aos estabelecimentos comerciais a realização de sorteios para premiação de clientes.

§ 1º - Os sorteios serão realizados por processo eletrônico, podendo ser utilizados cupons numerados cujo canhoto será entregue ao concorrente.

§ 2º - Fica vedada a coleta e a retenção de dados pessoais de concorrentes para fins de sorteio.

§ 3º - A entidade promotora do sorteio dará ampla publicidade dos números contemplados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Bené Guedes, Presidente - Elaine Matozinhos, relatora - João Paulo.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.142/2000

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho da Silveira, o projeto de lei em epígrafe obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de gasolina.

Aprovada em 1º turno, a proposição retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição de que ora se cogita tem em vista obrigar as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis, de modo que somente elas tenham acesso à abertura dos tanques.

Na hipótese de descumprimento da norma, o projeto prevê a cominação de pena pecuniária no valor de 10.000 UFIRs, dobrando-se o valor em caso de reincidência.

A finalidade do projeto em exame é evitar a prática de adulteração de combustível, uma vez que, com a colocação do lacre, fica vedado ao revendedor varejista o acesso ao combustível retido no tanque de seu posto de gasolina.

Nesta oportunidade, reiteramos o posicionamento assumido por esta Comissão ao ensejo da elaboração do parecer para o 1º turno, quando deixamos consignado que o projeto tem em vista a proteção do consumidor, na medida em que lhe assegura a aquisição de combustível de qualidade, em consonância com as especificações do Regulamento Técnico da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Salientamos, ainda, que a medida legislativa propugnada, ao disciplinar uma relação de consumo, configura manifestação do poder de polícia do Estado, voltado para a consecução do interesse público, pois que importa na limitação da conduta daqueles cuja atividade pode vir a trazer conseqüências nocivas à coletividade.

Entretanto, julgamos oportuno promover um pequeno reparo no projeto, incidente no dispositivo que prevê a multa pecuniária, cujo valor está expresso em UFIR. Ocorre que tal índice foi extinto, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1, que afasta tal impropriedade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142/2000 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O descumprimento desta lei sujeitará o infrator à multa de R\$10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente pelo índice oficial."

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos, relatora - Bené Guedes.

Parecer SOBRE AS EMENDAS NºS 4 E 5 AO Projeto de Lei Nº 801/2000

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 801/2000 dispõe sobre a realização, nos hospitais da rede pública estadual, do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, com as Emendas nºs 1 e 2. A Comissão de Saúde opinou pela sua aprovação com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, da mesma forma opinando a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que apresentou a Emenda nº 3.

Levada a Plenário, à matéria foram apresentadas as Emendas nºs 4 e 5, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 4 tem por objetivo estabelecer que o exame em questão seja realizado por médico otorrinolaringologista ou por fonoaudiólogo, acrescentando parágrafo único ao art. 1º do projeto. A Emenda nº 5, por sua vez, determina o prazo de 30 dias para a realização do exame e o encaminhamento da criança para tratamento, caso necessário. As duas emendas apresentadas aprimoram o que se pretende alcançar com a obrigatoriedade da realização do exame de Emissões Evocadas Otoacústicas nos hospitais da rede pública estadual. A Emenda nº 4 visa a garantir que o exame seja realizado por profissionais devidamente capacitados. A Emenda nº 5 tem por objetivo assegurar a detecção precoce de deficiências auditivas e o necessário encaminhamento para tratamento nos casos indicados.

Consideramos portanto oportuna a aprovação das Emendas nºs 4 e 5, a qual não prejudica as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas anteriormente; entendemos, porém, que os hospitais contratados e os conveniados com o SUS também deveriam ser incluídos no projeto de lei em questão. Dessa forma, apresentamos a Emenda nº 6.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação das Emendas nºs 4 e 5, apresentadas em Plenário, e pela aprovação da seguinte Emenda nº 6.

Emenda nº 6

Acrescente-se no art. 1º do projeto a seguinte expressão, após "do Estado de Minas Gerais":

"e os contratados e conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS".

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000.

Cristiano Canêdo, Presidente e relator - Edson Rezende - Dimas Rodrigues.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 28/11/2000

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muitos são os assuntos que gostaríamos de, em rápidas pinceladas, trazer à discussão nesta Casa, na tarde de hoje. Colocaríamos, em primeiro lugar - o que foi motivo de discussão quando da reunião do PPS, pela manhã, em nosso gabinete -, a maneira como chegou para nós, do Norte de Minas e dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, a notícia do término da distribuição de cestas básicas para as famílias carentes.

É triste sabermos que aquele povo simples humilha-se, submetendo-se a critérios de seleção, para receber a cesta básica. Mas disso necessitam devido à falta de empregos e de frentes de trabalho. A única certeza de que dispunham para sua alimentação era a entrega da cesta básica, que não mais será distribuída, apesar de seus ingredientes virem diminuindo cada vez mais. Da última vez, a cesta constava de alguns poucos quilos de feijão e uma mixaria de fubá. Nós, da bancada do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do vale do Mucuri, aqui estaremos atentos quando da presença da Secretária.

O segundo assunto que nos traz à tribuna é o estado precário das estradas que percorremos todo fim de semana, quando vamos à nossa região, principalmente na parte que liga o conhecido trevão à cidade de Corinto. São mais de 4 mil carretas de Uberlândia e Montes Claros que, em virtude dos buracos no asfalto daquela BR, deslocaram seu trajeto, que passou a ser feito de Montes Claros até o trevão. Para fugir da Polícia Rodoviária e dos buracos, tornaram intransitável o trecho do trevão até Corinto, com verdadeiras crateras.

Como terceiro tópico a ser abordado, trazemos a intransigência, o abuso do poder e da força, o despreparo de certos policiais para vestir a farda da gloriosa Polícia Militar mineira. Hoje é difícil conversar com um Comandante para relatar a falha de um policial, e, para tanto, é necessária uma sindicância. Quando um policial militar manifesta seu desejo de se transferir para outra cidade ou ser recolhido à sede do batalhão a que pertence, sua voz não encontra ressonância, e o melhor caminho que se lhe apresenta é o de cometer arbitrariedades. Ontem, quando estivemos em Pirapora, fomos procurados pela população, que acusa a policial Marizete Araújo de Souza, que, não tendo deferido seu pedido de ser recolhida ao batalhão de Montes Claros, trilhou o caminho mais fácil, ou seja, o de cometer arbitrariedades, espancando pessoas, desacatando autoridades, aguardando que, assim procedendo, fosse castigada com o almejado recolhimento ao batalhão.

O quarto assunto que nos traz a esta tribuna é o desejo de manifestar nosso agradecimento, o agradecimento da população piraporense. Tivemos a felicidade de receber alguns Deputados na Câmara Municipal, onde, em companhia de nosso estimado Presidente, Deputado Anderson Aduato, aconteceu a inauguração do Canal 57, da TV Assembléia, tornando-se Pirapora a 30ª cidade a receber os sinais. Discutimos o assunto com os Deputados José Henrique e Álvaro Antônio e concluímos que, em um futuro próximo, todas as cidades de Minas passarão a ter o mesmo privilégio de Pirapora.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Quero parabenizá-lo por seu pronunciamento e reforçar, entre os vários itens citados, a situação da nossa BR-135. Mais uma vez, reclamamos das autoridades, porque a condição não é precária, mas criminoso. Estamos vendo ocorrer um maior número de acidentes nessa estrada, principalmente no trecho de Curvelo a Corinto. Sendo assim, parabenizo-o por mais esse reforço e solicito providências dos órgãos afins, pois isso é da competência do Governo, já que os tributos a ele são pagos. A estrada não está delegada a nenhuma empresa privada que cobre pedágio para sua manutenção, e, assim, os impostos e taxas são pagos ao Governo, responsável pelos acidentes e por suas vítimas. Já falamos sobre o assunto na semana passada, saiu uma nota no "Diário da Tarde", na última terça-feira, e, mesmo assim, os buracos continuam.

Parabenizo, também, Pirapora e V. Exa., pois, graças a seu requerimento, a TV Assembléia leva suas imagens à população amiga de Pirapora. Muito obrigado.

O Deputado Wanderley Ávila - Antes de conceder o aparte ao Deputado Durval Ângelo, quero apenas completar as informações do Deputado Doutor Viana. Ontem, contamos 106 automóveis parados ao longo do trecho do trevão a Corinto, com suspensão quebrada ou pneus furados, em decorrência dos buracos.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, registro que as preocupações que V. Exa. traz não são apenas de sua região, mas de todo o Estado.

Saúdo-o também pela inauguração da retransmissão da TV Assembléia em Pirapora, que foi proporcionada por indicação de V. Exa., que lutou, nestes últimos dois anos, para que a população dessa cidade pudesse acompanhar os trabalhos da Assembléia.

Há 15 dias, estive em Andradadas, pois, há dois meses, essa cidade, que fica no extremo Sul do Estado, está recebendo a retransmissão da TV Assmbléia. Essa cidade é administrada por um grande companheiro, o Sr. Vilco Veronez. A ligação maior que essa cidade tem com o noticiário e com as informações sobre Minas Gerais é pela TV Assembléia. Parabéns, pois isso é fruto do seu trabalho na Assembléia Legislativa.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, faço coro com os Deputados que me antecederam. Parabéns por seu trabalho. Os quatro assuntos que abordou neste Plenário são de extrema relevância e são frutos de sua dedicação. Receba, de toda a Bancada do PMDB nesta Casa, as nossas felicitações. Temos a certeza de que V. Exa. contribui muito com este parlamento. Trago o meu abraço e o abraço de um grande amigo seu, o ex-jogador e companheiro Dirran.

O Deputado Álvaro Antônio (em aparte)* - Ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exa. Traz-nos muitas preocupações os mais de 5.000km de rodovias federais que eram delegadas a Minas Gerais. Devido a esse desentendimento entre o Governo de Minas e o Governo Federal, as consequências estão começando a ser sentidas. A época das chuvas está se aproximando. Cada vez mais, nossas estradas provocarão mais acidentes e mais mortes. Nós, Deputados, temos a obrigação de fazer um mutirão para cobrarmos as responsabilidades do Governo Federal, já que retirou a delegação do Estado de Minas Gerais. Temos de cobrar uma ação mais rápida e mais objetiva com relação às nossas estradas.

Cumprimento V. Exa., que já foi Prefeito daquela cidade. Tivemos a oportunidade de trabalhar juntos quando fui Secretário dos Transportes. Fizemos um estudo profundo com relação ao rio São Francisco. Pirapora é uma das grandes cidades do Estado que foram incorporadas às que receberam o sinal da TV Assembléia. Sem dúvida alguma, por trás disso, há o esforço, o trabalho e a dedicação de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Wanderley Ávila - Agradeço aos Deputados que me apartearam. Com toda a certeza, dois dos quatro temas que abordei preocupam a todos que têm assento nesta Casa. O nosso Líder do PPS, Deputado Márcio Kangussu, abordará o tema que trata do encerramento da distribuição das cestas básicas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, prezados colegas, pessoas presentes nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, ocupo esta tribuna motivado por uma fala do Deputado Durval Ângelo, que, na semana passada, baseado em um documento remetido pelo Conselho Estadual de Educação, fez algumas referências a um discurso que eu havia proferido neste Plenário, criticando a minha posição e fazendo ataques a uma instituição de Barbacena, de que temos a honra de participar. Trata-se de uma instituição universitária, que mantém cerca de 30 cursos universitários em Minas Gerais, prestando serviços aos jovens estudantes de nosso Estado há mais de 30 anos.

Na minha fala, havia dito que, por duas razões, o Conselho Estadual de Educação vive numa situação de ilegalidade. A lei delegada que concede poderes ao Conselho, a fim de que possa agir na área da educação do Estado, no que concerne ao ensino superior, é muito vaga, dizendo apenas que cabe ao Conselho manifestar-se sobre a criação de cursos. No entanto, não explicita os limites dessa manifestação. Vai se manifestar como? Quais são os critérios utilizados? Irá se basear em quais princípios? A lei não diz nada sobre isso. Cria-se, então, um grande vazio. O Conselho Estadual de Educação vem agindo abusivamente nesse vazio. Em vez de baixar atos complementares, a fim de tirar dúvidas de procedimento, o Conselho acha que esse vazio dá-lhe competência para que legisle como se fosse a Assembléia Legislativa, ou seja, fazendo leis e cometendo absurdos, porque o Conselho não é um órgão jurídico, mas um órgão político. Muitas vezes, no afã de resolver situações políticas, comete absurdos jurídicos, criando um quadro de instabilidade e de insegurança nas instituições superiores do Estado de Minas Gerais, que não tem uma lei regulamentando o ensino superior. Portanto, o Conselho não tem base para agir. Aquilo que, hoje, considera certo, amanhã, os Conselheiros voltam atrás e dizem que está errado. O Conselho cria faculdades, conforme o processo que recebe, em três ou quatro meses, com certa rapidez. No entanto, existem processos que, inexplicavelmente, ficam lá durante um, dois, três ou quatro anos. As instituições de Minas não podem ficar à mercê da vontade dos Conselheiros. Isso é grave. Minas, Estado forte diante da Federação brasileira, não pode ter o seu processo educacional, no que diz respeito ao ensino superior, envolvido nessa bagunça. Onde não existe ordem, onde não existe lei, onde uns são preteridos em favor de outros, ao bel-prazer de alguns Conselheiros, é bagunça. Só não há bagunça onde existe lei, onde todos têm os mesmos direitos. Mas no Conselho as coisas não funcionam assim. Vamos provar que não funcionam. Esta Casa aprovou um requerimento de instalação de uma comissão especial que fará um estudo aprofundado sobre o funcionamento do Conselho.

Por outro lado, o Conselho vive outra situação de ilegalidade gravíssima, porque existem Conselheiros que obedeceram ao dispositivo da Constituição mineira e foram submetidos à sabatina nesta Casa, sendo aprovados pelo Plenário, tornando-se Conselheiros legitimamente aprovados pela Assembléia, obedecendo à norma constitucional. No entanto, existe um grupo de Conselheiros biônicos, que, simplesmente, estão no Conselho por ato exclusivo do Governador, que atropelou a Constituição do Estado e o Poder Legislativo. Esses Conselheiros não passaram pelo crivo da Assembléia. O Conselho vem com a conversa fiada de que esses Conselheiros foram reconduzidos e que, na recondução, não é necessária a aprovação desta Casa. Ora, não existe a palavra recondução na Constituição, pois ela estabelece que todo Conselheiro nomeado tem de ter a aprovação prévia da Assembléia, para tomar posse. O Conselheiro tem um mandato. Após cumpri-lo, deixou de ser Conselheiro, pois o mandato acabou. O Governador pode nomeá-lo novamente. O novo ato de nomeação exige nova aprovação da Assembléia. Conforme o trabalho do Conselheiro no primeiro mandato, esta Casa pode e tem o direito, se o quiser, de não aprovar a recondução desse Conselheiro.

É como a situação do parlamentar. Mesmo que o Deputado tenha sido reeleito, o seu mandato termina no último dia daquele mandato. Tem de tomar posse, de novo, para novo mandato. Não emenda um mandato com o outro. Assim também é com o CEE. Terminou o mandato, acabou. Se o Governador entender que o Conselheiro é bom e quiser reconduzi-lo, tem de encaminhar novamente o nome à Assembléia, para que o aprove ou não. A Constituição não contém exceções. Se houve nomeação, tem de passar pelo crivo da Assembléia. O Conselho não é órgão jurídico. Ali estão educadores, não necessariamente advogados, juristas. Mas ficam buscando um jeitinho para tentar ajeitar a situação.

Não havia mencionado na minha fala anterior, com relação aos Conselheiros, o nome de ninguém. Disse que a minha crítica era com relação à forma. E tentaram dizer que estava fazendo críticas aos Conselheiros. Às pessoas, como educadores, não fiz crítica, e mantenho a minha posição de não fazer críticas pessoais. Mas tenho de abrir uma exceção: tenho a certeza e a convicção absoluta de que os documentos encaminhados ao Deputado Durval Ângelo - que trouxe um café requentado, pensando que era novidade -, com relação à Universidade Presidente Antônio Carlos, com certeza foram encaminhados pelo Prof. Januzzi, que se auto-intitula ou se julga uma espécie de assessor jurídico. Para mim, está mais para rábula e futriqueiro do que para assessor jurídico. Falo isso com certeza. Vou começar a dar os nomes. À medida que o Conselho começar a agir com retaliação, como tem agido, vou usar o meu mandato, as minhas prerrogativas de Deputado, a minha imunidade, para avançar contra o Conselho. Tenham a certeza de que vou.

Vou conceder o aparte depois da minha resposta a V. Exa. Ainda não respondi. V. Exa. disse que ocupei a tribuna porque estava motivado por um inquérito administrativo que o

Conselho Estadual de Educação fez, em relação à Universidade Presidente Antônio Carlos. V. Exa. mentiu. Ocupei a tribuna no dia 26 de abril deste ano para fazer críticas ao Conselho Estadual de Educação, naquilo que disse na semana passada. Meu discurso está registrado. E no dia 24 de abril, na 131ª Reunião. Antes disso, havia também falado na Comissão Especial, da qual fui relator, sobre os indicados do Governador para o Conselho, e falei a mesma coisa. Antes disso. Mas aqui no Plenário fiz a crítica com relação ao Decreto nº 35.503, que indicava diversas pessoas para o Conselho. Fiz as críticas e ainda solicitei que a Mesa da Assembléia tomasse providências para que a Casa não fosse desrespeitada e para que esses Conselheiros se submetessem à sabatina aqui. E a Mesa não tomou providência ou não quis tomar. Não sei. Não vou entrar em detalhes. O fato é que a Mesa não se manifestou. Diante disso é que voltei ao Plenário para cobrar e agora sou o autor da iniciativa, uma vez que a Mesa não quis assumir essa questão. Agora, não estou motivado pelo inquérito administrativo nem pelo que quer que seja. Aliás, o Ministério Público de Minas Gerais, num documento da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, assinado por quatro Promotores de Justiça - Srs. Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Rômulo de Carvalho Ferraz, Antônio Sérgio Tonet e Rodrigo Albuquerque -, datado de 17 de novembro último, faz uma análise e uma denúncia gravíssima sobre a UEMG - vamos voltar à tribuna para tratar desse assunto também -, faz uma referência ao Conselho e mostra o absurdo das suas decisões. O Conselho aprovou a desvinculação do "campus" de Varginha, transformando-o em centro universitário. Foi um abuso, uma vergonha, atropelou a Constituição e a legislação educacional do Estado. Tomou uma decisão sem que haja lei que o autorize a fazer isso. Dissemos isso aqui. Dissemos que aquilo é um festival de ilegalidades.

Está o Ministério Público mineiro dando, aqui também, razão à nossa fala, dizendo, nas suas conclusões, "que seja encaminhado ofício ao Conselho Estadual de Educação, na pessoa de seu Presidente, para que tome ciência e receba como recomendação, no sentido da inconstitucionalidade, ilegalidade, de parecer favorável quanto aos pedidos das fundações educacionais, instituídas ou mantidas pelo Estado de Minas Gerais". É o Ministério Público que está dizendo isso, não sou eu, Deputado. Por isso é que disse que quando aquele assunto da Universidade de Barbacena saiu do Conselho e foi para o Ministério Público dei graças a Deus. Ainda bem que isso aconteceu, porque agora está no fórum de debate correto, porque são pessoas que entendem de leis, não é aquela politicagem do Conselho, perseguindo uma instituição tradicional, que existe há mais de 30 anos, só porque vim à tribuna criticar o CEE. E com base em que o CEE vai abrir inquérito para apurar alguma coisa? Esse Conselho não tem poder para isso, é um abuso, é uma tentativa de inibir o parlamentar ou quem quer que levante a voz contra o CEE. O Conselho que se prepare, não vou baixar minha voz. Temos condições de lutar, seja onde for, em que campo for e em que situação for. Somos representantes do povo e vamos levantar essa questão, vamos abrir a caixa-preta do Conselho, nem que seja preciso recorrer ao Plenário desta Casa para abrir uma CPI, com poderes de inquérito. Vamos levantar, passo a passo, todas essas questões envolvendo o CEE.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Novamente V. Exa., Deputado Antônio Carlos Andrada, leva seus argumentos a se chocarem com a realidade. O pronunciamento de V. Exa. foi feito no dia 24/4/2000, e a decisão do Conselho, que envolvia a Fundação que possui membros de sua família em sua direção, e, se não me engano, V. Exa. é seu diretor...

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Meu pai teve a honra de ser o criador dessa instituição. Não sou diretor, fui diretor.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - A decisão foi datada de 30/3/2000. Então, reafirmo que a defesa e os argumentos de V. Exa. foram posteriores à decisão.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Manifestei-me antes, com relação ao Conselho, quando da indicação de uma Conselheira, nomeada pelo Governador.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Trago uma outra questão, sobre o patrimônio analítico da Faculdade do Vale do Aço, onde consta a questão da venda de cursos de Direito e de Medicina.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Esse assunto está entregue ao Ministério Público.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Há uma carta do Pe. Lázaro de Assis Pinto, encaminhada ao Presidente desta Casa, em 14/11/2000, em que responde aos argumentos de V. Exa. Essa é uma manifestação do Presidente do Conselho, e não do Prof. José Januzzi dos Reis, que V. Exa. não precisaria novamente atingir. É o próprio Presidente que fala: "Recondução, do verbo reconduzir, na acepção corrente registrada pelos dicionaristas, é definida como "conduzir novamente; remeter para o lugar donde veio". E, mais abaixo, diz: "Recondução na linguagem do Direito Administrativo é entendida, principalmente, como renovação da investidura, em virtude da qual o servidor, esgotado o prazo originário para o exercício de uma função, é mantido na mesma por um prazo igual ao primitivo".

V. Exa. está usando, na argumentação, o conceito de renomeação. Acho que é bom que haja uma CPI do Conselho. Todos os documentos que recebi do CEE, por parte do seu Presidente, Pe. Lázaro, poderão ser levados à CPI, para que as denúncias de V. Exa. possam ser apuradas, mas denúncias existem sobre a venda de cursos superiores, o que é uma imoralidade.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Essa questão de recondução é baboseira, porque não é de Direito Administrativo. É Direito Constitucional. Essa matéria está na Constituição do Estado. Esse Conselho não entende de lei. Deputado, estão orientando mal o senhor.

Com relação às nossas instituições, que existem há mais de 30 anos, o Deputado precisa conhecer, para tomar aula de como se presta um bom serviço aos jovens mineiros. Pode abrir e investigar o que quiser. Não estou preocupado com isso. Agora, não venham desviar o assunto. Vamos investigar o CEE. Esse é público, mantido com dinheiro público, nomeado e aprovado pela Assembléia Legislativa, para defender o público, e não o privado.

Vamos lá discutir essa matéria. Não vamos embrulhar as coisas. Não vou arredar pé desta questão. A questão da Universidade está entregue ao Ministério Público.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - A sociedade não precisa de uma resposta? V. Exa. tribuna para falar publicamente.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Essa questão está encaminhada ao Ministério Público. E ele é público, como o próprio nome já diz. A solução é pública, mas por quem entende de lei e não por quem entende de politicagem no Conselho.

Outra questão: essa matéria de reconduzir é baboseira. O mandato acabou. Acabou o mandato, não é mais Conselheiro; tem que ser nomeado novamente. Que o Deputado fique ciente: não vamos arredar pé, as ameaças do Conselho não nos assustam, estamos determinados e vamos, a partir de agora, dar nomes aos bois. Obrigada.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estivemos ontem na cidade de Pirapora para inaugurarmos a instalação do canal de retransmissão da TV Assembléia.

Já são mais de 30 cidades mineiras com o sinal da TV Assembléia, resultado do esforço desta Casa, muito bem representada pelo nosso Presidente, Deputado Anderson Aduato. Possibilitar ao povo mineiro o acompanhamento de todos os trabalhos desta Casa é uma atitude de respeito ao povo mineiro e um avanço no processo de consolidação da democracia.

O povo de Pirapora, a partir da inauguração da TV Assembléia, pode nos receber em suas casas diariamente, e participar com facilidade do processo de elaboração das nossas leis, dando opiniões, apresentando suas críticas, promovendo a interação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Aproveito a oportunidade para falar mais uma vez, desta tribuna, sobre o Município de Pirapora. Além de apreciada por turistas, pois a cidade tem grande potencial turístico, Pirapora possui um moderno projeto de irrigação. Tivemos a oportunidade, como Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa, de visitar o Projeto Pirapora, um projeto arrojado que gera mais de 2000 empregos diretos, produzindo frutas para o mercado interno e também para o externo, inclusive exportando para os países do MERCOSUL.

Mas o projeto não está funcionando com toda a sua capacidade, pois somente em parte foi implantado.

Quero, portanto, deixar registrado o meu apelo à CODEVASF, ao Governo Federal, para que esforços sejam feitos com vistas à conclusão do Projeto Pirapora.

Posso testemunhar o empenho daquele povo, que muito tem lutado para abrir o mercado, para buscar incentivos, e é um povo que trabalha do nascer ao pôr-do-sol.

Está de parabéns e vamos continuar trabalhando para que não só Pirapora possa avançar nos seus projetos, mas toda a região Norte de Minas.

Diversas vezes tenho ocupado esta tribuna para enfatizar que o Governo gasta 20 vezes mais para gerar um emprego na indústria quando, com os mesmos recursos, poderia resolver o problema do desemprego, investindo na agricultura. A solução para a maioria dos problemas está no campo.

Podemos evitar a concentração urbana, podemos evitar a fome e a miséria se investirmos no homem do campo, se investirmos em tecnologia, em incentivos financeiros, com financiamentos para custeio, com a melhoria da infra-estrutura dos centros produtivos.

Não basta a criação de leis para punir infratores. Se investirmos na formação dos nossos jovens, na preparação dos nossos futuros pequenos produtores da área rural, teremos mais alimentos, menos fome, mais empregos e melhor qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos ocupando a tribuna, hoje, para tratar de algumas questões. A primeira delas é que vemos confirmar-se aquilo que estávamos aqui denunciando, quando o Governador Itamar Franco, durante a greve dos eletricitários, fez um pedido de privatização da CEMIG. Dissemos que, possivelmente, não seria só uma ameaça, mas que se tratava realmente de uma intenção do Governador de fazer isso. Pudemos entender que foi uma estratégia. Foi um balão de ensaio. Você promete o inferno, dá o purgatório, e o povo pensa que é o céu. Essa foi a estratégia usada pelo Governador, que disse que ia privatizar tudo. Num segundo momento, disse que ia dividi-la em três, e num terceiro momento, o Líder do Governo entra com uma emenda à Constituição, dizendo que pode vender a distribuição. Prometeu o inferno, o povo achou que era o purgatório.

O que estamos vendo, nessa questão da privatização, está absolutamente dentro da linha ideológica do Governador, Vice-Presidente de Collor de Melo, que era da direita retrógrada do País. Não podemos nos esquecer de que ele era Vice-Presidente de Collor de Melo. Do contrário, não vamos fazer uma boa análise da posição ideológica e política do Governador.

É claro que esta Casa vai negar. Já estou sabendo que alguns Deputados vão apresentar emendas. Está aqui a máscara caindo. De fato, não foi apenas ameaça. O Governador Itamar Franco quer privatizar a CEMIG. Está aqui a emenda à Constituição apresentada pelo Líder do Governo. Ela deixa isso muito claro. E a coisa está sendo feita de maneira muito matreira. Quem lê isso não entende o que vai acontecer, mas nós já aprendemos a ler as emendas. É como se a coisa fosse passar batido, mas a Oposição está bem atenta. Outros Deputados que não da Oposição também estão muito atentos.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Nobre Deputado Miguel Martini, gostaria de parabenizá-lo e lamentar profundamente o fato de que nós, que estamos aqui pela primeira vez, tenhamos aprendido a confiar em todos. Mas alguns, com o tempo, vão nos mostrando que não merecem essa confiança, como é o caso do Líder do Governo, Deputado Sávio Souza Cruz, o qual me pediu que assinasse um documento em que o Governador dizia que não mais iria privatizar a CEMIG. E eu, acreditando na carinha de santo do Deputado, assinei. Hoje estou vendo que ele abusou da confiança de alguém que acreditava nele. Gostaria que S. Exa. estivesse aqui no Plenário, mas não o estou vendo. Aliás, nem sei se ainda é Líder. Fica aqui a minha posição, de lembrar que o Deputado, além de ter que ser um homem de palavra, tem de ser amigo e falar a verdade. Falar coisas não verdadeiras traz para nós uma desconfiança de não assinar mais nada para ele.

Fica o meu registro. Retiro a minha assinatura, em Plenário, por ter-me sentido enganado por alguém em quem acreditava. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Seria uma boa idéia sugerir para os Deputados que retirassem suas assinaturas, assim a emenda não poderá nem tramitar. Mas, de qualquer maneira, esta Casa já está por demais advertida e não vai dar essa autorização.

Quanto à reforma administrativa, não vou me aprofundar nessa questão, porque não podemos chamar aquilo de reforma administrativa. Quando escutamos que alguém vai reformar alguma coisa, é porque vai melhorá-la. Se um sofá fica velho, você o reforma para melhorá-lo. E reforma administrativa implica melhoria da máquina administrativa. Na verdade, o que ela está fazendo é destruindo as coisas boas que ainda existem nessa máquina administrativa, como é o caso do DEOP, da Fundação João Pinheiro, da Fundação Caio Martins, de todas essas fundações que deram certo. O Governador quer acabar com todas. Mas o que mais está me incomodando é que aprovamos aqui requerimento para que a Presidente da TV Minas fosse sabatinada nesta Casa, para cumprir o preceito constitucional. A Sra. Cristina Vilela Mendes está exercendo a presidência daquela Fundação sem ter sido sabatinada. Então, ela está ali indevidamente. O Presidente da Loteria de Minas, Cel. Genedempsey Bicalho Cruz, também não passou por esta Casa. O Presidente da FUNED, Tarcísio de Campos Ribeiro, também não foi sabatinado. E olhe que a FUNED está sendo crivo da CPI da Saúde. E o Governador, como resposta à aprovação do requerimento, diz o seguinte: "No momento em que estudos estão sendo realizados - e olhem que isso é grave, porque estão tentando enganar esta Casa -, objetivando promover uma reforma administrativa no Governo do Estado, temos designado alguns titulares para responder interinamente pela direção de diversos órgãos, até que se definam seus destinos. Por essa razão, deixamos de enviar a esta egrégia Assembléia algumas designações para efeito de sabatina, na forma prevista na Constituição do Estado, que faremos oportunamente. Contamos com a compreensão".

Ora, a reforma administrativa não fala em nada da FUNED, não fala em nada da TV Minas, não fala em nada da Loteria Mineira.

Quando se lê o documento do Governador, supõe-se que vai extinguir e incorporar um desses órgãos. No entanto, não está fazendo nada disso. O que S. Exa. está querendo é designar sem a aprovação da Casa, em descumprimento a um preceito da Constituição do Estado.

Por isso, Sr. Presidente, estamos requerendo que esta Casa exija que o Governador remeta imediatamente - e junto com isso seja feito um pedido por intermédio da Procuradoria da Casa - a relação das pessoas que estejam respondendo por órgãos do Estado, para que todos os atos por eles praticados tornem-se sem efeito. O Poder Legislativo, a cada dia mais, tem se tornado independente e eficiente e não pode se calar e aceitar essa situação em que o Governador quer permanecer.

Foi um avanço o fato de que todos os indicados fossem sabatinados pelo Poder Legislativo. Parece que quase todos as pessoas indicadas pelo Governador Itamar Franco e aprovadas pela Casa saíram por corrupção ou por suspeita de corrupção, por irregularidades e desvios de recursos. Os casos da ADEMG, da FUNED, da FHEMIG e tantos outros foram sérios. Ao invés de o Governador escolher melhor os seus auxiliares, prefere não remeter as indicações para a Assembléia. O seu intuito é que a Assembléia não fiscalize, não sabatine nem pergunte por que os nomes estão sendo indicados. Deve-se analisar o currículo e a vida progressa do indicado. Temos que ver se o indicado tem probidade, competência, capacidade, etc.

Tenho a alegria de ter sido o autor dessa proposta de emenda à Constituição, que foi um avanço e tem sido copiada no Brasil inteiro. Não é possível que a Casa não exija que esse Governador cumpra o seu dever constitucional. Lei não se discute, lei se cumpre. O Governador tem que cumprir também essa lei.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria de parabenizar o Deputado Miguel Martini porque, ao longo destes dois anos, estamos na Casa como Deputado de primeiro mandato e temos observado que uma das nossas grandes funções, enquanto parlamento e Poder Legislativo, é estarmos atentos a essas questões. Uma das funções constitucionais que exercemos é a fiscalização. O Poder Legislativo tem o dever de cobrar do Governador do Estado a sabatina das pessoas que são indicadas para dirigir órgãos do Estado.

Mesmo na qualidade de Deputado da base do Governo, não podemos abrir mão dessa função do Poder Legislativo. A questão levantada por V. Exa. é pertinente, porque os Deputados da Casa não podem se calar diante dessa situação. Exigimos que o Governo encaminhe à Casa os nomes das pessoas que já ocuparam os cargos de direção, para que o Presidente possa designar comissão para fazer a avaliação do nome a ser votado pelo Plenário. À medida que abrimos mão da nossa função de parlamentar, estaremos indo contra a vontade daqueles que nos elegeram. Portanto, parabenizo V. Exa. por ter levantado essa questão importante para o nosso parlamento. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Miguel Martini, gostaria também de compartilhar o seu pensamento. Quero dizer que seria muito bom se aqui estivéssemos discutindo coisas produtivas para o Estado, num mutirão que envolvesse o Executivo, a Assembléia Legislativa e a sociedade, porque Minas Gerais está precisando de mudar muita coisa, e não apenas ficar na discussão de uma candidatura à Presidência da República. Isso é muito pouco para o Estado de Minas Gerais. Gostaria de dizer que se encontram na Casa os estudantes e servidores da UEMG e, da UNIMONTES, aguardando a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24.

Peço aos estudantes que aqui estão, até mesmo perdendo aulas, que tenham paciência, pois esta Casa, no mais tardar amanhã, pela manhã, votará essa proposta de emenda à Constituição. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Já convocamos, aqui, o Sr. Henrique Hargreaves, para prestar informações a respeito de convênios da COMIG. Nunca vi a COMIG construir tantos aeroportos e fazer tantas pontes, como no Governo atual. Talvez seja por isso que queiram acabar com o DEOP, já que a Secretaria da Segurança faz as cadeias, a COMIG os aeroportos, pontes e viadutos. Está descaracterizado, realmente, o DEOP. Pedimos informações a esse respeito, e não nos chegaram. Pedimos ao Secretário de Estado da Fazenda que viesse prestar contas do primeiro quadrimestre. Não compareceu. Convocamos o Secretário da Administração para falar sobre o aumento do funcionalismo, não compareceu. Solicitamos ao Flávio Menicucci prestar informações a respeito das placas às margens da estrada. Não compareceu. Pedimos a presença do Secretário da Casa Civil para prestar contas da Loteria Mineira. Não compareceu. Também o responsável pela TV Minas, ao ser chamado para falar sobre a existência de irregularidades, aqui não veio. Que esta Casa cumpra com o seu dever, exigindo das autoridades públicas, que têm o dever de prestar serviço ao povo, que aqui venham prestar os necessários esclarecimentos, prestar contas aos representantes do povo. Temos a certeza de que esta Casa tomará essas medidas, exigindo que o poder público, principalmente o Executivo, aqui venha prestar informações, porque, do contrário, nós, do Poder Legislativo, estaremos abrindo mão da prerrogativa de fiscalizar o Poder Executivo.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez venho tratar de vários assuntos, desde que este pesadelo chamado Governo Itamar Franco se abateu sobre a sociedade mineira.

Qual a real intenção do atual Governador em relação à CEMIG? Indeadidamente, ameaçou os funcionários dessa empresa, o que é um absurdo, em se falando de sua importância para o Estado, não podendo seus funcionários se submeter ao bom-humor ou ao mau-humor do Governador. A empresa não lhe pertence, pois é, apenas no momento, Governador de Minas. O que vimos foi uma cortina de fumaça, pois a real intenção do Governador é a de vender a parte mais lucrativa da CEMIG, porque precisa fazer caixa para o Estado, necessita de dinheiro, pois, em menos de dois anos, quebrou os cofres estaduais, apesar de ter recebido uma ajuda mensal de R\$120.000.000,00, devido ao aumento da tarifa da energia elétrica, dos combustíveis e de ICMS. Esse montante representa R\$1.500.000.000,00 por ano, no entanto, anuncia para este ano um déficit de R\$1.500.000,00. Precisa vender a CEMIG para sobreviver até a entrega do Governo, quando será candidato à Presidência da República. Essa é a sua verdadeira intenção.

A contribuição que posso dar no momento é a emenda que apresento à proposta de emenda à Constituição do Deputado Sávio Souza Cruz, a qual propõe efetivamente que não se possa vender o controle acionário das empresas criadas a partir do desdobramento da CEMIG, ou seja, da empresa de geração e de transmissão. Contribuo, acrescentando - para o interesse da CEMIG e do povo de Minas Gerais e, também, para assegurar ao Governador Itamar Franco a coerência com seus compromissos de campanha - o impedimento de vender a empresa de distribuição ao vender as empresas de geração e transmissão.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Gostaria apenas de informar que assinei a emenda de V. Exa., que considero correta. Mas, se há contradições do Governador, há também as de V. Exa., que, no Governo Eduardo Azeredo, era favorável à venda. Aprovamos a emenda de V. Exa. para garantir os interesses de Minas, pois a CEMIG não pode estar sujeita ao Governante de plantão.

O Deputado Amílcar Martins* - Agradeço o aparte do Deputado Durval Ângelo, que, entretanto, está equivocado. Em nenhum momento manifestei-me a favor da venda e da privatização da CEMIG. O Governo passado não privatizou a CEMIG, que, hoje, é uma empresa pública, cujo controle acionário é do Estado.

Gostaria de explicar aos Deputados que estão me procurando, para perguntar-me porque não solicitei sua assinatura, que houve apenas uma questão de agilidade. Colhi o número suficiente de assinaturas, mas agradeço às dezenas de Deputados que já manifestaram seu apoio à minha emenda à proposta de emenda à Constituição do Deputado Sávio Souza Cruz.

Trago outro assunto de enorme interesse para os mineiros. Tenho dito desta tribuna, ao longo de dois anos, que o Governador Itamar Franco está destruindo os interesses de Minas prejudicando nossa economia. Faço rapidamente a leitura de matéria publicada no último número da "Veja", do dia 29/11/2000: a coluna Radar, assinada pelo jornalista Lauro Jardim: "Itamar deixa o barco correr em Minas Gerais. Talvez por estar sempre tão obcecado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco não consiga dar conta de seus afazeres como Governador. Minas Gerais acaba de perder um financiamento de US\$170.000.000,00 do Banco Mundial, que seria usado para a modernização administrativa do Estado. O dinheiro já estava aprovado havia tempos, desde o Governo anterior. Perdeu o empréstimo simplesmente porque não cumpriu os prazos. De graça, aqui vai um aviso a Itamar: existe outro empréstimo já aprovado pelo Banco Mundial, de US\$165.000.000,00, que serviria para a construção de estradas. Vai vencer em breve. Mas, se correr com a papelada, ainda há tempo. Aprese-se, Governador". Essa matéria chama a atenção do brasileiro e do mineiro para a irresponsabilidade de um Governador que não tem compromisso com seu povo e com seu mandato e que vive de fazer política, obcecado pela idéia de vir a ser Presidente da República. E ele quer fazer isso, prejudicando Minas Gerais. Perdemos US\$170.000.000,00, aprovados pelo Banco Mundial e pelo Governo anterior, pelo fato de o Governador não cumprir os prazos. E estamos perdendo mais um empréstimo de US\$165.000.000,00, para a construção de estradas no Estado. E de quantas estradas o povo não precisa!

Nós, Deputados, sabemos que, por todo o lado, há essa demanda enorme pelas estradas de Minas. Com essa preguiça e com essa falta de vontade de governar, o Governador Itamar Franco está perdendo os recursos, já aprovados, do Banco Mundial. Governador, pare de fazer política. Hoje está no Rio de Janeiro, ontem estava em outro lugar, porque quer apenas fazer política para se eleger Presidente da República. Governador Itamar Franco, em nome dos interesses de Minas, deixe de ser preguiçoso e comece a governar o nosso Estado.

Todos assistiram estupefatos a anúncios do Governo veiculados no horário mais caro da televisão, ou seja, no intervalo do programa "Fantástico" e em vários outros horários. Esses anúncios faziam propaganda das ações do Governo de Minas Gerais. O Governo não tem dinheiro para pagar o 13º salário dos funcionários, mas o tem para pagar anúncios falsos e mentirosos, veiculados no Brasil inteiro. Isso é gesto de candidato à Presidência. Disse que já fez um investimento de R\$12.000.000.000,00 e que já criou 127 empresas em Minas Gerais. O Governador está mentindo sobre o seu Governo, pagando a preço de ouro por essa propaganda, a fim de encobrir sua incompetência e preguiça. Apresentei um requerimento à Mesa solicitando ao Sr. Secretário da Casa Civil e de Comunicação Social o preço desses anúncios veiculados, no domingo, no horário do

"Fantástico" e, ontem, em vários horários, em rede nacional de televisão, falando mentiras sobre Minas Gerais. Quanto estão custando essas mentiras do Governador ao povo de Minas Gerais, ou seja, aos mineiros pobres do interior? Quanto isso está custando aos cofres de Minas, ou seja, aos cofres que não têm dinheiro para pagar o 13º salário dos funcionários públicos? O Governador deve-nos essa resposta, porque tem de ter a hombridade de responder ao povo mineiro quanto está pagando para mentir sobre o seu Governo. Está falando em R\$12.000.000.000,00 investidos e em 127 empresas criadas. Quando desfez aquela sua trapalhada com relação à moratória, no horário nobre da televisão, pagando a preço de ouro, foi à televisão pessoalmente para falar mentiras. Esse é o preço que estamos pagando, além da vergonha e da humilhação por sermos motivo de chacota, para o Governador mentir em rede nacional, fazendo propaganda como candidato à Presidência da República. Governador Itamar Franco, tome juízo, pelo amor de Deus. Ponha a mão na consciência e respeite seu mandato, os votos que obteve, o povo humilde e os funcionários públicos. V. Exa. disse que não tem dinheiro para pagar o 13º salário, então, pare de pagar para falar mentira e pague os funcionários públicos.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - O Deputado Amílcar Martins é sempre eloquente na tribuna. Pelo visto, exagerou na sua costumeira linguagem. Qualquer Governador, ainda mais o de Minas Gerais, merece um tratamento sério e, no mínimo, educado e respeitoso. Discordei de diversas ações do ex-Governador Eduardo Azeredo, mas não da sua pessoa.

Deputado Amílcar Martins, pelo visto V. Exa. está com uma bola de cristal, querendo antecipar o que o Governador Itamar Franco fará com referência à CEMIG. Quero indagar do senhor, que tem atuação brilhante e impecável nesta Casa, com que propriedade, com que sentimento V. Exa., sendo um dos grandes colaboradores do ex-Governador, pode falar em décimo-terceiro, pode querer priorizar o funcionalismo público? Conhecemos perfeitamente as dificuldades, os problemas financeiros enfrentados pelo Estado há longa data.

A respeito das empresas, V. Exa., sem nenhuma análise, sem nenhum cuidado, pronuncia a palavra mentira, referindo-se ao nosso Governo. Com a ajuda do Secretário Paulino Cicero e por determinação do Governador, várias indústrias estão chegando aos Municípios de Ibirité e Sarzedo, fazendo investimentos expressivos, gerando empregos e proporcionando grande alegria aos moradores.

Finalmente, faço um apelo ao Deputado Amílcar Martins, a fim de que nos ajude. Vamos nos solidarizar com o Deputado Wanderley Ávila, para que o Governo Federal não cometa esse pecado com as famílias pobres, carentes, deserdadas da sorte do Jequitinhonha e do Mucuri. Deputado Amílcar Martins, V. Exa., que tem grande influência junto ao Presidente Fernando Henrique, atenda ao nosso apelo, ajude Minas Gerais, ajude essas famílias, essas crianças, essas senhoras e senhores que tanto precisam do seu apoio. São diversas famílias que não têm a cesta básica, não têm arroz, feijão, não têm o mínimo de assistência por parte do Governo. No entanto, tenho a certeza de que, com o seu trabalho, com a sua sabedoria, o Governo Federal revogará essas medidas, atendendo esse povo tão carente. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Agradeço o aparte de V. Exa. No entanto, não é preciso ter bola de cristal para saber as intenções do Governador com relação à CEMIG, porque o próprio Governador as revelou em entrevista pública. No entanto, V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, talvez imbuído do espírito natalino, acredite em Papai Noel, acredite que o Governador Itamar Franco trouxe investimentos de R\$12.000.000.000,00 para o nosso Estado. Infelizmente, não tenho tempo suficiente para contestar algumas afirmações de V. Exa.

Mas volto a dizer: é um desrespeito a Minas Gerais. Tenho um imenso respeito pelo Governador, desde que respeite o nosso povo, a Assembléia Legislativa, os Deputados e as pessoas que o elegeram. No entanto, quando o Governador mostra o seu usual descaso, a sua desconsideração, o seu desprezo e desinteresse pelas coisas de Minas, é meu dever, para garantir e assegurar o contraditório na democracia, vir a esta tribuna e denunciar os absurdos que acontecem no Governo de Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

199ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 29/11/2000

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, componentes da Mesa, parlamentares, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, minha vinda a esta tribuna tem dois objetivos distintos, sendo o primeiro o de esclarecer que eu e alguns parlamentares preferimos, durante este ano, não nos preocupar tanto com o aspecto estatístico dos projetos apresentados, mas, sim, com o limite, com a competência que o Poder tem para se expressar sem ferir a autonomia dos outros Poderes.

Apresentamos um número reduzido de projetos de lei, uma vez que já existem muitas leis, sendo várias delas de difícil ou quase impossível aplicação. Por essa razão, em muitos casos, optei pelo caminho mais curto: o requerimento, que respeita a autonomia do outro Poder, sem, contudo, deixar de externar a nossa preocupação e compromisso com seu assunto.

Trago dois requerimentos, que serão encaminhados à Mesa Diretora dos trabalhos, para que, após sua aprovação no Plenário, sejam encaminhados às autoridades federais: um, a fim de regulamentar a Constituição Federal, e o outro, para despertar, no Ministério da Educação, a atenção para um assunto de grande interesse da comunidade escolar.

O primeiro deles versa sobre a regulamentação de um artigo da Constituição Federal que estabelece a relação entre cidadão e pátria referente às pessoas brasileiras nascidas fora do território brasileiro.

- Lê requerimento em que solicita seja enviado ao Presidente do Congresso Nacional ofício pedindo a alteração do inciso I da alínea "c" do art. 12 da Constituição Federal, pelo qual, após junho de 1994, são brasileiros natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro, ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.

A justificativa que acompanha esse requerimento traz exemplos de brasileiros ilustres da atualidade que, se tivessem nascido depois de 1994, estariam automaticamente - não estando, como não estavam à época, residindo no Brasil - excluídos da condição de brasileiros.

Esse requerimento tem uma longa justificativa e, como meu tempo não é elástico, prefiro deixá-lo aqui, para que os parlamentares possam ler sua justificativa e auferir a importância da matéria, a partir do momento em que o Congresso Nacional se ativer ao pequeno detalhe de se obrigar o cidadão a optar estando em território brasileiro.

O outro requerimento é dirigido ao Ministro da Educação. Registro minha admiração pela instituição do exame nacional de cursos de graduação.

Ele é muito importante e necessário, porque valoriza e desperta no aluno a consciência do aprendizado. Todavia, estamos apelando ao Ministro, enaltecendo a sua iniciativa, para que esse exame seja realizado durante o curso, e não no final dele, a fim de que o aluno, caso não obtenha um resultado satisfatório, tenha tempo para melhorá-lo. Assim sendo, o nosso requerimento é para que seja feita ao Ministro da Educação solicitação de providências quanto à alteração da data de realização do exame nacional de cursos de graduação. Pedimos também seja solicitado o comparecimento de um representante do Ministério da Educação na Comissão de Educação desta Casa, uma exposição detalhada sobre o processo de avaliação dos cursos e das instituições do ensino superior.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, da maneira como vem sendo aplicado o conhecido provão, os verdadeiros punidos estão sendo os alunos, seus pais e a comunidade escolar, uma vez que as instituições de ensino, sendo avaliadas no final de cada curso negativamente, não dispõem de tempo para fazer uma correção. Portanto, apelamos ao Ministro para que haja o provão, mas que seja aplicado durante o curso, e não após sua conclusão. Talvez fosse conveniente que, a exemplo do que a EMBRATUR fez no passado relativamente ao setor hoteleiro, se estabelecesse uma graduação e uma classificação para as escolas, de acordo com seu desempenho. Assim sendo, no futuro, quando o pai encaminhar seu filho a uma escola, estará optando consciente de que sua classificação representa o que, de fato, o momento educacional está a exigir.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, coloco-me à disposição de qualquer pessoa, de qualquer parlamentar e até mesmo da imprensa para esclarecer o porquê de cada um desses requerimentos. A nossa Assembléia Legislativa pode, despertada em um momento como este, encaminhar um pedido às autoridades federais e estaduais ou a qualquer órgão, em forma de requerimento, porque isso não configura intromissão de um Poder em outro, nem tampouco atropela a autonomia do ente federado. Não podemos permitir que essas anomalias continuem acontecendo e que permaneçam por um longo tempo, como no caso do primeiro requerimento a que me referi. Talvez permaneçam, porque ficam preocupados com o texto legal, sem se preocupar com as conseqüências dele advindas. Na lei, o mais importante não são as letras, mas sim o espírito que deve norteá-la para proporcionar o equilíbrio.

Passo às mãos de V. Exa. os dois requerimentos para que, uma vez dado conhecimento a esta Casa de seu inteiro teor e de sua justificativa, possamos oficiar ao Presidente do Congresso Nacional e ao Ministro da Educação, para que essas duas providências sejam tomadas e sejam corrigidas essas duas anomalias, que têm trazido conseqüências desagradáveis para tantos brasileiros e mineiros, sobretudo para a população estudantil, que, ao concluir o curso, espera um futuro promissor, e não uma decepção.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, amigos da imprensa, registro, com muita alegria, a visita que fizemos, na semana passada, à cidade de Estrela Dalva, localizada na Zona da Mata. É uma cidade acolhedora, pequena apenas no tamanho, mas grande pela generosidade do seu povo, que, naquele final de semana, viu ser instalada na Escola Estadual José Bittencourt uma sala de informática. Mais alegre ficou a cidade, porque recebeu a visita do Secretário da Educação, Prof. Murílio Hingel, que, com a sua fidalguia, com a sua forma tranqüila de ser e com a sua competência, é uma das melhores figuras que conhecemos dentro da política mineira. Marcou um dos momentos mais importantes de Estrela Dalva, ao dotar aquela escola - a pedido nosso - de equipamentos modernos, dando condição para que os alunos conheçam o mercado da informática, a modernidade. Foi um fato extremamente positivo.

A professora e Diretora, Terezinha Costa, está de parabéns. Quero, de público, enaltecer o seu trabalho em favor daquela comunidade escolar. A presença, em Estrela Dalva, dos integrantes do Conservatório de Música Lia Salgado e da APAE, de Leopoldina, valorizaram aquele acontecimento. O Secretário, além de atender a um pedido deste Deputado, enalteceu o nosso trabalho, dizendo que atenderia a outra reivindicação que fizemos: a reforma do prédio do Conservatório Lia Salgado, de Leopoldina. Esse conservatório, de

grande tradição, que leva o nome da esposa do nosso Ministro da Educação Clóvis Salgado, tem mais de mil alunos e está instalado em condições precárias. Os professores e alunos sofrem com as dificuldades próprias do local que precisa de melhoramentos consideráveis. No entanto, para alegria nossa, tomamos conhecimento do comentário feito em Estrela Dalva pelo Secretário Murílio Hingel, dizendo que atenderia à nossa solicitação referente àquele conservatório.

Nesta semana confirmou-se um período de grandes dificuldades para os Deputados. As conquistas dos nossos objetivo estão dificultadas pela própria condição orçamentária do Governo. Portanto, recebi com muita alegria a notícia de que o Secretário Murílio Hingel liberará para o nosso Conservatório a verba de R\$110.000,00.

Essa verba, já colocada à disposição do Conservatório, mostra a sensibilidade do Secretário, o gesto amigo, o gesto do político que respeita e procura atender os parlamentares. Só o fato de viajar ao nosso interior, dizer aonde está indo e convidar aqueles que têm representação política para participar mostra o respeito que tem pelo parlamentar. Isso é um exemplo. Isso não é comum. Por isso, venho a esta tribuna dizer que Leopoldina está, mais uma vez, agradecida ao Secretário Murílio Hingel. A ele, que, já em outras oportunidades, foi carinhoso para com a nossa cidade. Na época em que foi Ministro, aconteceu lá a instalação de um CAIC, uma grande obra. Ele teve a vontade política de atender a nossa cidade, de atender as nossas autoridades. Mais uma vez, esse seu gesto de ajudar Leopoldina, de prestigiar o Deputado que sempre está aqui reivindicando, buscando melhoramentos para a nossa cidade, representa muito para nós. Representa muito pelo que vai dar de melhores condições a cerca de 1.000 alunos, aos professores, à Diretora do Conservatório, Profª. Maria Célia, que também sempre reivindicou, juntamente com os corpos docente e discente, esses melhoramentos. Temos de valorizar esse gesto nesta hora e lembrar que ficamos extremamente contentes. Esse registro engloba todo o povo de Leopoldina, que comemora mais essa conquista.

Quero dizer também que estou solidário com o nosso companheiro Deputado Cristiano Canêdo na questão que envolve Muriaé, quanto à retirada de uma agência da Receita Federal daquela cidade.

Meu caro amigo Deputado Cristiano Canêdo, líder maior daquela cidade, Deputado majoritário, tenho a honra de disputar alguns votos lá, de trabalhar junto com S. Exa. por Muriaé. Recebi um "fax" do Prefeito Carlos Fernando, razão pela qual uso da tribuna neste instante, para dizer que estarei junto com V. Exa. no que for preciso, para que possamos reivindicar um novo estudo da Receita Federal com relação a essa agência. Muriaé, por se tratar de cidade importantíssima no contexto político-social-econômico de Minas, por se tratar de uma cidade que já deu um Governador para Minas Gerais - que foi o Dr. Pio Canedo -, por ter um parlamentar da expressão de Cristiano Canêdo e ter hoje as suas autoridades todas envolvidas nesse processo, precisa que a agência volte para lá, porque o prejuízo é muito.

O Deputado Cristiano Canêdo (em aparte) - Sr. Presidente, caro Deputado Bené Guedes, o fechamento do escritório da Receita Federal em Muriaé, fato que aconteceu também em algumas outras cidades de Minas (cerca de 20 escritórios regionais foram fechados), foi motivo de discussão neste Plenário, inclusive para constituição de uma comissão especial aqui da Assembléia. Já foram escolhidos os Deputados que irão discutir junto à Receita os critérios adotados para seleção dos municípios e pedir uma revisão dessa escolha.

A escolha desses municípios foi feita diretamente pela Receita Federal, em Brasília, sem participação de órgãos representativos de classe e sem consulta à classe política, a Prefeitos e Governo. Portanto, foi feita de uma forma que irá prejudicar algumas cidades, no caso específico, Muriaé, que faz parte da nossa região.

Então, volto a me dirigir ao Presidente e à Mesa da Assembléia, para que seja agilizada a reunião e o trabalho dessa comissão especial e dos Deputados que a compõem, porque a previsão para o fechamento dessas agências é o último dia do ano, 31 de dezembro. Já temos informações de que, a partir de janeiro, nesses municípios, incluindo Muriaé, as agências estarão fechadas.

Portanto, Sr. Presidente e membros da Mesa, peço aos Deputados que compõem essa comissão que façam o trabalho com uma certa urgência, para que a nossa cidade de Muriaé, que tem cerca de 100 mil habitantes, que tem importância geográfica e econômica e onde moram, considerando sua microrregião, mais de 300 mil habitantes, não fique sem essa agência.

A sua participação e a dos membros da comissão nessa luta é necessária para que, ainda neste ano e rapidamente, com certeza, seja resolvida essa questão da agência da Receita em Muriaé, beneficiando toda aquela região. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Bené Guedes - Agradeço as palavras de V. Exa., que valorizam o nosso pronunciamento.

Quero reiterar, embora não pertença a essa comissão, a minha permanente solidariedade a V. Exa. e a Muriaé. Comunicarei à Receita Federal essa nossa preocupação e pedirei que seja revista essa decisão, de forma que Muriaé possa receber de volta sua agência.

Aproveitando o momento, quero ainda agradecer publicamente ao Diretor do DNER em Minas, Dr. José Élcio, pela atenção que vem dispensando à BR-267, rodovia que liga Leopoldina a Caxambu, passando por Juiz de Fora. Por intermédio de nossa ação e da de outros parlamentares no passado, já estamos sendo atendidos por aquela autoridade, pois temos visto vários engenheiros percorrendo trechos e fazendo levantamentos. Temos a certeza absoluta de que, no ano que vem, haverá obras na BR-267, mesmo porque é uma rodovia que está precisando de melhoramentos urgentemente, porquanto hoje pode ser considerada a rodovia da morte na Zona da Mata.

Essa rodovia possui um fluxo de mais ou menos 3 mil veículos por dia e muitos acidentes com vítimas fatais ou em que os carros, caminhões e ônibus são prejudicados pelo asfalto danificado. Seu asfaltamento está altamente deficiente, e a presença do DNER cuidando dessa questão é de fundamental importância. Agora, com a sensibilidade do Dr. José Élcio, sentimos que o problema começa a se resolver e, futuramente, teremos melhoramentos implementados, principalmente nos pontos críticos em que não há acostamento e existem verdadeiras crateras no asfalto, o que vem dificultando muito o trânsito.

Com o advento da Mercedes, como todos sabem, o tráfego na BR-267 aumentou de forma considerável. Além do mais, há fluxo de muitos estudantes da região, que giram em torno de Juiz de Fora usando aquela rodovia.

Portanto, ficam as minhas considerações e o nosso agradecimento ao Dr. José Élcio, pela sua atenção. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o assunto que me traz a esta tribuna, nesta tarde, é uma questão de justiça. Tivemos a oportunidade de apresentar um requerimento na Comissão de Administração Pública solicitando que fosse enviado esse requerimento, por intermédio do Poder Legislativo, ao Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, ao Secretário de Administração Pública e ao Secretário da Segurança Pública, que diz respeito à lei delegada, com o objetivo de conceder reajuste salarial às classes de motorista policial, fotógrafo policial e rádio-operador da Polícia Civil.

Srs. Deputados, tivemos o aumento salarial para todos os funcionários públicos do Poder Executivo. Esta Casa teve a oportunidade, dias atrás, de votar também o aumento salarial, retroativo a 1º de julho, para os funcionários do Poder Legislativo e do Judiciário, que também foram contemplados. Infelizmente, Sr. Presidente, temos cerca de cento e poucos servidores lotados no quadro da Secretaria da Segurança Pública, essas classes já descritas por mim, que ficaram fora desse reajuste, porque não são policiais de carreira, como os Carcereiros, Detetives, Peritos e Delegados. Não é justo que cerca de 450 mil funcionários públicos recebam um aumento salarial, e essas classes não o possam receber. Após a aprovação de nosso requerimento, encaminhado às autoridades já citadas, tivemos resposta por parte do Sr. Secretário da Segurança Pública, Mauro Lopes, que, num ofício encaminhado a esta Casa, diz o seguinte. (- Lê:)

"Belo Horizonte, 23 de outubro de 2000. Sr. Presidente, em atenção ao Ofício nº 1.855/2000/DLE, encaminhando Requerimento nº 1.576/2000 de autoria da Comissão de Administração Pública, formulado a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, vimos informar a essa Presidência que o assunto em referência já mereceu o exame e estudo desta Pasta, tendo sido, inclusive, solicitado ao Sr. Governador do Estado a possibilidade de ser instituída parcela remuneratória ou reposição da remuneração a ocupantes de cargo de motoristas, utilizando-se, para tanto, da delegação de poderes atribuída pela Resolução nº 5.195, de 17 de maio de 2000, conforme inclusa cópia. Atenciosamente. Mauro Ribeiro Lopes - Secretário de Estado da Segurança Pública."

Passo a ler ofício, também encaminhado ao Sr. Governador do Estado. (- Lê:)

"14 de setembro de 2000. Sr. Governador, com o devido respeito, vimos solicitar a V. Exa. a fineza de examinar a possibilidade de ser instituída parcela remuneratória ou reposição da remuneração a ocupantes de cargo de motorista, lotados nesta Secretaria de Estado, no uso da delegação de poderes atribuída pela Resolução nº 5.195, de 17/5/2000, da Assembléia Legislativa do Estado, visto não terem sido contemplados pelas Leis Delegadas nºs 42 a 45.

Esclarecemos a V. Exa. que, consoante parágrafo único, do art. 59 da Lei nº 5.406, de 16/12/69, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil, há um remanescente de ocupantes desse cargo, num total não acima de 100 servidores e que normalmente vêm exercendo funções de natureza estritamente policial, a fazerem jus, portanto, a uma recomposição na remuneração, por estarem, atualmente, percebendo parcos vencimentos.

De outra feita, cumpre-nos informar ao eminente Governador que a Assembléia Legislativa, por sua Comissão de Administração Pública, já propugnou por encaminhamento de ofício, contemplar os servidores com um reajuste compatível com o atribuído aos demais. Atenciosamente. Mauro Ribeiro Lopes."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse assunto é de extrema relevância para esta Casa. Não podemos entender que os funcionários do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público e dos demais órgãos da administração tenham esse aumento e que fiquem de fora apenas 100 funcionários lotados na Secretaria da Segurança Pública. Eles não podem ficar fora desse aumento salarial concedido desde o dia 1º de julho. Entendemos que, por uma questão de justiça, eles também devem ser contemplados. Dirigimos essa fala ao Governador Itamar Franco, para que ele faça com que o aumento seja dado com certa urgência. Infelizmente, apenas cerca de 100 funcionários não foram contemplados, entre os 450 mil funcionários do Estado. Acreditamos que, estando a menos de um mês do Natal, o Governador se sensibilizará, pois isso fará uma diferença enorme no contracheque desses servidores. Esse aumento, que certamente será concedido a esses 100 funcionários, fará uma diferença enorme no Natal dessas 100 famílias. Por uma infelicidade, acredito que não pela vontade explícita do Governador, esses funcionários ficaram de fora. Temos uma estrutura enorme no Estado, por isso acredito que isso passou despercebido. Levo esse apelo ao Governador, para que determine que a Secretaria da Administração e a Secretaria da Fazenda liberem esse aumento retroativo a 1º de julho para esse número tão pequeno e insignificante de funcionários aliados desse aumento.

Então, Sr. Presidente, gostaria de solicitar do Governador Itamar Franco isso, pois acredito que o seu senso de justiça e sua sensibilidade são e sempre foram bastante aguçados. Gostaríamos, Sr. Governador, que V. Exa. não se esquecesse do Natal dessas 100 famílias. Estou falando dos fotógrafos e dos motoristas que pertencem ao quadro da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais. Não é possível deixar apenas 100 funcionários sem esse reajuste salarial. Eles têm de ser contemplados, por uma questão de justiça social. Acredito que nada é melhor para o momento do que essa correção que, certamente, será feita pelo Governador, pois estamos nos aproximando do Natal. Tenho certeza de que o Governador atenderá a esse pedido que encaminhamos por meio de um requerimento aprovado pela Comissão de Administração Pública. O próprio Secretário Mauro Lopes prontamente já fez um encaminhamento ao Governador do Estado, além de remeter ofício a esta Casa, manifestando sua preocupação com essa situação, que precisa ser realmente revista.

Fica aqui o nosso apelo. Tenho certeza de que o Governo dará toda a atenção a esse pedido, cuidando do caso com a maior urgência possível. Caso contrário, vamos cometer uma grande injustiça com os funcionários públicos que não foram contemplados, já que os demais tiveram a satisfação de ter esse aumento retroativo a partir de 1º de julho. Estamos aqui com o nosso Presidente da Coordenação Sindical, Sr. Renato Barros. Por isso, solicitamos-lhe que faça o mesmo, encaminhando ofício ao Sr. Secretário da Administração e ao Secretário da Segurança Pública, pois somente 100 funcionários públicos civis estão nessa situação. Assim, eles poderão ser contemplados com esse aumento, já que o restante do funcionalismo foi contemplado.

Então, acredito que, com a sensibilidade do Governador para com os funcionários públicos, esse pedido será atendido com toda urgência.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, platéia, telespectadores da TV Assembléia, volto a esta tribuna para, juntamente com os meus pares, fazer uma reflexão muito importante para Minas e para o Brasil. Estamos prestes a iniciar o ano 2001, Ano Internacional dos Voluntários. Esse assunto merece atenção muito especial por parte do Legislativo.

A Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua reunião anual ocorrida em dezembro de 1997, proclamou o ano de 2001 - primeiro do novo século e do novo milênio - como o Ano Internacional dos Voluntários.

Desde então, as Nações Unidas vêm desenvolvendo programas e atividades a fim de promover o serviço voluntário e aumentar o seu reconhecimento mundial. Dessa forma, aquele organismo internacional, que hoje congrega mais de 200 nações do planeta, busca evidenciar os resultados alcançados por voluntários espalhados por todo o mundo e incentivar as pessoas a se envolverem em programas dessa natureza.

Não há como negar que o serviço voluntário tem representado, no mundo contemporâneo, significativa contribuição na execução de políticas e projetos sociais, econômicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos e, sobretudo, humanitários.

No entanto, de acordo com pesquisa elaborada pela Kanitz Associados, apenas 7% dos jovens brasileiros são voluntários. Em outros países, essa porcentagem é consideravelmente maior. Podemos citar o exemplo dos Estados Unidos, onde 62% dos jovens estão envolvidos em alguma atividade ou serviço voluntário.

A mesma pesquisa revela que 54% de nossos jovens desejam desenvolver algum tipo de trabalho voluntário. Estima-se que sejam 14 milhões de jovens e 10 milhões de adultos interessados em participar, desejosos de ajudar, mas que não sabem como fazê-lo.

Em nosso vigente ordenamento jurídico, o serviço voluntário foi regulamentado por meio da Lei Federal 9.608, de 18/2/98. A realidade, no entanto, aponta-nos a necessidade de ampla divulgação da matéria nos meios de comunicação. Com essa ação, a população seria informada sobre o modo de participar, de que forma contribuir. Na verdade, seriam ofertadas informações importantes de como ser voluntário.

Foi pensando nessa possibilidade que propusemos, nesta Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei 1.219/00, que dispõe sobre o serviço voluntário no Estado. Esse projeto, que já se encontra em condições de ser apreciado pelo Plenário, no 1º turno, permite a admissão, pelo Estado, da prestação de serviço voluntário em seus órgãos e entidades, levando em consideração os seus objetivos cívicos, culturais, educacionais ou de assistência social.

Para atender a esse comando legal, o Estado deverá promover campanhas educativas, divulgando os órgãos e as entidades em que há vagas para prestadores de serviço voluntário, bem como indicar quais os requisitos para a prestação desse serviço.

Entendemos da maior importância a implementação dessa proposta, uma vez que é negável a elevada capacidade de o serviço voluntário contribuir, positivamente, na prestação de serviços públicos e na execução de políticas públicas.

Assim, deve o Estado estimular e promover a admissão de voluntários nos órgãos e entidades públicas, sem ter o receio de que essa relação gere implicações ou obrigações de natureza trabalhista, pois a legislação federal dispõe, de maneira explícita, que o serviço voluntário não produz vínculo empregatício. É preciso, acima de tudo, ter a compreensão de que o voluntário não compete com o trabalhador remunerado nem com a ação do Estado. Sua função não é compensar as carências dos segmentos da sociedade.

A ação voluntária contribui para a resolução de problemas sociais, ajudando pessoas em dificuldades, produzindo, como resultado, a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Seu sentido é eminentemente positivo: amplia recursos, competências e energias, pois todos temos algo a oferecer à própria comunidade. Por outro lado, esse sentimento de estar sendo útil a alguém é uma forte motivação para o envolvimento, por exemplo, de segmentos como os das pessoas idosas, aposentados, deficientes físicos, ou seja, pessoas que a sociedade tende a desvalorizar.

Para ilustrar a importância do serviço voluntário, poderíamos mencionar, entre tantas outras, a ação das pastorais, que, por meio de abnegados voluntários, oferecem atendimento diversificado a adultos e crianças, contribuindo, sensivelmente, neste último caso, para a redução dos índices de mortalidade infantil em nosso Estado e no Brasil.

Lembramos, ainda, o Projeto Amigos da Escola, desenvolvido pela Rede Globo de Televisão, que coloca seu potencial de mobilização a serviço de um projeto de apoio à educação. O Amigos da Escola atua na estimulação das escolas para sua abertura à comunidade; na convocação da sociedade brasileira para participar de ações de voluntariado, ampliando as parcerias e aproximando a família e a comunidade como eixo da vida familiar.

Ações como as que aqui enumeramos, Sr. Presidente, qualificam o serviço voluntário e configuram importante estímulo à implementação de novas iniciativas, à maior participação de todos e, conseqüentemente, provocam a obtenção de grandes e importantes resultados para a sociedade brasileira e mineira.

Que o Ano Internacional dos Voluntários, preste a se iniciar, proporcione a todos a ocasião de avaliar os benefícios que o serviço voluntário oferece. Que nos desperte, de uma vez por todas, para a necessidade de um verdadeiro mutirão em defesa da cidadania e da dignidade humana.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna é a fala do Deputado Bené Guedes, que tratou do fechamento da Receita Federal em Minas Gerais. Na sexta-feira passada, em decorrência de requerimento do Deputado Sebastião Costa, bem como do nosso, apresentado e votado em Plenário mesma noite, estivemos na Superintendência da Receita Federal, em Belo Horizonte. Os Deputados Marco Régis, Ailton Vilela, eu e o Chefe de Gabinete do Deputado Paulo Piau fomos buscar informações detalhadas com a Superintendente Regional, demonstrando-lhe o grande prejuízo que seria o fechamento dessas agências em todo o Estado. São 26 municípios que serão atingidos. Entre os quais, o Deputado Bené Guedes citou a sua Muriaé e também, no Sul de Minas, a terra do Deputado Bilac Pinto, Santa Rita do Sapucaí.

Pelas informações que obtivemos, a situação já está definida. Não há o que se falar. O Governo Federal já fez o ordenamento e o mapeamento, e, infelizmente, essas agências, por desprestígio à própria comunidade, terão definitivamente encerradas as suas atividades, amanhã, dia 30, por determinação da Receita Federal.

Outro assunto que me traz à tribuna é a matéria publicada na revista "Veja", do jornalista Lauro Martim, que procura denegrir a imagem honrada e séria do Governador Itamar Franco. Sua coluna vem, mais uma vez, macular a situação vivida por Itamar Franco em relação ao Palácio da Alvorada. Diz que nosso Governador deixa o barco correr em Minas Gerais. Lamentavelmente, esse jornalista nem se dignou de buscar informações junto à assessoria de imprensa do Governador. É fácil criticar e estabelecer o conflito, mas isso tem de ser feito com conhecimento de causa, com exatidão de informações, o que não ocorreu. O jornalista Lauro Jardim afirma que o Governador Itamar Franco está desinteressado por ações junto ao DNER, trazendo prejuízos a Minas Gerais. Engana-se muito. Tivesse o cuidado necessário de buscar a fonte limpa, jamais publicaria essa matéria. Trata-se de publicação de notícia maldosa, inverídica, que não traduz a verdade. É importante que os leitores da revista "Veja" saibam que o jornalista se esqueceu de mencionar que o Estado, desde 10/10/2000, em decorrência de encontros de Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, enviou correspondência ao Secretário do Tesouro Nacional, e à Sra. Coordenadora da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitando providências requeridas pelo DER-MG. É muito fácil dizer que o Governador está desinteressado, obcecado pela Presidência da República. Não tenho procuração para defender o Governador, mas, como parlamentar, tenho o dever cívico de resgatar a verdade dos fatos. O Dr. Flávio Menicucci, que tão bem representa o DER-MG e que tão bem representou o DNER, em Brasília, tem conhecimento dessa matéria. Tenho a certeza de que o Governador exigirá seu direito de resposta. Não podemos conviver com informações dessa natureza. O Estado de Minas está aguardando informações de Brasília, desde o dia 10/10/2000, que lhe são sistematicamente negadas. Quero registrar o meu protesto contra essa manchete, que diz estar nosso Governador desesperado, desinteressado. O Governador é um exemplo de dignidade para Minas e para o Brasil.

Lamentavelmente, não estava presente no Plenário no momento do pronunciamento de ontem do Deputado Amílcar Martins. Só pude tomar conhecimento da forma como o Deputado traduziu as notícias depois. Mas não poderia deixar, e, hoje, de fazer a defesa legítima do Governo de Minas, apresentando a verdade dos fatos.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e visitantes que nos brindam com sua presença nas galerias desta Casa, estamos trazendo para a Mesa Diretora uma minuta de um projeto de resolução, a qual passamos à CPI do Narcotráfico, propondo a criação de comissão permanente de combate ao crime organizado. Nos mesmos moldes das Comissões de Educação, Saúde, Transportes e Direitos Humanos, gostaríamos de ver instalada na Assembléia uma comissão de combate ao crime organizado, que representaria um passo decisivo e permanente para uma postura vigilante e atenta desta Casa no combate às atividades criminosas.

Essa seria mais uma atitude pioneira da Assembléia Legislativa, e, portanto, desejamos entregar ao Presidente, Deputado José Braga, esse projeto de resolução, para que a Mesa possa formar juízo a respeito dele. O Presidente da CPI do Narcotráfico, Deputado Marcelo Gonçalves, e seu relator, Deputado Rogério Correia, já se manifestaram favoravelmente; portanto, solicito que essa sugestão seja incluída como proposta da CPI do Narcotráfico.

Essa idéia deve ser ativada, e a propomos para o segundo biênio desta legislatura. Essa comissão tratará de uma variada gama de crimes: narcotráfico, roubo de carga de veículos, assalto a Bancos, seqüestros, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, evasão de divisas, contrabando, tráfico de mulheres, favorecimento à prostituição infantil, jogos de azar, loteria não-autorizada ou estrangeira e outras ações praticadas por organizações criminosas.

O legislador não definiu o espectro do crime organizado e, portanto, sua definição ficou para os juristas e entendidos do ramo.

Para alguns, o crime organizado é um simples bando, ou seja, uma simples formação de quadrilha; para outros, é o crime sofisticado, como o seqüestro e o assalto a Banco, etc. Enveredei-me por esse assunto, e a minha palavra não poderia ser outra senão a corroboração e a reiteração da denúncia feita por mim na CPI do Narcotráfico, que já foi amplamente divulgada pela imprensa mineira, a respeito do envolvimento do Sr. Secretário da Segurança Pública, Mauro Lopes, com um cidadão de notórios antecedentes criminais. Na verdade, a minha denúncia deve ficar perpetuada nos anais da Assembléia Legislativa. Lerei um ofício que a CPI do Narcotráfico, por meio da minha denúncia, enviou ao Sr. Governador do Estado. Gostaria de dizer que a CPI do Narcotráfico encampou a nossa denúncia, e entregamos um ofício nosso à parte, com o seguinte teor: "Belo Horizonte, 16 de novembro de 2000. Sr. Governador, venho apresentar, respeitosamente, para douta apreciação e suprema decisão de V. Exa., conforme ponderações acordadas em audiência presidida pelo Sr. Governador na CPI do Narcotráfico da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, da qual sou sub-relator, para a região Sul do Estado, fatos e documentos que comprovam inofensível e inequivocamente o envolvimento do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Mauro Ribeiro Lopes, com o empresário Aquiles Caetano, que possui extensa ficha de antecedentes criminais no Estado de São Paulo e que, está sendo denunciado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pelos crimes de estelionato (119 indiciamentos) e formação de quadrilha, e que vem sendo investigado pela mencionada CPI em face de acusações recebidas.

Faço-o por dever de consciência e de ofício, imbuído do sentimento de preservação de valores morais e éticos e na convicção formada de que o aludido Secretário compromete o governo honrado e austero de Vossa Excelência, que tem demonstrado intransigência no trato de supostos delitos atribuídos a servidores públicos. Devo reiterar ainda que o respeito e a confiança que nutro pelo Sr. Governador fizeram com que eu procurasse o digno Assessor Militar de V. Exa., Cel. Nazareth, dois dias antes de vir à luz a presente denúncia, a fim de que o Governo tivesse prévio conhecimento e não fosse surpreendido naquilo que se tornaria público.

Basicamente, coloco em questão que tal amizade da autoridade máxima em Segurança Pública deste Estado, no mínimo, fere a moralidade da administração pública numa de suas áreas de maior nobreza e exigência. Esse comportamento amistoso contraria o que se espera como conduta inerente à Pasta. Dessa forma, vem patrocinando a impunidade, acobertando atividades criminosas e cerceando o processo investigativo, tal como vem acontecendo na Comarca de Muzambinho, onde é visível a postura complacente e promíscua de policiais civis com o referido delinqüente. Também é fator de constrangimento a Juizes, Promotores, policiais civis e militares, os momentos de permanência ao lado do Sr. Aquiles e outros, em solenidades públicas oficiais, quando todos ficam expostos à imprensa, junto dele. Apresento-lhe, entre tantas provas dessa relação, as seguintes". Apresentei ao Governador vários documentos demonstrando o contrário do que o Sr. Secretário, deslavadamente, inconvincentemente e despidoradamente, disse perante a imprensa: que foi fotografado fortuitamente ao lado de um cidadão, como político.

É uma mentira, uma desculpa esfarrapada, porque apresentei ao Sr. Governador uma fita de vídeo gravada pela TV Guaxupé, em que o Sr. Aquiles afirma com todas as letras que é amigo do Sr. Secretário da Segurança Pública desde os seus tempos de Polícia Rodoviária Federal. Tenho também jornais. Peço à TV Assembléia que apresente alguns deles, que têm manchetes como: "A amizade de Mauro Lopes com Aquiles Caetano".

Ressalto a influência do Sr. Aquiles Caetano na nomeação de Delegados no Sul de Minas. Esteve na posse do Delegado Regional de Polícia de Poços de Caldas, Dr. Lacy de Souza. A legenda de uma foto do Sr. Aquiles ao lado do Chefe de Gabinete do Sr. Secretário, por coincidência, seu filho, Dr. Adalcléver, diz: "Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança Pública, o jovem Adalcléver, relatou a grande amizade mantida pela sua família com o empresário Aquiles Caetano".

Portanto, provei para o Sr. Governador, por meio de jornais, de uma fita de vídeo e de uma fita de áudio - que ainda aqui vou apresentar, antes que meu tempo termine -, as ligações do Sr. Secretário com o Sr. Aquiles, em seis situações diferentes:

1 - Posse do Secretário da Segurança Pública. Estamos de posse de fotografias de todo o grupo. Além do Sr. Aquiles, existem outros cidadãos. Vejo esse grupo como uma verdadeira organização criminosa, ou seja, um ex-policial federal e um empresário de São Paulo, o Sr. Aquiles, todos fazendo parte dessa fotografia comprometedora.

2 - Visita do Secretário a São Sebastião do Paraíso, Guaxupé e Muzambinho.

3 - Posse do atual Delegado Regional de Polícia de Poços de Caldas.

4 - Inauguração do Cadeião da Gameleira, em Belo Horizonte. O que o Sr. Aquiles Caetano, empresário de São Paulo e de Muzambinho, estaria fazendo naquela inauguração?

5 - Inauguração da Delegacia Seccional de Piumhi, cidade que está a 230km de Muzambinho e a mais de 500km de São Paulo.

6 - Inauguração da Delegacia Seccional de Muzambinho, ocasião em que o Sr. Aquiles Caetano recebeu placa de benfeitor.

Isso é um absurdo, porque esse cidadão é portador de dois CPFs, CPF 1 e CPF 2, além de registros de identidade em São Paulo e Minas Gerais, e de responder a 25 inquéritos e a 18 processos. Além disso, recebi, do Promotor de Justiça da Comarca de Muzambinho, Dr. Ali Mahmoud Fayed Ayoub, por meio do Ofício nº 083/2000, datado de 29/8/2000, a denúncia de ter sido o Sr. Aquiles indiciado em 119 processos na Comarca de Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul. Por que o Sr. Secretário da Segurança diz essas palavras, no dia da inauguração do CERESP, em Belo Horizonte?

- Procede-se à reprodução de conteúdo de fita cassete.

Essa fita diz claramente da amizade do Secretário com o Sr. Aquiles. Ele manda publicar e divulgar em todos os jornais e rádios da região. Não sei por que se vangloriar, gabar-se de uma amizade com um cidadão que tem antecedentes criminais notórios. Por isso mesmo, como disse no ofício, fere o art. 149 da Lei Orgânica da Polícia Civil, mesmo que por analogia, se o Sr. Secretário não é policial civil. O art. 149 proíbe que policiais tenham ligações com indivíduos com notórios antecedentes criminais, bem como fere lei federal, caracterizando improbidade administrativa. Vamos aguardar a decisão de S. Exa. o Governador, nesta providência que a CPI lhe pediu o afastamento do Secretário.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, gostaria de tecer algumas considerações sobre o que foi dito na tribuna, nesta tarde, pelo Deputado Marco Régis, referentemente à figura do Secretário da Segurança, Mauro Lopes. Os Deputados que compõem a CPI do Narcotráfico deveriam fazer uma avaliação criteriosa do que está se passando, para não incorrerem em injustiça, ao fazer um prejuízo.

Acredito no trabalho da CPI do Narcotráfico, que trata de um problema bastante preocupante para toda a população, mas a questão, em particular, do Secretário Mauro Lopes exige análise mais aprofundada. A Assembléia Legislativa não pode, simplesmente, crucificar um cidadão, ou um Secretário de Estado, porque considera determinadas pessoas como amigas, mesmo porque, sendo um político, jamais deixaria de cumprimentar alguém. Quantos de nós, homens públicos, já não cumprimentamos alguém que, infelizmente, enveredou-se pelo mundo do crime? Quantas pessoas envolvidas com o crime não votam em nós?

Portanto, não devemos julgar nem avaliar a conduta do Secretário Mauro Lopes, a partir desse discurso pregado na Casa. Em momento algum foi apresentado algum crime cometido por ele. Temos apenas insinuações e suposições de que teria algum vínculo com esse cidadão citado aqui, que pode ter cometido seus crimes no passado, mas isso não significa que o Secretário Mauro Lopes seja conivente com a situação. Não existe e não foi apresentada nesta Casa nenhuma prova do envolvimento direto do Secretário em algum crime.

Peço licença para ler um texto subscrito por quase 200 Delegados do Estado, que versa sobre os fatos veiculados pela mídia e abordados pela Casa. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Deputado Federal Mauro Ribeiro Lopes, nós, policiais civis mineiros, com este documento, a propósito de agressões de toda a ordem de que V. Exa. vem sendo vítima, conforme noticiário divulgado pelos órgãos da imprensa escrita, as quais repudiamos - e o fazemos veementemente -, vimos à sua presença para manifestar-lhe nossa integral e irrestrita solidariedade, testemunhas que somos do trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo em prol da credibilidade, do engrandecimento, da respeitabilidade e do fortalecimento da instituição Polícia Civil, a que, com muito orgulho, pertencemos.

Com base em nossa experiência no exercício da polícia judiciária, queremos externar-lhe, por unanimidade, nosso entendimento de que as alevisias que têm sido assacadas irresponsavelmente contra V. Exa. são conseqüentes tanto de fatores de ordem política quanto de outros, originários de setores que têm como meta a desestabilização da sua gestão à frente da pasta da Segurança Pública, pois, para a consecução de objetivos inconfessáveis, percebem que um meio eficaz para isso seria a desmoralização e o enfraquecimento da Polícia Civil de nosso Estado.

Com o passar desses quase dois anos de chefia da Pasta, passamos não só a respeitá-lo como também a admirá-lo como homem de vontade férrea, sempre disposto a vestir a camisa da instituição, para aperfeiçoá-la e dotá-la dos meios de que necessita para continuar bem servindo à sociedade, testemunhas que temos sido da lisura, honradez e coragem que presidem a todas as suas tomadas de decisão.

Secretário Mauro Lopes, em qualquer circunstância e, principalmente, nos momentos de adversidade, nossa dedicação a V. Exa. era, é e continuará sendo total."

Essa carta foi subscrita por quase 150 Delegados do Estado. Todos somos testemunhas da conduta do Governador Itamar Franco, que em momento algum hesitou em exonerar e em tomar as medidas cabíveis contra os membros do seu Governo que tenham se envolvido em algum ato de improbidade administrativa. Caso o Secretário Mauro Lopes tivesse algum envolvimento dessa natureza, certamente já não seria mais o condutor maior da área da segurança pública, pelos princípios éticos que norteiam a administração do Dr. Itamar Franco, que jamais se opôs, nesta Casa, a nenhuma apuração nem a abertura de CPIs. Deixo aqui registradas essas palavras para que os Deputados avaliem o quadro que está se desenrolando nesta Assembléia, a fim de que não cometam uma injustiça com relação ao Secretário Mauro Lopes. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, caros colegas, imprensa, amigos da galeria, quero ressaltar, com muita alegria, a presença do meu querido Prefeito Municipal de Camanduacaia, Sr. Emídio Ferreira Filho; do Procurador do município, Dr. Hélio Araújo; do meu amigo Gustavo Passos de Carvalho, de Ouro Fino; do Dr. Vanderlei e do nosso amigo Vinícius, funcionários da PRODEMGE.

Caríssimos colegas, estou voltando a esta tribuna por força do art. 70. Estou vindo com base no que o nosso Regimento me autoriza e determina. Gostaria, antes de mais nada, de fazer uma reflexão profunda. Em que pese ao meu respeito, a minha admiração, ao meu companheirismo, a minha amizade não somente ao Deputado Marco Régis, mas a todos os Deputados, com os quais tenho uma convivência salutar, amiga, respeitosa, cordial, convivência que muito tem me ensinado, quero refutar a forma como o Deputado Marco Régis fala do Secretário Mauro Lopes. É nesta Casa que tenho me debruçado pela respeitabilidade que demonstra Minas ao Brasil, mas, com fincas no art. 70, gostaria de aqui comparecer e refutar a forma da colocação do Deputado Marco Régis em seu discurso, quando fala da figura do Secretário Mauro Lopes. Quero refutar, sim, mas não quero fazê-lo a esmo, a qualquer despropósito. Vou buscar, no Código de Processo Penal, na lei que ordena, acima de tudo, o julgamento daquele que está eventualmente envolvido em qualquer procedimento criminal.

Vou buscar no art. 4º do Código de Processo Penal, como determina o rigor da lei, que todo inquérito é, acima de tudo, feito por processo investigatório, supridas todas as provas testemunhais, periciais e documentais. São indícios que vamos buscar através da Presidência do inquérito o Delegado de Polícia. Somente assim, após o recebimento de toda colheita da prova instrutória e investigatória é que o Ministério Público, apresenta denúncia ou não. Tem ele o direito de, após a colheita de provas, pedir o seu arquivamento ou pedir para baixar em diligência ou pedir a instauração da ação penal contra o acusado. E depois, na segunda fase, podemos buscar o art. 186, em que está o direito do réu de se pronunciar, de fazer sua autodefesa. E vamos buscar também o art. 395, que faculta ao réu produzir a sua defesa própria. Esses são os ordenamentos processual, legal e constitucional que jamais poderemos rasgar a qualquer momento, como se rasga alguma coisa que não interessa. Quero fazer essa reflexão em decorrência de afirmações que aqui foram prestadas, da maneira como está sendo levado o nome do Secretário da Segurança Pública à imprensa. Estou fazendo essa reflexão pela sua honorabilidade, pelo seu crédito como homem público, pela sua prestação de serviço à Polícia Civil. Não sou da CPI e não quero entrar no mérito da questão porque entendo, como advogado criminalista, que está existindo excesso quanto às

declarações que são, acima de tudo, inoportunas, pichando, maculando, ofendendo a imagem de uma pessoa honrada.

Não podemos compactuar com tal situação. Temos de, ao analisar o processo frio e na letra, através da imprensa, da prova pericial, ter cuidado especial e cautela de primeiro grau, porque não podemos permitir que dentro do ordenamento processual e a própria CPI está adotando as regras processuais -, se chame alguém à autoria de um fato, mesmo com indícios, porque temos indícios, mas não temos autoria. Não estou aqui, como ouvi agora há pouco, como puxa-saco de Secretário. Estou aqui por dever cívico, por dever parlamentar, por dever de homem. O Secretário não precisa de defesa e nem tenho dele a procuração, mas tenho que dizer que temos de medir as palavras. Temos de pensar no que dizemos. Não é apenas por meio de documentos, de fitas e informações que podemos macular o que há de mais sagrado no homem - a sua honra, a sua dignidade e o seu exemplo de família.

Meus senhores, existe esse procedimento. Quando o Deputado Marco Régis manifesta a intenção de criar uma CPI, com toda a sinceridade, digo a todos que precisaremos nos debruçar sobre essa questão. Tenho a certeza absoluta de que, somente assim, por intermédio de todo o processamento e coleta de provas, poderemos denunciar quem quer que seja. Não podemos denunciar somente através de informações autorizativas para pedir um decreto de afastamento.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, só considera criminoso aquele que já tem o seu passado desabonador pelo trânsito em julgado da sentença. Aqui cabe uma pergunta: onde está a palavra do Secretário Mauro Lopes? Em que momento foi chamado para exercer o seu direito legítimo e sagrado de defesa? É muito fácil jogar pedras e atirar lama numa pessoa. Mas não podemos, neste momento, antes de qualquer análise, fazer um julgamento prévio, para restabelecermos a dignidade e o posicionamento de cada cidadão humano.

É necessário que esta Casa analise com profundidade o caso. Não podemos solicitar o afastamento de um ou de outro apenas por indícios e jogando a situação para que o Governador a resolva. Então, a CPI pediu o afastamento do Secretário ao Governador, e cobra-se de S. Exa. uma atitude. Sabemos que o Governador, pela sua transparência, retidão e caráter, não como Governador de Minas, mas como grande estadista, cujo nome sem dúvida dignifica e honra a moral da história do Brasil, não vai cometer uma injustiça.

Não podemos, em nenhum momento, concluir esse pensamento. Peço, buscando São Francisco de Assis, que a CPI se abstenha de se manifestar, antes de apurar os documentos necessários. Deve-se dar, no mínimo, o direito de defesa ao Secretário. É muito fácil chegar a esta tribuna e massacrar a honra e a honorabilidade do Secretário, pedindo a sua saída.

Antes de qualquer atitude, é necessário que exista o contraditório. Assim, neste momento, quero associar-me aos colegas, a esta Casa, à gloriosa Polícia Civil, que, através do exemplo de nosso Secretário, tem correspondido - e muito - à expectativa que o nosso Governador Itamar Franco tem semeado em busca da dignidade, da cidadania e da transparência do seu Governo.

Faço essa manifestação por obrigação, quantas vezes necessário for, porque não posso admitir, como advogado criminalista, com 30 anos de luta, vivendo debruçado no Código de Processo Penal, que se cometa esse tipo de injustiça nem posso concordar com fatores injustificáveis, intempestivos, buscando o afastamento do Secretário, pura e simplesmente, por indícios.

Este é o nosso posicionamento, e vou, agora, como parlamentar, apresentar um requerimento à Mesa, o qual faço questão que tenha o acompanhamento de um advogado da assessoria técnica da Casa, para que não se cometa o absurdo de condenar uma pessoa antes mesmo de seu conhecimento. Deve ser difícil acordar com o jornal à beira da cama, em sua casa, como se fosse um marginal, um homem que não tem participação legal no Governo. Manifesto meu total e irrestrito apoio ao nosso Governador Itamar Franco, ao nosso Secretário, ao Secretário Adjunto e à Polícia Civil. Faço-o com a cabeça erguida e o coração cheio de orgulho pela respeitabilidade que demonstra o nosso Secretário Mauro Lopes.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, brilhante, o seu pronunciamento. Aqui cheguei, há cinco anos, juntamente com o Deputado Marco Régis. Um Deputado brilhante, com uma maravilhosa atuação como parlamentar, que muito enalteceu esta Assembléia. Tive o privilégio de acompanhar atentamente seus passos e sua digna carreira pública. E, agora, todo o Estado tem a oportunidade única de acompanhar o trabalho do Deputado Marco Régis à frente da CPI do Narcotráfico, que merece o nosso aplauso e reconhecimento. Está fazendo um trabalho sério, firme, decidido, com muito vigor, com intransigência, para eliminar esse mal que tanto prejudica nosso Estado.

Mas, num caminho complexo, é compreensível que o Deputado Marco Régis tenha incorrido nesse erro e, de forma precipitada, leviana, indevida, incorreta, tenha levado o nome do Secretário da Segurança ao linchamento, a ser execrado e exposto diante do povo mineiro. Quero crer que isso se deu por ingenuidade, por falta de conhecimento da questão jurídica. O Deputado Marco Régis, ao lado de seus brilhantes colegas da CPI, fez um prejulgamento, caluniando, falando de forma indevida e expondo o nome do Secretário da Segurança. Não privo da amizade do Secretário, não tenho procuração para defendê-lo. Estive com ele quatro ou cinco vezes, nos últimos dois anos, relatando problemas pertinentes à questão do tráfico de drogas e encontrando-o sempre firme, atuante, intransigente. Quero prestar minha solidariedade às suas palavras, ao Secretário da Segurança, por entender que a CPI mudou sua rota, hoje, de modo que o Deputado Marco Régis, que talvez se encontre envolvido e apaixonado pela questão, comete essa indelicadeza, saindo do caminho real da CPI e se afastando, totalmente, da razão. Portanto, digo a todos que o Secretário da Segurança, como qualquer outro parlamentar, como qualquer outro homem público, tem, no mínimo, o direito de se defender, o que não ocorreu.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Deputado Dinis Pinheiro.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, como relator da CPI, pretendia tratar desse tema em outro momento. Entretanto, as questões apareceram hoje, e é preciso apresentarmos uma posição, principalmente a partir das palavras do Deputado Chico Rafael e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Nós, da CPI, devemos explicar os motivos que nos levaram a solicitar do Governador o afastamento do Secretário Mauro Lopes, para que a Comissão não seja prejudicada, como se fizesse a execração de alguém, o que não condiz com nossos atos.

De fato, a CPI solicitou o afastamento do Secretário Mauro Lopes, por uma série de razões. Entretanto, ficamos surpresos pelo fato de o Governador não atender de pronto a essa solicitação, remetendo-a à Procuradoria e ao próprio Secretário. Estranhou-nos o fato, porque a praxe do Governador em relação a denúncias contra seu Secretariado é afastá-los, para que elas sejam apuradas, mesmo que sejam feitas pela imprensa. Esse foi o caso do Secretário Armando Costa, que foi afastado imediatamente, sem que o Governador tomasse nenhuma medida de precaução para saber se as denúncias veiculadas eram comprovadas. Assim também agiu o Governador no caso das obras do Sul de Minas, quando afastou o Superintendente do DER. O Governador tem, então, promovido o afastamento de pessoas de seu Governo pelo simples fato de denúncias aparecerem na imprensa. Porém, no caso do Secretário Mauro Lopes, agiu diferentemente, e não sabemos o motivo, uma vez que o pedido foi feito por uma CPI, com uma série de documentos entregues.

Esse fato o Governador não explicou à CPI, mas deveria, porque essa Comissão representa a Assembléia Legislativa, que, por sua vez, representa o povo de Minas Gerais. Apesar de as denúncias virem de uma CPI, com uma série de documentações, o Governador tomou medida diferente da que tinha tomado com relação a diversos Secretários, como o nosso Deputado Luiz Tadeu Leite, que foi afastado sem que nada houvesse sido exposto, a não ser uma rebelião. O Governador está agindo com dois pesos. Parece-me que o Secretário Mauro Lopes tem algum privilégio no Secretariado do Governador Itamar Franco, como talvez tenha a Secretária que anda de helicóptero por Minas Gerais. Apesar das denúncias, eles não são afastados.

Explicarei aos Deputados os motivos que nos levaram a pedir esse afastamento. Enumeramos seis questões, de que o Governador tomou conhecimento. A primeira, por si só, seria motivo suficiente para um pedido de afastamento. Com relação ao caso da Delegada Maria Aparecida, que facilitava o tráfico de drogas em Governador Valadares, a CPI, quando fazia essa investigação, já possuía uma série de comprovações a esse respeito; inclusive o Juiz da Divisão de Tóxicos, Dr. Messias, sabia de tudo e estava sendo ameaçado de morte. Esse caso já estava sendo investigado pela CPI, que colheu o depoimento que comprovava a ligação dessa Delegada com o tráfico de drogas da cidade. Portanto, ficou comprovado pela justiça que ela chefiava uma quadrilha. A CPI pediu a prisão preventiva dessa Delegada. O Secretário, ao saber da decisão que a CPI tomaria, ligou para o Presidente da CPI e pediu que não agissem dessa forma, porque a Delegada contava com toda a sua consideração e confiança. Ele fez uma interferência direta nos trabalhos da CPI, com relação a uma Delegada que já tinha sido julgada pela justiça e condenada a 12 anos e meio de cadeia. Apenas essa interferência do Secretário já bastaria para que não tivesse a confiança do Governador do Estado. A CPI relevou esse fato. Talvez, naquela oportunidade, já devêssemos ter pedido o afastamento do Secretário Mauro Lopes, mas não o fizemos por consideração ao próprio Governador do Estado.

Outro fato igual a esse aconteceu. Na Divisão de Tóxicos, o Delegado Odimar foi afastado a pedido da CPI, por estar envolvido em uma série de denúncias. O Secretário Mauro

Lopes, apesar de ter tomado conhecimento de tudo antes da CPI, não tomou nenhuma providência. Armamos um flagrante para descobrirmos a saída dos presos da Divisão de Tóxicos, que ficam fazendo faxina, no final de semana. Segundo informações oriundas da Secretaria da Segurança, essa informação vazou e, nesse fim de semana e nos subseqüentes, os presos não tiveram essa liberdade. Já temos a grade com a saída desses presos, confirmando que realmente saíram, mas nenhuma medida drástica foi tomada pelo Secretário, a não ser quando a CPI pediu o afastamento do Delegado. Isso fez com que fosse quebrada a nossa confiança com relação à Secretaria da Segurança.

O Detetive Ocimar, de Dores do Indaiá, foi afastado por motivos políticos. Isso foi comprovado. O próprio Prefeito escreveu uma carta ao Presidente, a mim e aos Deputados da CPI, confirmando que, de fato, fez um pedido político para que esse Detetive fosse afastado, porque era Vereador e inimigo da sua facção política naquela cidade. Portanto, há também essa comprovação.

O Deputado Federal Mauro Lopes tem contra si uma quarta denúncia, além de processos da época em que ainda estava na Polícia Rodoviária Federal. O Sr. Gibraim foi afastado por ordem do Ministério Público e do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque facilitava o uso de carteiras. No processo do Sr. Gibraim - que foi afastado e, certamente, será condenado -, o Sr. Mauro Lopes é citado pelos mesmos patrulheiros que comprovaram esse procedimento do Sr. Gibraim, porque usava do mesmo expediente, ou seja, inaugurou esse expediente na Polícia Rodoviária Federal.

O Deputado Marco Régis apresentou-nos uma série de fitas e gravações, além de fotografias, em que o estelionatário Aquiles - apelidado de Quilinho - não apenas é fotografado, pois eles têm um grau de amizade, como faz questão de ressaltar nas fitas; participa, também, da inauguração de prisões. Tanto isso é verdade que a placa da Secretaria da Segurança traz o nome do Quilinho como um dos benfeitores, pelos serviços prestados na construção da cadeia. É um estelionatário, cuja ficha, de tão extensa, escorregou para o chão, ao ser colocada nesta tribuna pelo Deputado Marco Régis. Essa amizade permite-nos dizer que o Secretário precisa ser investigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves foi atacado por ele, posteriormente, e desafiado a proceder à quebra do seu sigilo bancário. Todos os membros da CPI também lhe fizeram esse desafio, ou seja, o de que quebrasse o seu sigilo bancário e apresentasse a sua evolução patrimonial. Colocamos a nossa de imediato, mas não obtivemos resposta do Secretário Mauro Lopes.

O mais grave é que a Secretaria da Segurança Pública precisa de mudanças. Não vamos tapar o sol com a peneira. Cada Deputado sabe disso. Os policiais civis honestos estão nos procurando, porque não agüentam mais ser pressionados pela parcela desonesta da Polícia Civil, ficando acuados, sem poder cumprir a sua obrigação. Os policiais civis honestos fazem-nos a grande maioria dessas denúncias, porque não suportam mais que uma instituição séria como a Polícia Civil seja sujada por alguns que usam e abusam do poder, que deveria estar sendo utilizado no combate ao narcotráfico e ao crime organizado. O Secretário não fez essas alterações, demonstrando, até agora, pouca vontade de promovê-las, embora sejam tão necessárias no quadro da segurança pública de Minas Gerais.

O Governador Itamar Franco deve-nos uma resposta. Faço questão de fazer esta crítica veemente e cobrar do Governador a coerência que não está demonstrando nesse caso. Não está explicado para a sociedade mineira por que esse Secretário desfruta de tantos privilégios, mesmo com uma CPI pedindo o seu afastamento. Por que outros Secretários ilibados, contra quem não tínhamos denúncias, por muito menos foram afastados do Secretariado? O Governador não nos deu essa explicação. Ainda tenho esperanças de que, até o final dos trabalhos da CPI, a Procuradora Misabel envie ao Governador do Estado a conclusão dos trabalhos, opinando pelo afastamento do Secretário, a fim de que a Secretaria da Segurança Pública tenha, nos dois últimos anos do Governo Itamar, a solução ou a vontade política, imposta pelo Governador, para que se proceda às alterações necessárias.

Uma conclusão forte da CPI, que constará no relatório - decidida pela unanimidade dos Deputados, porque isso já foi discutido incansavelmente -, diz: é necessário que assuma a Secretaria da Segurança alguém que possa, de fato, fazer essas modificações, a fim de melhorar o quadro da segurança pública em Minas Gerais. Se permanecer dessa forma, pouco adianta aumentar verbas, criar a narcotaxa, criar isso ou aquilo. É preciso decisão política de se alterar o quadro da segurança pública, notadamente da Polícia Civil. Caso isso não ocorra, não teremos segurança pública digna desse nome. Isso não acontece somente em Belo Horizonte, porque, em conversas, os Deputados apontam problemas em suas regiões. Não é mais possível tapar o sol com a peneira. Ou se entra nessa discussão ou as questões irão se agravar.

São esses, meus nobres colegas, os motivos que nos levaram a solicitar do Governador do Estado o afastamento do Secretário e Deputado Federal Mauro Lopes.

Outras denúncias existiram, mas não tínhamos documentações, provas diretas. Várias e várias outras denúncias existem, mas tivemos a responsabilidade de não colocá-las na roda, porque eram denúncias anônimas, porque eram de pessoas que disseram, que telefonaram. Essas, afastamos, não as consideramos, porque não tínhamos sequer um documento, uma palavra de alguns Deputados no sentido de que pudessem ter seriedade. Mas essas que apresentamos são mais que suficientes, no entender de todos os membros da CPI, por unanimidade, independentemente de partido político, como no caso da UNE de que participamos, ou do apoio que cada um deu ou não ao Governo do Estado. De forma unânime, a CPI fez esse pedido ao Governador do Estado. Espero que não o negue, porque, se negar, certamente vai ficar, no mínimo, uma pulga atrás da orelha de cada mineiro: o que tem esse Secretário de especial para o nosso caríssimo Governador do Estado?

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro, relator da CPI do Narcotráfico, Deputado Rogério Correia, gostaria simplesmente de endossar todas as palavras ditas por V. Exa. Lamento profundamente ter companheiros neste Plenário posicionando-se da forma como fez o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, principalmente. Fiquei satisfeito em saber que o Deputado conhece bastante as questões jurídicas, o Código de Processo Penal, mas há fatos que não passam por aí, não passam pelo ordenamento jurídico ou pelas questões constitucionais aqui levantadas por ele. Fico entristecido, porque se trata, praticamente, de um ano de trabalho da CPI. E de trabalho árduo. Enquanto outros Deputados estavam em diversas outras funções, estavam viajando pelo interior do Estado, ouvindo diversas pessoas, testemunhas, e fazendo o melhor, representando o Poder Legislativo. E acima de tudo, Sr. Presidente, com sinceridade, com honestidade e com transparência, visando, principalmente, resgatar a imagem pública dos nossos políticos.

Destaco aqui, Sr. Presidente, nobre companheiro Deputado Rogério Correia, algumas questões levantadas pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Seria necessário prova pericial, porque os indícios não indicam autoria. Na condição de parlamentar, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva tem o dever cívico de ocupar a tribuna, porque estamos maculando uma imagem, essa que não é questão pessoal do Deputado Marco Régis diante da denúncia ao Deputado Federal Mauro Lopes. É uma conclusão de fatos concretos que foram devidamente investigados pela CPI. Volto a repetir: não é onda de "denuncismo", é fato concreto.

Pergunto aos companheiros da nobre Polícia Civil: Como ficamos com o Detetive Eucimar, 22 anos de serviço, ficha limpa, sem nenhuma punição, perseguido e transferido por um Secretário da Segurança Pública? Perguntei ao Detetive: Será que o senhor tem condições de falar com a sua família que está cumprindo o seu dever, que não tem nenhuma punição na sua ficha e que foi transferido a pedido de um Prefeito? Aqui, nobre Deputado Rogério Correia, está a carta, para quem quiser ler, a carta que o Prefeito encaminha ao Presidente Marcelo Gonçalves, certamente acatada pelo Secretário Mauro Lopes, afirmando que pediu a transferência do Detetive Eucimar por motivo político.

Essa foto, que gostaria de exibir, Deputado Rogério Correia, é de uma placa colocada na 41ª Delegacia Seccional de Muzambinho. Vejamos: "Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. A 41ª Delegacia Seccional agradece a dedicação da engenheira Dra. Maria Lúcia Teixeira Martins, do Dr. Aquiles Caetano..." Cidadão "prontuário", que, considerando o Código de Processo Penal e a Constituição Federal, tem sentença transitada em julgado, conforme determina a lei.

Gostaria que o Deputado Dalmo Ribeiro estivesse presente. Esse cidadão, Aquiles Caetano, tem 119 processos, por formação de quadrilha, por estelionato, com sentença transitada em julgado. Pergunto ao Sindicato da Polícia Civil: Se um Detetive, Carcereiro ou Escrivão apresentasse amizade pública com uma pessoa de conduta desabonadora, conforme prevê o art. 149 da Lei Orgânica da Polícia Civil, de 1969, não seria excluído dos quadros da Polícia Civil? Não seria preso? A Corregedoria não estaria atrás dele? Sim, estaria. Agora, para o Secretário é diferente? Não, não é.

Não precisamos disso nem de nada que o Deputado Dalmo Ribeiro falou. Precisamos de ética, de moralidade frente à administração pública, porque os princípios que norteiam essa administração são a razoabilidade, a moralidade, a impessoalidade, e, para isso, o Secretário da Segurança Pública tem que dar exemplo. Mas esse Secretário não tem como dar exemplo, Sr. Presidente, nobre companheiro Deputado Rogério Correia.

O Deputado Dalmo Ribeiro disse que hipoteca todo o apoio ao Secretário Mauro Lopes. No entanto, faço uma ressalva: hipoteco todo o apoio ao Dr. Márcio Domingues, Secretário Adjunto, ao Dr. Sérgio Léllis, ao Dr. Antônio Morais, ex-Corregedor, ao Delegado Renato Patrício, sub-Corregedor, que também é nosso companheiro nos trabalhos da CPI, e a toda a Polícia Civil séria, honesta e honrada, que nos tem procurado devido ao caso da Divisão de Tóxicos. Mas não hipoteco apoio ao Secretário Mauro Lopes, por tudo que foi constatado.

Isso não é "denuncismo", mas constatação da CPI. Por isso fico estarelecido com o posicionamento dos demais pares desta Casa em sua defesa. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Presidente, agradeço-lhe pelo tempo a mais oferecido. Apenas gostaria, em 15 segundos, de dizer aos Deputados que fatos continuam acontecendo no interior da Secretaria da Segurança, mas não da parte do Secretário. Amanhã vou revelar para o conjunto dos Deputados situações que ocorreram, inclusive ameaças a Deputados membros da CPI, vindas lá de dentro.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico até emocionado por ter o privilégio de deter um mandato parlamentar outorgado pelo povo de Minas Gerais na construção da minha própria vida. Se cheguei a esta Casa Legislativa, não foi por intermédio de bênção política nem por financiamento de quem quer que seja. Tenho a ventura, a alegria e a honra de dizer que aqui cheguei pelo que produzi em minha vida. Recebi este mandato como recompensa.

Por isso, no ofício que fiz a S. Exa., o Governador Itamar Franco, disse que as denúncias que fazia contra o Secretário da Segurança Pública, Mauro Ribeiro Lopes, eram por dever de consciência e de ofício. Não sou advogado, gostaria de ter o brilhantismo do Deputado Chico Rafael, o brilhantismo do professor de Direito, Dalmo Ribeiro Silva, mas o faço na humildade de quem passou a vida propugnando na área da saúde, lutando contra a miséria e a doença de um país injustiçado por esse capitalismo maldito, que traz, no seu bojo, tudo de ruim que vem junto, como a degradação da moral e dos valores, que hoje nos traz a situação de violência em que vive o País. E, ao fazer a denúncia, não o fiz por ingenuidade, meu caro e brilhante Deputado Dinis Pinheiro, que sempre admirei como o Deputado mais jovem desta Casa. Diria, Deputado Dinis Pinheiro, que algumas pessoas que defendem o Secretário, devem estar fazendo isso por ingenuidade. E não diria diretamente à V. Exa., porque, talvez, se apresentasse a V. Exa. a fita contida neste gravador e os demais documentos que passei à CPI, que os encaminhou ao Governador Itamar Franco, desde que era policial rodoviário federal. Não sou eu que digo isso, mas os inúmeros recortes da imprensa que tenho aqui: "Jornal do Brasil", "Correio Brasiliense", "Estado de Minas". Não fui eu que maculei o passado do Secretário, foi a imprensa. Mas tenho, também, o depoimento de um companheiro do meu partido, no Congresso Nacional, especificamente na Câmara dos Deputados, em março de 1994, Deputado Federal Augusto de Carvalho, que fez severas denúncias contra o então Chefe da Polícia Rodoviária Federal, Deputado Mauro Lopes. Minhas denúncias não são ingênuas nem levianas, mas fruto do amadurecimento de muito tempo, e não das respostas deslavadas, eschachadas e esfarrapadas do Secretário Mauro Lopes, que diz que foi fotografado fortuita e inadvertidamente ao lado do Sr. Aquiles Caetano, sobrejamente conhecido estelionatário, que é denunciado em nossa CPI, Deputado Sargento Rodrigues, Deputado Marcelo Gonçalves, como narcotraficante. Não fui eu quem fez a denúncia, mas está na CPI. Tenho o dever de ofício, como Deputado e membro da CPI, de investigar o cidadão, até porque era tido e havido na região como sujeito envolvido com o crime organizado. Não posso provar que alguém seja traficante, e essa CPI tem todas as suas limitações, assim como a CPI federal, para provar que alguém é narcotraficante, porque quem é apanhado são as pequenas "mulas", que transportam drogas. Os grandes traficantes estão incrustados no poder público, no Judiciário, na fachada de grandes e benevolentes empresários que doam verbas polpudas para fazer ação social, enquanto nós, que temos o dever de investigar e defender a sociedade, somos até processados por eles. O Sr. Aquiles noticiou, na cidade de Muzambinho, que contratou o célebre jurista Miguel Reale Júnior, para processar-me civil e criminalmente.

Sabemos que aqui, nesta Casa há denúncias contra os irmãos Santiago, que têm, como advogado, o Sr. Nabor Bulhões, célebre autoridade do direito, para defendê-los. Sabemos que o Deputado Sargento Rodrigues veio de uma família humilde. Muitas vezes, viajando com ele, de avião, emocionei-me com a história de sua vida. Ele saiu de uma infância pobre, ganhou uma profissão honrada de policial militar e chegou ao topo da política, como Deputado bem-sucedido. Temos também o Deputado Marcelo Gonçalves, que me disse que fui seu professor no hospital de Pedro Leopoldo. Na verdade, eu era apenas um médico plantonista de fim de semana. Dei, durante cinco anos de minha vida, plantões na Maternidade Eugênia de Carvalho de Pedro Leopoldo, para ganhar o pão, para cuidar dos meus filhos. Fiquei cinco anos preso dentro de um hospital, 24 horas, todos os domingos. Muita gente não sabe o que é a vida de um médico. A nossa vida de médico, Deputado Marcelo Gonçalves, está intimamente ligada aos policiais. Cruzamo-nos com os policiais a toda a hora, quando nos trazem as vítimas da violência e os próprios praticantes dessa violência. Vemos a luta desses policiais, na calada da noite, como a nossa, de médicos, enfiados em hospitais. Não estamos aqui para fazer média com ninguém. Não vim para a Assembléia Legislativa para fazer média com quem quer que seja. Fui desaconselhado por muitos Deputados a não fazer essas denúncias. Fui até indagado se, se o Secretário retirasse o Delegado de Muzambinho, João de Almeida Simões Júnior, que também é comprometido com o estelionatário Aquiles Caetano - seu nome também está nessa placa -, eu me daria por satisfeito. Disse não, porque a figura pior nessa história é a do Secretário, uma vez que ele é amigo de muitos anos do Sr. Aquiles Caetano. As fitas que trouxe provam isso. Nas fitas, o Sr. Aquiles diz que é amigo do Secretário desde o tempo de policial rodoviário federal. Coincidentemente, há um outro cidadão nessa história, um empresário de São Paulo que, certamente, anda fornecendo equipamentos para a Secretaria da Segurança. Vou fazer um requerimento para ver se ele tem antecedentes criminais. E V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, no seu aparte, colocou bem: o art. 149 do Estatuto da Polícia Civil proíbe, veda, no capítulo das transgressões disciplinares, que o policial tenha amizade, tenha ligações com alguém com antecedentes notoriamente criminosos. E o Sr. Secretário tem ligações íntimas com uma pessoa que tem notórias atividades criminosas.

Há ainda os antecedentes criminais no Estado de São Paulo. A carteira de identidade do Sr. Aquiles, hoje, tem os antecedentes limpos, por um artifício do Delegado de Muzambinho, que lhe deu uma nova carteira. Legal ou ilegal? Disseram-me que é legal ter duas carteiras de identidade. É claro que, quando ele mostra a carteira de identidade do Estado de Minas Gerais, seus antecedentes de 25 inquéritos e 18 processos no Estado de São Paulo não aparecem. A carteira que tem essa mancha é paulista. Com essa carteira nova, ele havia limpo seu nome. Mas sou um homem abençoado e iluminado. Num debate no Rádio de Muzambinho, caí numa cilada, quando dava uma entrevista de Uberaba por telefone celular. O Sr. Aquiles Caetano foi colocado no ar, e, a pretexto de me fazer uma pergunta, deram-lhe o microfone durante mais de meia hora. Tive de enfrentar, por um celular, uma pessoa na frente de um microfone, no estúdio de uma rádio. Ele disse que já havia pago por seus crimes, que estava quite com a sociedade. Fiquei até encolhido, porque sou uma pessoa humana e meu mister não é execrar as pessoas. Disse-lhe, então: "Se você se regenerou, muito bem. É o que desejamos. A cadeia não foi feita para matar ninguém. A cadeia foi feita para ressocialização". Mas eis que sou uma pessoa abençoada e iluminada, porque, na verdade, ele tinha outras atividades criminosas. O Promotor de Justiça de Muzambinho passou-me, através de ofício, no dia 29/8/2000, uma confirmação de indiciamento, por ele chefiar uma quadrilha de estelionatários, dando prejuízo a inúmeras empresas de Caxias do Sul, de Getúlio Vargas, de Erechim, de Ipiranga, de Estação, cinco cidades gaúchas. São 119 indiciamentos. Ele fugiu, durante mais de um mês, da justiça de Muzambinho, para não assinar a citação para comparecer, no dia 7/11/2000, à Comarca de Getúlio Vargas. Agora, volta, depois que a citação não foi assinada. Depois que a citação voltou em branco ao Rio Grande do Sul, ele volta à cidade e posa até de poderoso, passando o dedo em um meu assessor, lá em Muzambinho, dizendo o seguinte: "Com você é assim, mas com seu Deputado vai ser diferente". Mas não pense ele, e não pensem outros bandidos que estão envolvidos com a CPI do Narcotráfico que me intimidarei. Para eu calar a minha voz, terão de dar um tiro dentro da minha boca, terão que me matar, porque serei uma voz agressiva e gritante neste parlamento.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado Marco Régis, gostaria de parabenizar por seu pronunciamento V. Exa. e dizer que estou estarelecido com alguns pronunciamentos que foram feitos, defendendo a pessoa do Deputado Federal Mauro Lopes frente à Pasta da Segurança Pública. Não há uma onda de denuncismo, temos provas concretas. Se fosse um Detetive que estivesse fazendo tudo isso, não permaneceria na Polícia Civil, seria banido. Em nome dessa Polícia Civil honrada é que estamos aqui como parlamentar. Mas, muito mais, estamos aqui em nome da sociedade, porque não podemos nos calar. Será que podemos receber todas as denúncias e falar para a sociedade que está tudo direitinho, que ninguém está envolvido? Queria ver como a sociedade iria encarar a CPI se fosse assim.

Quero dizer que a CPI de Minas Gerais foi divulgada pelo jornal "Estado de Minas" como a primeira CPI do Estado que, através de suas investigações, teve conseqüências e condenação na justiça. Em especial, gostaria de declinar o caso de Governador Valadares, do qual tive oportunidade de ser sub-relator, em que uma Delegada e um Carcereiro foram investigados, levados à justiça e condenados a 12 anos de cadeia, com perda da função pública.

Então, a CPI de Minas Gerais, desde a sua criação, não está devendo. Ela é a primeira CPI na história do Brasil a investigar e resultar em condenação na justiça. Não devemos nada à sociedade, pelo contrário, a sociedade pode ter certeza de que estamos fazendo nosso trabalho à altura e com respeito aos votos que nos foram conferidos.

E, nobre Deputado Marco Régis, estava presente quando o Deputado Dalmo Ribeiro Silva fazia o seu pronunciamento. Fiquei impressionado, porque o Deputado Dalmo poderia conversar com membros da CPI e perguntar o que está acontecendo. Da mesma forma que estão falando que não podemos sair atirando pedras no telhado dos outros, o Deputado desta Casa que for fazer um pronunciamento nesse sentido precisa conhecer os autos da investigação da CPI, precisa conhecer o que está se passando lá dentro, para não dizer uma inverdade.

Então, volto a dizer que essa questão levantada por V. Exa. não é uma questão pessoal, porque, caso contrário, no primeiro episódio, em Valadares, o Secretário não teria ligado para o Deputado Marcelo Gonçalves, Presidente da CPI, pedindo que amenizasse o interrogatório da Delegada Maria Aparecida, que foi condenada a 12 anos de cadeia. Eu disse ao Presidente que somente esse ato já seria motivo suficiente para se dirigir ao Governador do Estado e pedir a saída do Secretário. Não podemos ter um Secretário de Estado que procura interferir no trabalho da CPI. Fomos fundo, procedemos ao interrogatório e, ao final, apresentamos o resultado à sociedade. Não estamos aqui fazendo nenhum julgamento prévio, porque não falamos que o Secretário está envolvido com o narcotráfico, não falamos que ele está envolvido com o crime organizado, falamos que, durante os trabalhos da CPI, encontramos fatos concretos que, do ponto de vista da improbidade administrativa, estão mais do que provados. Tenho uma profunda admiração pelo Governador Itamar Franco

e já tive oportunidade de dizer ao Governador por duas vezes o seguinte:

Governador, se V. Exa. for candidato a Presidente da República, aonde eu for defenderei seu nome em Minas Gerais.

Mas, Governador, fico sentido com essa posição, porque o trabalho que realizamos foi sério. Fico mais estarecido ainda porque em outras denúncias levadas ao Governo V. Exa. afastou imediatamente as pessoas, até mesmo para proceder à apuração. No caso do Secretário Mauro Lopes, isso não ocorreu. Esses fatos apresentados pela CPI do Narcotráfico não são suficientes? A base da Polícia Civil, que está pegando o touro com a unha e prendendo bandido dia e noite, passando aperto com delegacias superlotadas e morrendo, sente-se à vontade para dar apoio ao Secretário da Segurança Pública? Tive oportunidade de visitar um Detetive que recebeu coronhadas na cabeça, de presos, no Distrito de Ibirité. Visitei-o, num domingo, às 18 horas, no HPS. Esse Detetive, que estava cuidando de preso, pode dizer que o Secretário da Segurança Pública é um chefe ilibado, digno e honrado, que merece estar à frente da Pasta da Segurança Pública? Tenho certeza de que não, porque conheço a base das duas polícias. O exemplo se arrasta. Não será mantendo Mauro Lopes como Secretário da Segurança Pública que o Governador estará dando um bom exemplo para a Polícia Civil.

Deputado Marco Régis, volto a repetir que a Polícia Civil é cheia de pessoas honradas e honestas. Apresentaram um documento assinado por vários Delegados prestando apoio ao Secretário. No entanto, também recebi informação contrária, da parte de um Delegado que ligou para o meu gabinete dizendo que está sendo pressionado a assinar o documento. Os Delegados dizem que, se o Secretário for mantido no cargo, provavelmente os que assinaram o documento serão promovidos, transferidos para onde querem ou terão ascensão na carreira. Então, será que o Secretário teve mesmo apoio? Tenho certeza de que não teve, porque conheço como funcionam as polícias. Essa pressão de transferência e de perseguição sempre acontece nesses casos.

Deputado Marco Régis, gostaria de lhe hipotecar todo o apoio e de dizer aos membros da Casa que o trabalho que já foi feito, que está sendo feito e que será realizado e concretizado no relatório final é sério, árduo e difícil. Temos recebido várias ameaças, mas parece que não gostam de me ameaçar. Não sei por que motivo. Mas podem me ameaçar, porque já estamos acostumados. Quem já foi para a linha de frente, combateu o crime e trocou tiros com bandidos não se preocupa com ameaça. Isso para nós não faz diferença.

Sabemos que V. Exas. têm sentido muito e inclusive estão tentando armar alguma para os membros da CPI. Não vamos permitir, porque a sociedade está do nosso lado. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marco Régis - Agradeço o aparte do Deputado Sargento Rodrigues. Gostaria de dizer que tenho profundo respeito pela instituição Polícia Civil. Faço minhas as palavras do Deputado Sargento Rodrigues, dizendo que nós, ao fazermos tais denúncias, envolvendo o Secretário com pessoas de antecedentes criminais notórios e sobejamente conhecidos, o fazemos pela própria honra da Polícia Civil, que não merece ter à sua frente uma pessoa que infringe o art. 149 do Estatuto da Polícia Civil.

Concluo dizendo que não tenho divergências pessoais ou políticas com o Secretário, até porque defendo o Governo Itamar Franco na sua briga com o Presidente Fernando Henrique e também a sua briga a respeito de Furnas e outras. Estou atento aos movimentos do Governador na sua caminhada para a Presidência da República. Não tenho lutas pessoais com o Secretário Mauro Lopes e não disputei com S. Exa. eleição em nenhuma cidade de Minas Gerais. Portanto, não tenho motivos pessoais nem políticos para enfrentá-lo.

Devo ainda dizer que fui apresentado ao Secretário, no dia 24/8/97, na cidade de Perdões, quando da inauguração de uma APAE. Na ocasião, perguntou-me de onde era. Quando disse que era de Muzambinho, disse-me que tinha um grande amigo na cidade. Perguntei-lhe quem. Disse-me que era o Dr. Aquiles Caetano. Disse para ter cuidado, porque era tido e havido como narcotraficante. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/11/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.927, 1.928, 1.930, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme a seguir discriminados:

Gabinete do Deputado Edson Rezende

nomeando Elizeth Nardi para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando, a partir de 13/12/2000, Célio Daniel Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 13/12/2000, Marlene de Jesus Caetano Corrêa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Ana Maria de Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Célio Daniel Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

exonerando Graziela Borba Ferreira Matozinhos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Luiz Fernando Maia para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Patricia Fernandes Monteiro do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Maria da Conceição Fortes Carvalho para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

ERRATAS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/8/2000, na pág. 29, col. 1, na Emenda nº 9, onde se lê:

"36", leia-se:

"38".

Na mesma matéria, na Emenda nº 11, onde se lê:

"Acrescente-se ao § 2º do art. 40 o seguinte inciso VIII", leia-se:

"Acrescente-se ao art. 40 o seguinte parágrafo único".

E, na Emenda nº 11, onde se lê:

"§ 2º -

VIII - a apresentação", leia-se:

"Parágrafo único - A apresentação".

ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/12/2000

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 12/12/2000, sob o título "REQUERIMENTOS", na pág. 26, col. 1, onde se lê:

"Nº 1.819/2000, do Deputado Sebastião Costa", leia-se:

"Nº 1.819/2000, da Comissão de Educação".